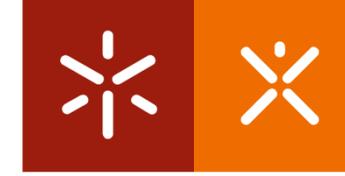


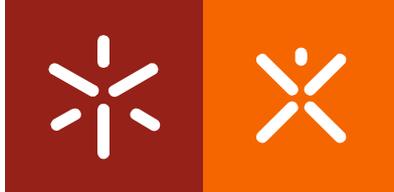


Universidade do Minho
Instituto de Educação

Francielle Cipriano Cardoso

**Famílias continuadas: um estudo de caso
em um Centro de Apoio Familiar e
Aconselhamento Parental (CAFAP)
sobre a renovação dos Planos de Intervenção
de Apoio a Família**





Universidade do Minho

Instituto de Educação

Francyelle Cipriano Cardoso

**Famílias continuadas: um estudo de caso
em um Centro de Apoio Familiar e
Aconselhamento Parental (CAFAP)
sobre a renovação dos Planos de Intervenção
de Apoio a Família**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Estudos da Criança
Área de Especialização em Sociologia
da Infância e Direitos da Criança

Trabalho Efetuado sob a orientação do
Professor Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações

CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família por todo o apoio, em especial à minha mãe que sempre lutou muito para que eu pudesse realizar os meus sonhos. Sou eternamente grata pelo que sou hoje, sem a minha base nada disto seria possível. Ao meu pai, *in memoriam*, que tenho a certeza que olha e zela por mim. Aos meus irmãos e às minhas duas (quase três!) sobrinhas.

Foi um trabalho árduo e longo, que exigiu muitas horas de dedicação não só de quem conduziu a investigação, mas de todos e todas que ajudaram e participaram na investigação empírica.

A todos os profissionais do CAFAP, pelo imenso carinho com que me receberam, por toda ajuda e confiança que depositaram em mim.

Ao professor Sarmento, por toda paciência, confiança, exigência, apoio e disponibilidade, foi um privilégio contar com seus ensinamentos.

A todos aqueles e aquelas que, mesmo sem saber, me fizeram avançar, me encorajaram e me permitiram abrir asas para voar, o quanto este voo foi possível. A todos os bons convívios e bons encontros.

Obrigada, a todos!

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Famílias continuadas: um estudo de caso em um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) sobre a renovação dos planos de intervenção de apoio a família

Resumo:

O presente trabalho de investigação pretende estudar a realidade dos atendimentos realizados pelos técnicos do CAFAP do norte de Portugal, no âmbito das intervenções que visam a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento das competências parentais nas diversas dimensões da vida familiar, que integram as modalidades de Preservação Familiar e de Ponto de Encontro Familiar. Com vistas a descobrir caminhos que possam identificar os motivos que levam à intervenção mais prolongada dos atendimentos e à consequente permanência em atendimento técnico, pretende-se proceder a categorização e análise desses. Este trabalho possui os seguintes objetivos: identificar as situações que levaram à renovação do Plano de Intervenção de Apoio a Família (PIAF) após um ano de intervenção e efetuar nesses a aplicação de *check-list* específico de recolha de dados para estudo em profundidade; perceber se há um perfil persistente e uma inter-relação entre os casos estudados; analisar o interstício de tempo da execução da medida e o caminho percorrido – tipos de intervenções utilizadas e as motivações técnicas que podem estar relacionadas à decisão de renovação do Plano de Intervenção; avaliar a eficácia das intervenções, a satisfação das famílias e as mudanças verificadas pelos técnicos; e avaliar de que modo a participação e o superior interesse das crianças são evocados. Neste seguimento, desenvolveu-se a investigação com uma abordagem qualitativa, utilizando o estudo de caso que permite uma análise específica sobre um determinado contexto. A amostra consistiu na seleção de um conjunto de doze processos que cumprem as características de haver, após revisão dos planos de intervenção, a decisão multidisciplinar de opção pela renovação e continuidade de atendimento familiar. As técnicas de coleta de dados utilizadas foram a entrevista semiestruturada e a análise documental, ambas sujeitas a análise de conteúdo. A entrevista foi aplicada a três técnicos, nomeadamente os gestores dos casos e coordenadora do Serviço. Por outro lado, a pesquisa documental resultou da análise dos processos em profundidade ao serem selecionadas as categorias de análise: caracterização familiar e da criança/jovem; caracterização socioeconômica; sinalização do processo; ações previstas no Planos de Intervenção de Apoio a Família e Revisão; e características das medidas aplicadas. Após o tratamento dos dados, definiu-se uma representação esquemática que traduz a síntese da informação obtida para uma análise e interpretação, de modo a alcançar os objetivos a que se propôs o presente estudo. Como resultado, pôde-se delinear características das famílias que receberam atendimento em continuidade no CAFAP, que apresentam um perfil heterogêneo, sendo em maioria multidesafiadas, insurgindo aspectos que se confrontam com o divórcio e o rompimento familiar, o conflito familiar agudizado, lapsos de tempo superiores a dois anos entre o reestabelecimento dos convívios, instrumentalização das crianças e jovens e histórico de exposição a violência doméstica.

Palavras-chave: Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). Plano Integrado de Apoio Familiar. Convivência familiar. Intervenção familiar.

Continued families: a case study in a family support and parental counseling center (CAFAP) on the renewal of integrated family support plan

Abstract:

The present research work concerns to study the reality of care provided by Center for Family Support and Parental Counseling in northern Portugal, within the scope of interventions aimed at family qualification through the acquisition and strengthening of parenting skills in the various dimensions of family life that integrate the modalities of Family Preservation and Family Meeting Point. With a view to discovering ways that can identify the reasons that lead to more prolonged intervention in the assistance and consequent permanence in technical assistance, it is intended to proceed with the categorization and analysis of these. This work has the following objectives: Identify the situations that after 1 year of intervention it was decided to renew the PIAF - Intervention Plan for Family Support - and in these to apply a specific checklist of data collection for in-depth study; Understand if there is a persistent profile and an interrelationship between the studied cases; Analyze the time interval, gap between the execution of the measure and the path taken - types of interventions used and the technical motivations that may be related to the decision to renew the Intervention Plan; Evaluate the effectiveness of the interventions, the satisfaction of the families and the changes verified by the technicians; Assess how children's, participation and best interests are evoked. Having this in consideration, this research was developed under a qualitative approach, employing the study case, since it allows a specific analysis on a certain context. Regarding the sample, this consisted of selecting a set of 12 processes of families that meet the characteristic of, after reviewing the intervention plans, the multidisciplinary decision to opt for the renewal and continuity of family care institutional. The data collection techniques used were semi-structured interviews and document analysis. Both techniques underwent a content analysis process. The interview was applied to 3 technicians, namely the case managers and the Service coordinator. In contrast, the documental research resulted from an in-depth analysis of the processes, when we selected categories of analysis: Family and child/youngsters characterization; Socio-economic characterization; Process signaling; The actions provided for in the Family Support and Review Intervention Plans; Characteristics of the applied measures. In the data collection and analysis aftermath, it was possible to define a schematic representation, which conveys the obtained data summary, for analysis and interpretation, in order to achieve this research work's aims. Overall, it was possible to frame a profile of the families who received continuous care at Center for Family Support and Parental Counseling. They present a heterogeneous profile, being mostly multi-challenged, raising aspects that confront divorce and rupture family, aggravate family conflict, time lapses of more than 2 years between the reestablishment of convivial family and relationships, instrumentalization of child/youngsters and history of exposure to domestic violence.

Key-words: Family Support and Parental Counseling Center (CAFAP). Integrated Family Support Plan. Family Convivence. Family intervention.

ÍNDICE

Resumo:	iv
Abstract:	v
LISTA DE SIGLAS.....	viii
LISTA DE TABELAS.....	ix
Introdução	14
Capítulo 1 - Enquadramento teórico	18
1.1 Política Social e o Estado-Providência	18
1.2 Políticas públicas de família em Portugal	30
1.3 Políticas públicas e a relação com a Infância	36
1.4 O caso particular dos Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).....	42
1.4.1 <i>Modalidade de Ponto de Encontro Familiar (PEF)</i>	47
1.4.2 <i>Modalidade de Preservação Familiar</i>	49
1.5 O Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF) como uma estratégia – um instrumental – de intervenção.....	50
Capítulo 2 - Enquadramento metodológico.....	52
2.1 Natureza do estudo	52
2.2 Objetivos do estudo.....	55
2.3 Técnicas de recolha de dados	56
2.4 Técnica de análise de dados.....	60
2.5 Considerações éticas.....	62
Capítulo 3 - Apresentação e discussão dos resultados	65
3.1 Apresentação	65
3.1.1 <i>Dados Quantitativos</i>	68
3.2. Procedimentos	69
3.4 Análise de conteúdo: estudo em profundidade	87
3.4.1 <i>O divórcio</i>	88
3.5 Apresentação das famílias	91
3.6 Aspectos relevantes em quadros sobre o estudo em profundidade	93

3.7 Descritivo das famílias continuadas acerca do Plano de Intervenção de atendimento a família	95
3.8 Apontamentos sobre os casos estudados – reflexões conclusivas.....	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	117
Anexos.....	124
Anexo 1 – Carta de Compromisso da Pesquisa	124
Anexo 2 – Consentimento Informado	126
Anexo 3 – Carta de Compromisso da Pesquisa	128
Anexo 4 – Check-list de recolha de dados	131
Anexo 5 – Quadro de Atendimentos quantitativo do CAFAP	138

LISTA DE SIGLAS

APP - Acordo de Promoção e Proteção
CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CDC - Convenção sobre os Direitos da Criança
CEE/EU - Comunidade Económica Europeia
CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
DGS - Direção Geral da Saúde
EMAT - Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
PEF - Ponto de Encontro Familiar
PF - Preservação Familiar
PIAF - Plano de Intervenção de Apoio a Família
PPP - Processo de Promoção e Proteção
RSI - Rendimento Social de Inserção
UNICEF - United Nations International Children's Emergency Fund

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Entrevista aos técnicos(as) e coordenação técnica	62
Tabela 2 - Descrição em tópicos das famílias continuadas.....	91
Tabela 3 - Descrição da situação de perigo sinalizada das famílias continuadas.....	92
Tabela 4 - Escolaridade dos progenitores	93
Tabela 5 - Empregabilidade	93
Tabela 6 - Processo de Separação/Divórcio	94
Tabela 7 - Processo de Separação/Divórcio	94
Tabela 8 - Exposição a conflitos familiares.....	95
Tabela 9 - Sinalização sobre aspectos de Instrumentalização da criança/jovem.....	95

“Um dia uma criança me parou
Olhou-me nos meus olhos a sorrir
Caneta e papel na sua mão
Tarefa escolar para cumprir
E perguntou no meio de um sorriso
O que é preciso para ser feliz?”

Trecho de música que remete aos bons momentos vividos na
minha infância. Pela ingenuidade, pela serenidade da voz de
uma criança. Dedico este trabalho a nossa e a todas as
infâncias.

INTRODUÇÃO

Quando observadas as questões sobre regulações de responsabilidades parentais e separação conjugal, soma-se nessa equação a situação das crianças inseridas nesse contexto, que pode levar a situações de proteção e promoção de direitos das crianças. Dessa forma, é inevitável questionar o modo como estão constituídas as políticas públicas, o percurso histórico e as regulamentações relacionadas à família e à infância, como reagem e a que se propõe, tendo em vista as estratégias mais adequadas e menos prejudiciais para o bem-estar das crianças e jovens. São questões para as quais ainda não existe uma resposta única e definitiva.

O foco desta presente investigação incide sobre as estratégias adotadas quando a criança ou jovem tem as suas responsabilidades parentais reguladas por um conjunto de regras jurídicas e sociais, que, após a dissolução da situação conjugal, ocorre um movimento que requer e intervém sobre a — futura e regulamentada — convivência familiar com ambos os progenitores, a *priori*. Uma vez que a criança ou jovem, por diferentes motivos, encontra-se impedida de estar simultaneamente com ambos os progenitores, é importante que seja estruturado e programado o regime de convívio, que poderá ser o expediente fundamental que ajudará na manutenção de uma relação que já existia e que não convém para o bem da criança (num cenário hipoteticamente ideal) deixar de existir. Ele pode, desta forma, permitir a continuidade de laços fundamentais à estruturação da personalidade das crianças, para os casos em que tal mecanismo seja possível e saudável e que o foco esteja no interesse da criança. A criança, inserida neste ambiente de mudanças na dinâmica familiar, causado pela separação dos pais, no qual convivia com ambos os progenitores, após a regulação de responsabilidades parentais, terá a sua convivência alterada. O que importa dizer que a regulação prezarà, a partida, por seus interesses, a que possui direito e a que menos impactará na sua vida a garantir um desenvolvimento pleno.

Num ambiente de possível litígio culminado por conflitos familiares, é indissociável pensar que pode haver uma permeabilidade da violência doméstica, podendo caracterizar uma violência psicológica por exposição a um ambiente insalubre, violento e de afastamento progressivo ou abrupto dos progenitores, ou mesmo por conflitos verbais e físicos a que a criança pode estar exposta. Nessas situações, as entidades de salvaguarda dos direitos da criança possuem no seu arcabouço encaminhamentos que podem instituir a intervenção de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). Neste trabalho será abordado o trabalho institucional dessa resposta social, do norte de Portugal, sob a característica de duas modalidades de intervenção: a

preservação familiar e o ponto de encontro familiar. Essas modalidades ressaltam aspectos como direito a convivência familiar, as mediações de conflitos, o papel do Estado na interveniência nos fatores que impactam diretamente na vida e desenvolvimento da criança. Para tal, os procedimentos metodológicos escolhidos, em específico análise de casos, possibilitam pensar sobre o tempo de permanência no serviço em questão daqueles com períodos mais longos de intervenções pelo serviço de resposta social do CAFAP. Esse, que por sua vez, constitui-se como espaço neutro e idôneo que visa a manutenção ou o reestabelecimento dos vínculos familiares nos casos de interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, designadamente em situação de conflito parental e da separação conjugal.

A intervenção das respostas sociais, neste caso, a família, constitui uma abordagem preventiva que expressa a filosofia da intervenção social, quando se considera que a preservação no contexto da família implica que o lema seja: a institucionalização da criança deve ser a última resposta social a considerar. Trata-se de ações que visam desenvolver competências em situações em que as responsabilidades parentais são negligenciadas, no que diz respeito à criança e ao seu nível de desenvolvimento social e pessoal. Tendo em vista essas questões, a análise requer a necessidade de estudar a realidade dos atendimentos realizados pelos técnicos (psicólogos, educadores sociais e assistentes sociais) no âmbito das intervenções que visam a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais.

Também é objetivo deste trabalho investigar os procedimentos necessários e evocados pelos técnicos, seja nos processos de regulação das responsabilidades parentais — mais comumente encaminhados para ponto de encontro familiar — ou mesmo naqueles em que há em curso uma medida de proteção e promoção de direitos, sendo esse último com mais inclinações ao encaminhamento da modalidade de atendimento em cariz de preservação familiar. Para tanto, propõe-se estudar as famílias atendidas e, nesse contexto, os Planos de Intervenção de Apoio a Família (PIAF). Foram selecionadas doze famílias, cuja renovação do Plano de Intervenção se prolonga para mais de um ano, além de um primeiro ano de atendimento já efetuado, com vistas a descobrir caminhos que possam identificar os motivos que levam à intervenção mais prologada dos atendimentos e à consequente permanência do atendimento técnico. Também pretende-se proceder a categorização e análise dos mesmos, para investigar se há um perfil persistente e uma inter-relação entre esses doze processos estudados. Ademais, será discutido o interstício de tempo da execução da medida e o caminho percorrido — tipos de intervenções utilizadas e as motivações técnicas que podem estar relacionadas à decisão de renovação do PIAF —, bem como a eficácia

das intervenções, a satisfação das famílias e de que modo a voz, a participação e o interesse das crianças são evocados nesses atendimentos.

A alteração na dinâmica familiar, ocasionada pelo divórcio, causam momentos de grande dor, ansiedade e tristeza na criança/jovem. Entretanto a regulamentação e a nova organização familiar, poderá ser uma solução necessária para garantir o bem-estar e os direitos da parentalidade saudável. É um período de transição que deve ser trabalhado e tido em atenção, numa tentativa de minimizar as consequências negativas, de forma que os técnicos possam supervisionar os contatos iniciais de retomada de convívios com ambos os progenitores, na tentativa de restaurar a convivência familiar de forma menos prejudicial. Para tal, é necessário lidar com cada contexto de forma particular e em consideração a criança ou jovem, os seus gostos e preferências, a sua personalidade e as suas opiniões, respeitando a sua voz. Portanto, a participação ativa deve ser considerada em todo este processo e os sujeitos devem ser informados das decisões que lhe dizem respeito, levando em conta suas opiniões e considerações.

A presente dissertação encontra-se estruturada em dois níveis, teórico e empírico, organizados em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma natureza eminentemente teórica, explicitando o conceito de Estado-Providência e a criação das políticas sociais, bem como apresenta a proteção da infância e da família em Portugal. Nele, também se identifica o trabalho do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), localizado em um Conselho no norte de Portugal, como uma das estruturas de respostas sociais destinadas a infância e a caracterização dos atendimentos oferecidos. Ainda nesse capítulo, explora-se a responsabilização da família como figura central, tomando a infância como diretamente ligada a ela e às modificações sociais. Para finalizar, o capítulo encerra com os desafios existentes sobre a temática em questão.

No segundo capítulo, apresenta-se a fundamentação das opções metodológicas, as questões éticas e a caracterização da amostra, intitulado “Enquadramento Metodológico”. Assim, inicialmente expõem-se a questão de investigação e os objetivos, bem como a opção ao paradigma qualitativo e estudo de caso; à exposição dos instrumentos de coleta de informação; à caracterização do contexto e dos seus participantes; e aos procedimentos adotados ao longo da investigação. No capítulo, também são apresentadas as ferramentas usadas na recolha da informação: a análise documental e as entrevistas.

No terceiro capítulo, última parte desta dissertação, denominado “Apresentação e Discussão dos Resultados”, são apresentados os componentes empíricos do estudo. Nesse momento, são elencadas as perspectivas dos técnicos, expostos os dados de observação e

realizada a análise das informações recolhidas por meio das entrevistas com os gestores(as) de caso e coordenação técnica. Tais ações são complementadas com a análise dos processos inseridos no contexto institucional e com a literatura existente sobre o tema de investigação. Assim, discutem-se os seguintes tópicos: i) a caracterização do serviço e as modalidades de intervenção; ii) fatores situacionais das famílias e das crianças e jovens em atendimento; iii) fatores que influenciam as melhorias de competências parentais e de fortalecimento de vínculos e os de fatores de risco para a renovação e permanência de atendimento; iv) o processo de revisão dos planos de intervenção sob a ótica dos técnicos; v) dificuldades na intervenção com as famílias e potenciais/facilitadores; vi) e, por fim, as soluções e dificuldades apresentadas pelos profissionais. Na segunda parte do capítulo, apresentam-se os dados estudados em profundidade, nomeadamente parte de uma análise circunstanciada, o qual analisa-se os processos em que se renovaram os atendimentos, com apontamentos sobre alguns dos motivos que tencionam a intervenção mais prologada de determinadas famílias e a discussão, caso a caso, para elucidação das situações pormenorizadas.

Para finalizar, são apresentadas as considerações finais, partindo da análise dos resultados obtidos.

Capítulo 1 - Enquadramento teórico

O presente capítulo tem como objetivo apresentar a contextualização teórica desta investigação, elencando um conjunto de conceitos necessários à compreensão da problemática em estudo. Dessa forma, serão explorados os conceitos relacionados às políticas sociais de proteção à infância e à família, bem como a caracterização das mesmas. A investigação se centrará no papel do Estado-Providência e, em particular, o caso português. Outro aspecto importante que será discutido é a identificação do trabalho do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). O tema relacionado com a responsabilização da família como figura central também será desenvolvido, tomando a infância como diretamente ligada à família, caracterizando uma influência direta.

1.1 Política Social e o Estado-Providência

A Política social é determinada como uma intervenção dirigida à promoção e garantia do bem-estar, que está relacionada ao contexto das políticas públicas, e que são entendidas como um conjunto de ações inter-relacionadas entre si, tomadas por um ator ou vários atores políticos, no que diz respeito à escolha de objetivos e meios para os alcançar no contexto de uma situação definida (Ferreira, 2009).

Ao analisar o Estado-Providência (Estado Social ou Estado de Bem-Estar Social, ou ainda *Welfare State*), aproxima-se de conceitos e temas que estão relacionados — mesmo que de diferentes perspectivas — nomeadamente a sua associação à história e à evolução da sociedade e dos sistemas sociais. Ao falar de políticas sociais também se adentra a abordagem do tema dos direitos dos cidadãos, principalmente aos direitos sociais e sua ligação intrínseca a terminologia de “cidadania social”. Esse termo foi cunhado pelo Estado-Providência, que no século XX, acrescenta os direitos sociais ao conjunto dos direitos civis e políticos, edificando uma trilogia de direitos que consagra a cidadania social característica do Estado-Providência (Marshall, 1967, in Pereirinha, 2008).

Sobre a trilogia dos direitos, o conceito moderno de cidadania — que nasceu das configurações políticas postas pelas revoluções democráticas do século XVIII, bem como advindo do Iluminismo, conforme T. Marshall (1967) — pode ser entendido como um "status oficial" dos membros de uma autogovernança, atribuído as comunidades soberanas que adquirem essa

capacidade. Por definição, cidadania corresponde a um estatuto político, a partir do momento que esse cidadão pertença e reconheça tal comunidade não apenas pelo vínculo estabelecido, que em decorrência permite o usufruto de direitos cívicos e políticos, mas que, pela própria condição individual, lhe atribui direitos individuais de natureza social (educação, alimentação, saúde etc.). Ao mesmo tempo, este atributo impõe alguns deveres e algumas obrigações no ambiente de convívio (Marchal, 1997).

Ainda sobre o *Iluminismo* e o conceito de liberdade da era moderna, a cidadania é tradicionalmente alcunhada e dividida em três momentos, de acordo com Marshall (1967). Trata-se de uma concepção evolucionista de três tipos de cidadania, considerando cada um deles como uma fase que possui uma sequência, que segue no sentido de ampliação deste escopo ao avançar para o que ainda não havia sido concedido aos cidadãos. A primeira delas, trata-se da cidadania civil (direito à liberdade individual, expressão, pensamento, crença, propriedade pessoal e acesso à lei), a segunda corresponde à cidadania política (direito de votar e ser eleito e participação em organizações e partidos políticos) e por último a cidadania social, que está mais relacionada ao escopo da presente pesquisa, por atribuir os conceitos de acesso individual a bens sociais básicos.

As políticas sociais são reconhecidas e diferenciadas conforme o território, para tanto, toma-se o exemplo da Europa. Pressupondo-se que é impossível falar de um único modelo europeu, tendo em vista que há diferenciações significativas, aqui, as políticas sociais são agrupadas pelos autores de acordo com as teorias em que se pautam. Então, há um desenvolvimento de um modelo particular e com um conjunto significativo de especificidades, que, de certo modo, irão diferenciar determinados grupos de países europeus. Torna-se evidente, em uma primeira análise, que o Sul da Europa interessa de maneira mais direta, uma vez que demonstra no seu desenvolvimento tardio um ponto de intersecção com merecida atenção.

No espaço europeu é possível identificar três modelos de Estado-providência, caracterizados segundo critérios da estrutura de benefícios; dos mecanismos de financiamento; de cobertura de riscos e elegibilidade; e das configurações mais amplas. É na publicação de Esping-Andersen "*The Three Worlds of Welfare Capitalism*", em 1990, que tem marcadamente a caracterização dos estados-providência nas sociedades do capitalismo avançado. Desta forma, Esping-Andersen (1990) os caracteriza segundo a natureza nas ligações que operam em cada país europeu, procurando razões para que as configurações particulares ocorram nesses países específicos, também tentando perceber as configurações amplas que providenciam o bem-estar e que caracterizam os estados providência contemporâneos. São definidos da seguinte forma:

1. Modelo nórdico ou social-democrático: encontra-se nos países da Finlândia, Noruega, Dinamarca e Suécia. Caracteriza-se por serviços públicos universais, um esquema de proteção social de acesso universal, prestações igualitárias e serviços de apoio para todos os segmentos sociais. Os riscos estão associados à dificuldade de financiamento, manutenção de níveis elevados de qualidade do serviço público e limites do emprego no setor público. Aceita-se como o mais vantajoso em termos de consubstanciação de cidadania social.
2. Modelo Anglo-saxónico ou liberal: presente no Reino Unido, Irlanda e países como os Estados Unidos da América e Canadá. Garante um nível de vida mínimo, com apoio para os mais desprotegidos, caracterizado por um conjunto de prestações sociais sujeitas à condição dos recursos e à importância do setor privado nas pensões e nas despesas privadas com a saúde. Os riscos estão associados às armadilhas da pobreza, aumento da desigualdade social e da pobreza de trabalhadores pouco qualificados com baixos salários. Em momentos de crise, esse modelo acaba por reduzir os programas sociais.
3. Modelo continental ou corporativo: encontra-se nos países da Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Holanda e Luxemburgo. Representa um financiamento proveniente das contribuições da Segurança Social por meio de seguros públicos obrigatórios, ligados aos regimes profissionais, ou seja, sob a lógica salarial. Apresenta riscos sociais associados à discriminação das mulheres, encargos sociais elevados com a mão-de-obra, excesso de peso das despesas com pensões e dificuldades em dar resposta a níveis elevados de desemprego. Este regime ainda é explicado por Esping-Andersen (1990) por uma desmercadorização moderada. A eficácia do mercado e a mercantilização a que se “obriga” os cidadãos não são princípios estruturantes. Todavia, não há suposição de que a provisão pública se impõe nesse contexto de forma dominante, pois deve ser subsidiada por outras esferas, tal como a família. O Estado fundiu estruturas corporativas e reiterou as diferenças de classe, portanto, seu impacto redistributivo é reduzido. Historicamente, os países deste quadro, são fortemente influenciados pela igreja, que levam o fortalecimento de valores tradicionais da família. Esse fato tem implicações para as políticas de fertilidade/maternidade e no acesso de mulheres casadas aos benefícios sociais.

Ainda em relação ao modelo Anglo-saxónico ou liberal, ele combina a primazia do mercado e o individualismo, onde os benefícios universais são reduzidos, predominando a assistência

mediante comprovação de carência. Os beneficiários são restritos, ou seja, direcionados a determinados grupos com baixos rendimentos e o Estado incentiva o mercado como provedor de bem-estar ao promover mecanismos privados de proteção social, pois, de um modo “forçado”, reduz a provisão estatal ao mínimo e constitui um estímulo à participação dos indivíduos no mercado de trabalho. Deste modo, o grau de desmercadorização resultante dessas políticas é muito reduzido. O resultado, em termos de estratificação social, é uma estrutura dualista: de um lado, uma minoria com baixos rendimentos e dependente da intervenção estatal, de outro lado, uma maioria capaz de pagar planos privados de proteção social.

Pode-se concluir a divisão de Esping-Andersen (1990) com o modelo universal e o mais evoluído dos três sistemas, sendo caracterizado por um regime social-democrata ou universal, com um nível de desmercadorização superior em relação aos demais modelos. Também é um modelo regido pelos princípios da universalidade, igualdade e maximização da independência individual, no qual grande parte das características podem ser atribuídas ao reconhecimento do papel crucial dos partidos social-democratas na definição das políticas sociais destes países. A predominância da provisão pública de bem-estar ainda acontece e acima das forças do mercado, ou até do que chama-se de família tradicional. Os custos de reprodução da família são também socializados, o Estado se compromete com pesados encargos sociais, quer em transferências monetárias, quer em equipamentos sociais. A independência dos indivíduos é relevante e colocada a frente dos quesitos do mercado e da sobreposição da família.

Pode-se acrescentar, de acordo com estudos posteriores, mais um modelo à tipologia tríptica de Esping-Andersen (1990), no conjunto dos países do sul da Europa (Espanha, Grécia, Itália e Portugal). Um formato que se desenvolveu a partir de um modelo particular e significativo em matéria de algumas especificidades, que acabam por diferenciar dos três modelos estudados pelo autor supracitado. Somente na década de noventa, ocorre o surgimento de uma série de estudos que afirmam as especificidades dos países do sul da Europa, que os qualificam como um “quarto modelo ou modelo mediterrâneo”, tendo como base a tipologia que tem referência aos três mundos de Esping-Andersen (1990). Leibfried (1993) e, posteriormente, Ferrera (1996) e Silva (2002) também detalham essa caracterização, acabando por ser o resultado de longos processos de estruturação e de uma ampla série de fatores em interação. Para se compreender os aspectos comuns dos países que formam um modelo, é necessário entender a forma como eles possuem processos sociopolíticos comuns. Por esse ângulo, trata-se de considerar que os países da Europa do sul formam um modelo de *welfare*, dependente dos aspectos distintivos das

sociedades das sociedades do sul em relação às demais regiões da Europa. Desta forma, há o quarto modelo:

4. Modelo mediterrâneo: é o que se faz presente em Portugal, assim como na Espanha, Grécia e Itália, o qual desenha o modelo como gasto social em proteção social, nomeadamente em pensões e reformas, por baixo apoio aos desempregados e reformas antecipadas. O modelo dos países de sul da Europa se caracteriza por um sistema de proteção dualizada, baseada em transferências monetárias, com uma distribuição desequilibrada de proteção segundo os riscos clássicos, um baixo grau de penetração das instituições públicas de proteção social, um sistema de saúde público universal, particularismo institucional, baixa eficácia dos serviços e repartição desigual dos custos segundo os grupos profissionais (Silva, 2002).

Ainda sobre o surgimento, ou então os primeiros passos para a ideia de um Estado-Providência (*Welfare State*), remete-se a Alemanha na figura de Otto Bismarck, que iniciou uma engrenagem rudimentar de proteção social com a chamada “Lei dos Pobres”, em 1870. Posteriormente, foram aprovados na Alemanha importantes mecanismos legais, tais como: a “Lei sobre Seguro Médico” (1883); a “Lei relativa aos acidentes de trabalho” (1884); e a “Lei sobre o Seguro de Velhice e Incapacidade” (1889). As medidas legislativas foram adotadas após o final do século XIX, em países do norte da Europa, embora com formatos mais elaborados em países como Dinamarca, Suécia, Finlândia e Noruega (Silva, 2002). A proteção aos que necessitavam passou de uma atitude individualista para uma obrigação coletiva no final do século XIX e início do século XX, que foram marcados pela construção das políticas sociais, pelas sucessivas reformas introduzidas após a implementação e pela discussão, posterior, em torno da sua eficiência e equidade. Nesse modelo, cada indivíduo tem o dever de contribuir para o bem-comum e o direito de aceder, individual ou socialmente, ao bem-estar económico e social (Capucha, 2005).

Ainda com relação ao modelo estabelecido em Portugal, as raízes históricas também nos fazem perceber algumas características, como: o processo recente de transição para um modelo democrático de sociedade e a ausência de um movimento operário durante o período de vigência da ditadura, mais precisamente no Sul da Europa. Portanto, os autores estudados nos permitem dizer que são países, com processos históricos marcados por regimes autoritários, principalmente durante o período do aparecimento e desenvolvimento do Estado-Providência na Europa. Podemos também explicitar que se caracterizam por um regime de proteção social inspirado pelo catolicismo social, proveniente de um Estado-Providência rudimentar e residual, não tão

“completo” quanto os demais modelos avançados, e no qual se mantêm velhas tradições de provisão de prestações sociais por meio de organizações religiosas, de prestações familiares de tipo paternalista e de caridade exercida por particulares, desempenhando o sector associativo um papel importante nessa providência não-estatal. Decorrente dessa característica, conforme Silva (2002) também sinalizam, acarretam dois fenômenos: um atraso no processo de secularização e um princípio da subsidiariedade na produção do bem-estar, que são particularmente intensos mesmo quando comparados com outros países ditos mais avançados ou mais ao norte, nos quais o *welfare state* se deu de forma mais integrativa.

São aspectos que influenciaram e trazem o bojo do contexto político em que as suas instituições promotoras de bem-estar social, pois é possível ver a natureza das suas respostas, bem como na promoção de políticas públicas e sociais (Ferrera, 1996; Esping-Andersen, 1999; Pereirinha, 2008).

O surgimento e o desenvolvimento do Estado-Providência e do debate sobre as políticas sociais são caracterizados por um conjunto de dimensões sociais e económicas, mas também ideológicas e conceituais. Segundo Pereirinha (1997), o Estado-Providência ganhou relevo ao nível do setor informal, ou seja, no domínio da família, reconhecida como suporte social no que concerne aos serviços domésticos e cuidados familiares, onde a mulher assume papel preponderante na sua execução.

A crise do Estado Providência para além de um conjunto de fatores exógenos, comporta basicamente duas dimensões endógenas ao sistema – a crise do emprego e a alteração das estruturas familiares, [...] é nestes dois eixos-base em que, tendo assentado a construção do Estado Providência. Sobretudo, na Europa a fonte de criação do Estado-Providência na sua concepção mais atual será o período pós Segunda Guerra Mundial como aquele que é claramente o nascer do Estado-Providência na sua plenitude, fruto de um contexto económico e social propício à implementação de medidas concretas, complementares e gerais. (Ferreira, 2010, p. 82)

Após os acontecimentos históricos, de acordo com Carmo (2014), pode-se dizer que houve uma mudança de paradigma, em que o Estado-Providência passou a ser uma instituição social que tem como objetivo central a implementação de um capitalismo de bem-estar, capaz de conciliar a eficácia e eficiência económica com uma solidariedade interclassista e intergeracional. Assim, implementou-se uma política redistributiva que pode promover a proteção social e a redução das desigualdades sociais, sobretudo com políticas que possam promover as transformações sociais, a partir do período após a Segunda Guerra Mundial.

Os processos não ocorreram de forma linear e também possuem especificidades, como o caso de Portugal. Como o Estado-Providência aparece de forma tardia e ainda tem a característica de ser num contexto de menor prosperidade econômica e fiscal, acabou por ser um modelo particular implantado na Europa, caracterizado por um conjunto de especificidades que o diferenciam dos restantes dos países da categoria mediterrâneo, na qual se integra.

Ainda em relação aos motivos da política social e a forma com que se assemelha com os países em que é agrupado, recorre-se a caracterização das proximidades de Portugal como a Espanha, Grécia e Itália. É possível distinguir traços comuns entre os países — tanto físicos quanto histórico, políticos e sociais — que revelam importantes implicações para o desenvolvimento e estruturação do modelo de *welfare* na Europa do Sul. Conforme Malefakis (1995), as mesmas características físicas desses quatro territórios (por serem penínsulas e proximidades territoriais), a geografia e o meio físico não são apenas dimensões em que as semelhanças entre os países da Europa do sul são importantes, mas também são importantes fatores explicativos do desenvolvimento social, com um impacto particular que tem influência no funcionamento do mercado de trabalho.

A realidade portuguesa e dos demais países a que se pretende a análise foram praticamente ignoradas por Esping-Andersen (1990) na sua tipologia, na década de 1990. A tradição dos estudos comparativos sempre excluiu esses países, vendo-os, frequentemente, como sistemas subdesenvolvidos que viriam a percorrer os mesmos caminhos dos países do norte.

De acordo com Ferrera (1996), que desenvolveu uma das linhas de raciocínio para pensar o sul europeu, o qual chamou de “modelo social do sul”, inclui Portugal (assim como Itália, Espanha e Grécia) e o faz por um diagrama de quatro traços fundamentais: 1) um sistema altamente fragmentado e corporativista, onde coexiste uma proteção generosa para alguns setores da população com a ausência total para outros; 2) o estabelecimento de um Sistema Nacional de Saúde fundado sobre princípios universalistas; 3) baixa penetração do Estado na proteção social com uma complexa articulação entre atores e instituições públicas e privadas; 4) a persistência do clientelismo no acesso ao protecionismo do Estado, no contexto social.

Na conclusão de um encontro sobre o modelo social sul-europeu, Rhodes & Palier (1997) sistematizam alguns dos seus atributos: persistência de práticas clientelares; fraqueza das estruturas estatais; importância do papel da sociedade civil (famílias e terceiro setor); papel das redes familiares para compensar as lacunas da proteção social; ausência de uma coligação de forças a favor de um Estado-Providência desenvolvido e redistributivo; disparidades políticas,

culturais e de classe; e presença do que designaram de “síndrome do sul”. Ou seja, trata-se de um ambiente marcado pela rigidez dos direitos adquiridos, pela importância dos acordos clientelares, pela ausência de consenso político e pela fragmentação das estruturas administrativas.

A partir dos atributos elencados, seria possível ainda detectar os traços caracterizadores de um padrão de pobreza do sul, com níveis relativamente mais baixos dos salários médios, maiores desigualdades nos rendimentos e maior dependência das famílias às transferências sociais. O pensamento é assim concluído, de acordo com os autores Rhodes & Palier (1997), assimilando que se trata de um sistema relativamente recente e pouco desenvolvido, baseados em esquemas de proteção social anteriores criados pela Igreja Católica e/ou por regimes autoritários, como já citado. Caracterizam-se igualmente por combinarem fortes compromissos políticos em matéria social (por exemplo, por terem constituições que obrigam à concretização de direitos sociais), sistemas políticos clientelares (nos quais se incluem partidos, sindicatos, ordens profissionais e outros grupos de interesse) e um aparelho de Estado relativamente vulnerável.

Boaventura dos Santos (1993) defende que o modelo português de proteção social é caracterizado por uma cobertura insuficiente dos serviços de apoio à família e à comunidade, e que teria sido compensado por algumas formas de “sociedade-providência”, bem como pelo papel da família. Boaventura de Sousa Santos define “sociedade-providência” como o conjunto de “redes de relações de interconhecimento, de reconhecimento mútuo e de entajuda baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através das quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil” (Santos, 1993, p. 46).

Sobre os direitos sociais, qualificados como os de terceira geração, conforme Marshall (1996), referentes ao bem-estar económico e social, foram formulados já no século XX e retratava os direitos da sociedade moderna em direção a uma igualdade social cada vez mais ampla — tendência que viria a se desdobrar em diferentes gerações de direitos (Marshall, 1996). A primeira geração seria constituída pelos direitos civis, relacionados ao exercício da liberdade individual, sobretudo oriundos ao longo do século XVIII. A segunda geração seria constituída pelos direitos políticos, que dizem respeito ao exercício do poder político, já na virada do século XIX. Finalmente, a terceira geração de direitos, os direitos sociais, que são mais complexos e exigem a análise de acordo com a territorialidade e com a história dos países e regiões em que são gestados.

A construção da cidadania social se associa ao debate do Estado-Providência na medida que o desenvolvimento dos direitos de cidadania tem sido interpretado como um processo entre

o estabelecimento do quadro político e constitucional de primazia da lei, dos procedimentos democráticos, da expansão das políticas sociais e dos mecanismos institucionais de desenvolvimento do Estado-Providência (Ferreira, 2009).

Os direitos sociais e econômicos constituem um modelo de cidadania social e econômica que é a nova dimensão da cidadania, atrelada a uma dimensão do trabalho e da lógica do mercado. Esses direitos devem ser equacionados a partir da ideia de justiça social, caracterizados, sobretudo, na necessidade de distribuição de rendimentos e na proteção dos mais vulneráveis, pobres e trabalhadores, sob a lógica de princípios como os da solidariedade e da igualdade, conforme Rodrigues (2010). Com relação às desigualdades presentes nos sistemas de redistribuição, a questão crucial diz respeito à forma como são articulados esses mecanismos, ou seja, as transferências de recursos monetários de qualquer natureza e a alocação dos serviços sociais (sejam eles educacionais, sociais e de outras esferas) no território. A desigualdade na distribuição dos serviços, tanto em relação ao quantitativo quanto à qualidade dos mesmos, leva a pensar não só a distribuição da riqueza, mas a existência, ou não, da ligação entre a produção do serviço e as necessidades da população a qual gera demandas, que posteriormente trataremos das divisões das políticas e as formas de financiamento (governo) da sociedade civil (Rodrigues, 2010).

Diante das variadas concepções que há em torno dos serviços sociais, as quais incluem diferentes análises e autores, relativamente as redes de seguridade social, a contribuição de Sarasa (2000, p. 350):

Los servicios sociales son, en cierto modo, parte de ese conjunto de redes y, junto a las pensiones no contributivas y las rentas mínimas de inserción, constituyen lo que ha venido a denominarse 'la última red de seguridad' del bienestar. Los servicios sociales recogen a cuantos caen, o no llegan a alcanzar, otras redes imaginariamente más altas de la Seguridad Social, los servicios sanitarios, educativos y de vivienda.

De acordo com Guerra (2002), o pressuposto é que as “novas políticas públicas” são um “sistema de ação complexo” que exige uma análise sistêmica de causalidades múltiplas, na qual é possível identificar os principais conjuntos de atores: por um lado, o Estado, na sua diversidade de lógicas e aparelhos, por outro os atores em situação de exclusão — onde situa-se a miríade de atores e de situações produtoras de risco e de exclusão, somando-se ainda os mediadores, que são os atores que, ao nível local e regional, tentam reaproximar as necessidades dos atores em situação de exclusão dos recursos do sistema. Nesse subsistema de mediação estão presentes os

técnicos e as instituições sociais mediadoras das políticas sociais. Guerra (2002) ainda defende a teoria que as orientações políticas são desenvolvidas através de complexos sistemas de governança ou governação, assentes em diversos territórios e contextos socioeconómicos. A noção de governação inclui, e combina, o conhecimento de processos políticos de regulação social com compromissos em formas institucionais, organizativas e gestionárias. Ainda de acordo com Guerra (2002), as teorias da regulação não conseguem evitar a discussão do papel do Estado na própria regulação e dos conteúdos de equidade e solidariedade inerentes às políticas públicas. O Estado não é um mero gestor de interesses, mas um ator de pleno direito, cuja função reguladora tem conteúdos intimamente ligados à redistribuição social. Isto é, a governação e regulação, nessa perspectiva, são noções que concorrem para definir modos de institucionalização emergentes, pluralistas e não intencionais, mas processuais.

Quanto aos processos políticos que podem ser considerados como arenas de contextos de interação de múltiplos atores e se tornam mais evidentes as contradições entre os processos de formulação e implementação de política, ressaltam Hespanha et al. (2000):

mesmo que as próprias instituições da sociedade civil portuguesa – caracterizada pela sua debilidade organizativa, pela ausência de uma cultura de cidadania e pela tradicional dependência relativamente ao Estado – têm dificuldade em assumir a sua parte nas responsabilidades sociais, assumindo uma posição ambígua de reivindicar para si iniciativa em matéria de protecção social e, ao mesmo tempo, de exigir do Estado que continue a suportar os encargos e os riscos dessa iniciativa. (Hespanha et al., 2000, p. 330)

As políticas sociais desenvolvem conceitos como contrato, cidadania e ator, na tentativa de resolver o conflito entre indivíduo e sociedade, que é inerente e faz parte do 'jogo'. Essas noções continuam prisioneiras de uma representação atomizada dos laços sociais, representando o sujeito como objeto de um "dever ser" (Guerra, 2002). Essas são perspectivas que têm dificuldade em pensar, simultaneamente, unidade e pluralidade, porque não conseguem integrar a diferença, a alteridade e a singularidade dos sujeitos e territórios as quais pertencem. Partilha-se aqui da ideia de emergência do humano no social, onde "a pessoa não é nem individual nem coletiva. É o fruto da dialética entre o singular e o universal" (Garnier, 1998 como citado em Guerra, 2002, pp. 47-48).

Para Ferreira (2009), atualmente se vive testemunhando as mudanças subsequentes no paradigma social, o processo de globalização e as mudanças sociais e nacionais que possuem um significado de longo alcance, visto o recorte de como surgiram e como se estabeleceram na

prática social. Com o avanço das reduções dos gastos públicos com o sistema de proteção social e a diminuição dos serviços sociais, os países são conduzidos por políticas neoliberais.

Para além de se pensar a conceituação e as ideologias acerca das políticas públicas, os autores, no final dos anos 1990, Scheper-Hughes e Sargent (como citado em Marchi & Sarmiento 2007) referem que há uma mudança de paradigma que merece atenção, pois consideram que “a ideia moderna de infância está desaparecendo e as crianças estão perdendo terreno” (Scheper-Hughes & Sargent como citado em Marchi & Sarmiento 2007, p. 28), principalmente sob o aspecto de que as ideias de inocência e vulnerabilidade da criança — como centrais no seu estatuto moderno — estão sendo rapidamente substituídas por atitudes hostis nas sociedades contemporâneas. Os autores ainda consideram que o modo perverso como a sociedade atual tem abandonado essas ideias, em relação às crianças, se caracterizam, sobretudo, como um efeito das políticas públicas neoliberais.

A concepção neoliberal chamada de uma “corrente” mais recente de cidadania, assume ela como sendo um estatuto legal. Os seus adeptos enfatizam a liberdade e autonomia individual e tentam enfraquecer a importância do domínio e da prática política, contrariando a existência de Estados-Providência e defendendo o livre mercado. Essa concepção percebe os cidadãos como consumidores de bens públicos, acreditando que o interesse pessoal é a principal motivação para a ação.

As políticas estariam desmantelando o *welfare state* e instaurando, no contexto da nova economia global, uma “sociedade sem deveres” (*duty-free society*), com a retirada gradual do Estado das questões do bem-estar de populações vulneráveis, especialmente mães e crianças. Essa parcela da população é uma das mais numerosas no que tange ao recebimento e inclusão como beneficiários dos programas sociais e, as mudanças que estão sendo processadas, afetam amplamente o seu cotidiano, se tratando do acesso à alimentação, abrigo, educação e cuidados médicos. Para os que acreditam na infância como um tempo especial — a ser protegido — no ciclo da vida, a “sociedade sem deveres é a maior tragédia do florescente neoliberalismo do final do século XX” (Marchi & Sarmiento, 2007, p. 953). Segundo Pereirinha (1997), o Estado-Providência ganhou relevo ao nível do setor informal, ou seja, no domínio da família, reconhecido como suporte social que diz respeito aos serviços domésticos e cuidados familiares, onde a mulher assume papel preponderante na sua execução. “A crise do Estado Providência para além de um conjunto de fatores exógenos, comporta basicamente duas dimensões endógenas ao sistema — a crise do emprego e a alteração das estruturas familiares” (Pereirinha, 1997, p. 235).

Para Pereirinha (2003, pp. 237-238), “lutar contra a exclusão social exige não só atuar sobre os efeitos, mas também, e muito especialmente, sobre as causas (atuação preventiva) que impedem a realização da cidadania social”. Frequentemente, as políticas sociais tendem a responder aos problemas sociais de forma emergencial, ou seja, de forma paliativa e superficial, sem ter a relevância que merece essa desigualdade a nível macroestrutural.

O atual cenário de territorialização das políticas sociais é marcado por uma diminuição dos recursos públicos centrais, que se encaminha para um Estado mínimo na linha da “justa desigualdade”, ao qual defende Rawls (1981). Para o autor (Rawls, 1981), em uma sociedade justa, a igualdade de liberdades e direitos entre os cidadãos é considerada como definitiva e aqueles direitos garantidos pela justiça não estão dependentes da negociação política ou do cálculo dos interesses sociais, mas acabam por legitimar condições para o ressurgimento de uma “intervenção social de base moralista afastado de uma prática reflexiva” (Scheper-Hughes & Sargent, 1998 como citado em Marchi & Sarmiento, 2017, pp. 951-958).

Em Portugal, uma das medidas que melhor retrata a abordagem das políticas sociais à nível local, bem como as consequências nos modelos e metodologias de intervenção social, é a Rede Social¹. A nomenclatura “Rede social” reforça o pensamento de Nascimento e Melazzo (2013) que consideram a territorialização como uma estratégia de intervenção social, que visa “fortalecer a capacidade de resposta das famílias e de seus membros, de modo a reduzir seu grau de vulnerabilidade” (Nascimento & Melazzo, 2013, p. 74).

O Estado não pode ser, e não é, um mero gestor de interesses, mas um ator de pleno direito, cuja função reguladora tem conteúdos intimamente ligados à redistribuição social. Para Guerra (2002), as novas políticas públicas exigem uma dimensão política e prospectiva que vá além da coordenação, orientando as ações para a alteração da distribuição do poder e dos recursos. Atualmente, elas sofrem com a perspectiva que reitera que os direitos sociais retrocedem visivelmente, em face de uma organização econômica cada vez mais produtivista, especuladora e liberal.

¹ As chamadas Redes Sociais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 - DR — I Série-B de 18/11/1997) são alvo de análise por conterem em sua estrutura uma lógica de proximidade. Considera que “o nível de congregação de esforços” deve ocorrer a um “nível tão próximo quanto possível” do local em que se registam os problemas sociais, começando pela freguesia-bairros-comunidades, e ainda que lá estejam os meios de solução possíveis. O argumento da proximidade, dos problemas sociais, dos sujeitos da intervenção e dos recursos, surge como um valor em si mesmo. A resolução aponta ainda para a necessidade de uma legião de esforços a nível local, no sentido de diagnosticar, de solucionar os problemas sociais, com particular destaque para a pobreza e exclusão social.

1.2 Políticas públicas de família em Portugal

As políticas públicas têm intervenção em vários grupos e categorias populacionais na construção do espaço público e possuem efeitos geracionais permeados por representações sociais, por dispositivos institucionais e políticos, por fatores de mobilização e por sistemas de crenças, que impactam diretamente nos direitos e nas possibilidades reais de contribuição na decisão política (Sarmiento, Fernandes & Tomás, 2007).

Na análise das questões referentes à criança/jovem, a família é uma dimensão importante, considerando a sua formação, estrutura, condições de vida, necessidades, relações entre e inter-familiares, fatores culturais, vínculos relacionais e os afetos estabelecidos (Ferreira, 2009). A ausência de políticas de apoio às famílias é uma das questões mais pertinentes na atualidade, uma vez que não bastam apenas políticas de “manutenção” de pobreza das famílias, ou seja, meramente políticas protetoras.

A implementação das políticas sociais em Portugal, sobretudo as de infância, são da responsabilidade da Segurança Social e passa pela promoção de medidas e programas por ela estabelecidos, conforme os modelos de política social implementado nas legislações e bases políticas do país (Ministério do Trabalho e da Seguridade Social, 2007).

A adesão de Portugal à União Europeia (CEE/EU), em janeiro de 1986 (permanecendo até os dias atuais), teve como consequência a adoção gradual das recomendações do Bloco. Aqui interessam as questões relativas à proteção social e à universalização do Estado de proteção social, mais concretamente da Segurança Social. Como tal, esse sistema suscita a necessidade de repensar o papel e reposicionar o perfil da proteção social portuguesa e do sistema de proteção social, no intuito de, segundo Santos et al. (1998):

- reforçar a proteção social e aproximá-la dos níveis jurídicos e económicos da Europa desenvolvida;
- enquadrar o conjunto das políticas públicas;
- reafirmar e desenvolver o princípio da universalidade do sistema público de segurança social;
- reduzir as desigualdades sociais.

Como apresentado anteriormente, quando explicitado as fases e características do surgimento do Estado-Providência em Portugal, revela-se aqui a análise de um marco histórico no desenvolvimento, tal como ele é atualmente, o seu cariz familista.

Leitner (2003) divide o cariz familista em dois subtipos: o primeiro baseado em políticas sociais *familistas* que “obrigam” as famílias a suprir as necessidades de cuidados dos seus membros, mas também coloca como ponto central a dependência das pessoas com necessidade de cuidado; e o segundo, assenta-se na “desfamiliarização” (Wall, 2002, p. 50), retirando da família as responsabilidades de provisão e reduzindo a extensão em que a satisfação das necessidades dos cuidados individuais é dependente da relação do indivíduo com a sua família. Em outros termos, pode-se ser determinado por uma interferência estatal quando a família e a comunidade (redes de vizinhança e laços afetivos) não conseguem garantir o mínimo de proteção social aos seus membros, atribuindo ao núcleo familiar o máximo de obrigações para o bem-estar. Trata-se de um regime de bem-estar onde a família é uma unidade privada e que, prioritariamente, despenderá de cuidados. Nessa linha, a divisão sexual do trabalho na esfera pública e privada é bastante acentuada com ênfase na mulher.

O papel da família e das obrigações familiares é fundamental e determina o perfil das políticas sociais: no sistema de proteção social *familista* as políticas públicas consideram que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelos seus membros (Esping-Andersen, 1990; Miotto & Lima, 2005). O funcionamento familiar, segundo essa concepção, funciona de modo a compensar as falhas ou ausências de apoio do Estado, portanto, as obrigações familiares emergem como um fator de legitimação da posição não intervencionista do Estado nos domínios sociais (Rodrigues, 2010).

Quanto aos principais eixos que servem de análise para perceber as bases que reergueram o sistema segurança social que vigora em Portugal, segundo Dornellas (2013), podem se distinguir três: a primeira corresponde ao período que vai do fim da ditadura, em 25 de abril de 1974, até às vésperas da institucionalização da concertação social em 1984 e à adesão de Portugal às Comunidades Europeias em 1986 — conforme já citado anteriormente, tratou-se de uma época de expansão do sistema, que tentou criar uma atmosfera de adaptabilidade ao bloco e aos outros fatores sociais que estão atrelados. A segunda fase corresponde à estruturação do sistema na senda do universalismo e às preocupações crescentes com a sua sustentabilidade financeira, que conheceu a primeira tentativa consistente de unificar os regimes de proteção social que perdurou até 2009. Por fim, a fase atual que se caracteriza pela crise da sustentabilidade

financeira do Estado-Providência decorrente da crise financeira do Estado português e pela submissão das políticas de promoção da igualdade social aos ditames da disciplina orçamental e da empregabilidade de curto prazo, conforme Dornellas (2013).

Considerando o pressuposto de que as famílias fazem parte do conjunto de políticas públicas inscritas no sistema de amparo social, que vão desde a garantia dos direitos sociais até a promoção dos Direitos das Crianças e Jovens em situação de vulnerabilidade, precariedade social, em risco e em situação de maus-tratos, que se revela como uma pista da atenção pública e ao apelo social em torno deste grupo. Justifica-se que, na medida em que a preservação da família exige dos sistemas de proteção à infância e às famílias, um conjunto amplo de ações que possibilitem e garantam a manutenção da criança no seio da sua família devem ocorrer. Requerem ações que visem, essencialmente, o desenvolvimento de competências em situações em que as responsabilidades parentais são negligenciadas, inadequadas ou que mereçam intervenção dos órgãos de proteção dos seus direitos garantidos. Nesse sentido, vale ressaltar que Giddens (2008, p. 175) define parentesco como “relações entre indivíduos estabelecidos através do casamento ou por meio de linhas de descendência que ligam familiares consanguíneos (mães, pais, filhos ou filhas, avós etc.) e casamento”, que é tido como uma união sexual entre dois indivíduos adultos, reconhecida e aprovada socialmente.

Uma família “é um grupo de pessoas unidas diretamente por laços de parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças” (Giddens, 2008, p. 175). Por sua vez, parentesco é caracterizado pelas “relações entre indivíduos estabelecidas através do casamento ou por meio de linhas de descendência que ligam familiares consanguíneos” (Giddens, 2008, p. 175). O autor, também relaciona o conceito de família a diversos fatores e mudanças sociais:

A família é o ponto de encontro de um conjunto de processos que afetam globalmente a sociedade – o aumento crescente da igualdade entre os sexos, a entrada generalizada da mulher no mercado de trabalho, as mudanças nos comportamentos sexuais e nas expectativas, e a relação em mudança entre casa e trabalho. (Giddens, 2008, p. 175)

A tendência atual consiste na opção das pessoas por viverem juntas em coabitação antes do casamento, ou como alternativa ao casamento. Para Giddens (2008), na sociedade ocidental, principalmente nas últimas décadas, registraram-se mudanças significativas nos padrões familiares, isto é, na emergência de uma grande diversidade de famílias e formas de agregados familiares.

Também há de se mencionar, segundo os autores contemporâneos Beck & Beck-Gernsheim (2002) e Kohli (2007), a pluralização dos arranjos familiares ao longo da vida adulta e na infância. Nessas modificações mais significativas, os autores citam a queda da fecundidade, a informalização das relações conjugais, o aumento dos casais sem filhos e o crescimento do divórcio e da recomposição familiar. A evolução das relações de gênero e no estatuto das mulheres na sociedade é indissociável da aceleração das transformações na esfera familiar (Beck & Beck-Gernsheim, 2002; Kohli, 2007). Uma multiplicidade de fatores contribuiu para a evolução desse estatuto: a entrada em massa no mercado do trabalho a partir da II Guerra Mundial; o acesso à escolarização; movimentos sociais feministas; acesso à contracepção hormonal; entre outros. Alguns autores advogam que, com a ultrapassagem do período fordista do capitalismo, se deu uma quebra histórica nos padrões institucionais consolidados na primeira modernidade (Beck & Beck-Gernsheim, 2002), tornando a regulação social menos estrita as trajetórias individuais, que seriam “cada vez mais uma questão do foro pessoal, um exercício de liberdade individual, não obstante a estreita cumplicidade entre os cursos de vida e as formas de regulação pública da sociedade” (Aboim, 2010, p. 109).

Atualmente, as pessoas têm menos tendência para casar-se (ou optam por unirem-se tardiamente), o índice de divórcio cresceu significativamente e assiste-se o aumento das famílias monoparentais. Antes considerado um assunto predominantemente privado e familiar, os cuidados prestados às crianças em grande medida, numa atividade em que os agentes externos, seja os governos e os encarregados por eles, estão cada vez mais a par do assunto. As transformações sócio-demográficas também contribuem para a instabilidade familiar, em particular na família nuclear. Entram na análise e leitura do problema as variáveis relacionadas com a baixa taxa de fertilidade e a instabilidade do casamento, provocando alterações na interface entre o apoio familiar e a vida profissional (Ferreira, 2009).

As famílias nucleares baseadas no casal com filhos pequenos ocupam uma percentagem cada vez menor no ciclo de vida, porque constituem cada vez mais uma parcela decrescente da população. A redução da taxa de fertilidade enfraquece as redes de parentesco, aumentando o recurso ao estabelecimento de microempresas do tipo familiar. Assim, assiste-se à crescente heterogeneidade e diversidade do tipo de famílias, com o aumento das famílias monoparentais, das famílias reconstituídas e de pessoas que vivem sozinhas (Ferreira, 2009).

Por outro lado, há uma sociedade que, ideologicamente e culturalmente, continua a defender a família como meio integrador da criança. No entanto, a realidade diz que as crianças

são completamente dependentes economicamente dos pais/da família, onde as famílias com filhos são obrigadas a partilhar o rendimento salarial.

A família é um espaço privilegiado onde ocorrem dimensões significativas de interação, é fonte de vivências de relações afetivas profundas, mas também é a célula base da sociedade enquanto grupo institucionalizado (Alarcão, 2000). Neste sentido, a família é um sistema complexo e dinâmico, na medida em que aceita uma multiplicidade de transformações estruturais, mas que de alguma forma mantém a sua organização. Quando a organização da família é ameaçada, acentuam-se as dificuldades em relação às crises, que podem requerer intervenção das mais diversas. A família é considerada como um sistema, um conjunto de elementos em interação dinâmica e organizada em torno de uma finalidade e que, no seu processo de interação, passam por várias etapas do ciclo vital (Carter & McGoldrick, 1995).

O estudo da família tem sofrido surpreendentes modificações ao longo dos anos, Minuchin & Fishman (1981) afirmam que a família não é uma entidade estática, pelo contrário, encontra-se em constante processo de mudança, assim como o contexto social. No passado, as famílias expunham-se a um grau de instabilidade elevado, na medida em que o ciclo de vida familiar individual era continuamente perturbado por fenômenos que afetavam a composição e as estruturas familiares (Saraceno, 1997; Aboim & Wall, 2002). De acordo com Aboim & Wall (2002, p. 479):

a análise das interações familiares articula dois conceitos fundamentais, presentes na maioria das tipologias familiares: o da coesão e da integração. A coesão define a natureza do laço social que une ou separa os membros da família. Este laço pode assentar em relações e normas familiares mais centradas na fusão ou na autonomia. A coesão pode ser observada sob a ótica da semelhança ou da diferença entre o modo de pensar e agir do casal. Envolve questões sobre o cotidiano (o trabalho doméstico, as atividades fora do espaço doméstico e os diálogos).

Sobre o conceito da integração, este visa medir a abertura ou o fechamento do grupo familiar. Neste caso, pode haver a manifestação de um alto nível de integração no mundo exterior ou uma atitude de fechamento. Relaciona-se com as questões ao nível das atitudes, dos hábitos de consumo cultural, da percepção do mundo social, do lugar que ocupam na sociedade, ou ainda a permeabilidade de informações vindas do exterior sobre informação especializada. Ainda, conforme as autoras, há dois indicadores de integração externa: a diversidade de atividades e lazer da família (passear em locais externos como: cinemas, teatros, eventos culturais, políticos ou

religiosos) e a diversidade de sociabilidades com outras pessoas e grupos (amigos, familiares, vizinhos).

Sob a ótica das próprias crianças e da infância, Sarmiento, Fernandes e Tomás (2007) afirmam que o confinamento da infância a um espaço social condicionado e controlado pelos adultos, originou a ideia de que as crianças estão privadas do exercício de direitos políticos. A criação da infância afetou as crianças e as suas condições de vida, produzindo um novo discurso sobre a criança e as crianças, que conseqüentemente se tornaram um assunto mais privado. Desta forma, as crianças ganharam o direito de falar sobre o que pensam no seio da família, mas por outro lado, a sua visibilidade na esfera pública não acompanhou este protagonismo (Wyness, Harrison & Buchanan, 2004).

Atualmente, a família já não é vista como fonte de rendimentos e o casamento já não determina a constituição de uma família ou a desigualdade entre os sexos. Segundo as Nações Unidas, as funções da família são de natureza econômica, social e emocional, que estabelecem os papéis dos indivíduos enquanto casal e atribui-lhes a responsabilidade de assegurarem os seus laços emocionais, sociais e econômicos, de modo a estabelecer um bom relacionamento familiar (Ferreira, 2009). Além destas funções da família, no quesito biológico, também há a menção de outras, como: assegurar a reprodução da família através da procriação; a aquisição de direitos e deveres através do registo de nascimento dos filhos; atribuição da filiação à criança de um nome de família e uma nacionalidade; concessão do direito à cidadania e ao apoio financeiro por parte dos pais; garantia das necessidades básicas, como suporte social e económico dos membros não autónomos; educativa e de socialização, na transmissão de valores sociais e culturais e de saberes e conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento e para a vida em sociedade; de proteção, psicológica, física, sexual e social face à violência no contexto intra e extra-familiar. Não bastam apenas políticas protetoras de pobreza das famílias (ou sejam políticas de “manutenção”), são necessárias políticas que reforcem as competências das famílias e as valorizem, como pessoas e cidadãos comuns de qualquer sociedade.

Conforme a denominação “famílias multidesafiadas”, Melo (2011) se refere a uma descrição que se assenta em dois vetores: i) nas fraquezas e vulnerabilidades, com ênfase nos recursos necessários para as ultrapassar e ii) nas forças e competências familiares, salientando a importância de as reforçar e promover. Ainda de acordo com Melo & Alarcão (2011), as famílias multidesafiadas se definem como aquelas que: a) viveram ou vivem em condições de vida adversas, experienciando uma exposição prolongada, embora não necessariamente grave a

ambientes estressantes ou, por outro lado, experienciaram circunstâncias de vida complexas e impactantes, durante períodos de tempo curto mas com uma exposição a *stress* muito intenso; b) que lidaram ou lidam com múltiplos desafios ou múltiplos estressores em simultâneo, frequentemente em paralelo com crises normativas.

Sob a ótica de parceria no âmbito das ações desenvolvidas, a família é fruto das políticas sociais, dessa forma, deve-se ter em mente a necessidade de aplicação de políticas públicas e sociais, sob o conceito de desenvolvimento participativo. Esse processo se assenta na adoção de uma metodologia participativa nos processos de mudança e de melhoria das condições de vida das populações, desde a concepção, intervenção e avaliação, passando pela direção e acompanhamento, implicando na promoção plena da cidadania social ativa. Associa-se ainda, o conceito de *empowerment*, ou seja, no reforço de capacidades, competências ou poderes, sendo uma pré-condição para a participação e o exercício da cidadania e um processo de formação e aquisição de poder, que deles resulta em permanência (Friedman, 1996 como citado em Rocha, 2016). Conclui-se ainda que:

é através da intervenção nos contextos reais da vida dos indivíduos e nas comunidades em que estão inseridos; [...] a relação mais próxima entre os profissionais e as populações, constituindo uma vantagem sobre o modelo burocrático que passou a caracterizar a dimensão universalista do direito social, tendo-a tornado uma universalidade abstrata. (Rosanvallon, 1995 como citado em Cardoso, 2012, p. 92)

1.3 Políticas públicas e a relação com a Infância

A proteção da infância e da juventude, sobretudo pela sua condição de vulnerabilidade e imaturidade, que pede e necessita de proteção, passa a ser uma tarefa da sociedade e dos cidadãos, conforme expresso na Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989³ (2019), no seu artigo 2.º que:

O Estado compromete-se a respeitar e garantir que os direitos se aplicam a todas as crianças sem exceção e a tomar medidas adequadas para que a criança seja efetivamente protegida contra todas as formas de discriminação ou de sanção decorrentes da situação jurídica, de atividades, opiniões expressas ou convicções de seus pais, representantes legais ou outros membros da sua família. (2019, p. 8)

² O termo *empowerment* é associado a *expansão* dos direitos de cidadania. Considera as autoras Lee (2001) que os direitos desenvolvem-se através do conflito no interior da sociedade civil. E pode ser entendida de três formas: como conflito entre os que controlam a divisão do poder e dos recursos, aqueles que são marginalizados e destituídos nesse processo e o papel do profissional, que consiste em preparar os cidadãos em situação de *diseempowerment* para exigirem uma divisão mais justa dos recursos e defenderem um papel mais participativo e interventivo na sociedade.

³ A Convenção dos Direitos da Criança é o documento internacional com grande visibilidade e atuação nos direitos da infância, aprovada em 1989 nas Nações Unidas e ratificada por Portugal no ano de 1990. É composta por 54 artigos, que são descritos em três tipologia de direitos: provisão, proteção e participação, tendo sido estes últimos a “grande conquista” do documento. É um avanço relativamente ao primeiro documento – Declaração dos Direitos da Crianças (ONU, 1959), composta por dez princípios.

Esse se trata de um marco internacional e fundamental da qual variadas legislações se pautam nos seus preceitos.

De acordo com Fernandes (2009), o conceito de direitos tem o seu arcabouço histórico relacionado com a razão, estando “profundamente dependente do legado kantiano, que apresentava a ideia da indispensabilidade desta e da autonomia para o exercício da ação moral” (Fernanda, 2009, p. 26). Para tanto, a consciencialização e respeito pelo estatuto da criança, enquanto sujeito titular de direitos humanos, tem uma origem histórica recente, sendo que o primeiro instrumento jurídico internacional que faz referência aos direitos da criança surgiu apenas em 1924, designado por Declaração de Genebra. Inicialmente, esse documento foi constituído por cinco princípios gerais e mais tarde foi ampliado para sete. Assim, distinguia-se pelo fato de colocar a criança em primeiro lugar, focando-se nas suas necessidades e na proteção e auxílio (Fernandes, 2009).

No entanto, foi sobretudo após a II Guerra Mundial que a comunidade internacional tomou consciência de que os direitos das crianças teriam de ser reavaliados, ampliados e discutidos, para que houvesse um reconhecimento internacional. Desta forma, em 1946 foi criado o Fundo das Nações Unidas para a Infância (*United Nations International Children's Emergency Fund* – UNICEF), cujo intuito era promover os direitos das crianças, garantindo as suas necessidades básicas e uma melhoria na qualidade de vida (Fernandes, 2009).

Em 1948, emergiu a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o primeiro instrumento jurídico internacional que consagra os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais dos seres humanos, incluídas as crianças. No entanto, o que se sucede é que esta declaração se posiciona nomeadamente para os adultos, sendo que a infância é vista numa perspectiva protecionista, na qual os pais têm autoridade sobre a educação dos filhos, sobrepondo-se ao próprio Estado (Ponte, 2002 como citado em Fernandes, 2009). No ano seguinte, em 20 de novembro de 1959, foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que evidenciava a necessidade de proteção e de cuidados especiais para com as crianças. Este documento trouxe alguns aspectos inovadores.

Além disso, durante a década de oitenta e noventa, foram realizados esforços marcantes e notórios para o desenvolvimento e para a definição de uma melhor justiça social em torno das crianças, enquanto seres portadores de direitos. A Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, aprovada na Assembleia-geral de 20 de Novembro de 1989, constituiu-se como um marco histórico. A partir desta data, a criança passou a ser considerada como cidadão titular de direitos,

conforme referido. Esse documento significa um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais – de todas as crianças, bem como as respectivas disposições para que sejam aplicados.

A reforma da legislação portuguesa, por meio da Lei 147/99, de 1 de setembro de 1999, após a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança (1990), reforçou a dimensão social de proteção à criança. Essa lei traduz, em parte, uma filosofia que concebe a sociedade sob uma perspectiva funcionalista em que cada indivíduo ou instituição tem o papel a desempenhar para assegurar o funcionamento harmônico da sociedade. “A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo incumbe às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às comissões de proteção de crianças e jovens - CPCJ e aos tribunais” (Lei 147/99, 1999, p. 6). Concretizando o respectivo diploma legal:

a intervenção das entidades com competência em matéria de infância e juventude é efetuada de modo consensual com os pais, representantes legais ou com quem tenha a guarda de facto da criança ou do jovem, consoante o caso, de acordo com os princípios e nos termos do presente diploma. (Lei 147/99, 1999, p. 6)

Esse mesmo documento legal (Lei 147/99, 1999) reforça o conceito de criança e o seu princípio de cidadania definindo como princípios:

- interesse Superior da Criança e do Jovem, a intervenção deve responder prioritariamente aos interesses de bem-estar dos mesmos;
- privacidade, a intervenção deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- intervenção precoce, intervenção imediata ao conhecimento/sinalização da situação de risco da criança/jovem;
- intervenção mínima, a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições com competência em matéria de infância;
- proporcionalidade e atualidade, a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de risco em que a criança/jovem se encontra;
- responsabilidade parental, na intervenção os pais devem assumir os seus deveres para com a criança/jovem;
- prevalência da família, a criança/jovem em risco deve prioritariamente ser abrangida por medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção;

- direito à informação, a criança/jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de fato têm direito a ser informados dos seus direitos;
- audiência obrigatória e participação, a criança/jovem têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de proteção e promoção dos seus direitos;
- subsidiariedade, a intervenção deve ser efetuada pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e em última instância, pelos Tribunais.

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens (Lei 147/99, 1999) regula a intervenção social do Estado e da comunidade nas situações de crianças e jovens em perigo. Entende-se como criança ou jovem a pessoa com menos de dezoito anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de ter atingido os dezoito anos. De acordo com supracitada legislação, considera-se que a criança ou jovem estão em situação de perigo quando: são abandonados ou vivem entregues a si próprios; sofrem maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebem os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; é obrigada a realizar atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; estão sujeitos, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetam gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; e assumem comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda não consiga ou não tenha a intenção de intervir sobre (Lei 147/99, 1999).

Esse pensamento moderno e atual que repensa a justiça de menores promoveu a participação dos jovens no seu processo, assumindo-os como atores processuais e distinguindo as crianças e jovens em risco das crianças e jovens delinquentes (Agra & Castro, 2002). Dessa forma, a lei contribui para a intervenção social e administrativa, relegando as instâncias judiciais a um papel subsidiário. De um modelo protecionista passou-se para um modelo do tipo “Estado de Direito”, que promove a defesa dos direitos das crianças e as vê como atores sociais (Agra & Castro, 2002).

Os paradigmas protecionistas da Infância (Soares & Tomás, 2004), as visões adultocêntricas das competências das crianças e o subestimar frequente das suas capacidades, causam constrangimentos de ordem organizacional e de políticas públicas, que são trazidos pelos

autores de forma a pensar o documento de maneira crítica e de acordo com a realidade. Do mesmo modo, e ainda permanecendo como documento fundador e orientador das práticas de participação infantil, a CDC não está isenta de ambiguidades. Mesmo com a promulgação da CDC, embora forte impulsionadora de um abandono da Infância apenas na perspectiva da proteção e do cuidado, não parece ter estabelecido de modo firme a imagem da criança cidadã, capaz de participar e decidir nos seus contextos de vida e de influenciar de modo visível os mundos que habita (Trevisan, 2014).

Em 2009, de acordo com os princípios gerais das Diretrizes do Conselho da Europa sobre as Estratégias Nacionais integradas de Proteção das Crianças contra a Violência (2009), as crianças têm direito a exprimirem-se livremente sobre todos os assuntos que afetem as suas vidas e as suas opiniões devem ser ponderadas dependendo da idade e maturidade. Reitera-se que na salvaguarda dos direitos das crianças, é fulcral garantir que sejam ouvidas e possam participar na tomada de decisão de acordo com o seu nível de desenvolvimento. Também recomenda que as crianças sejam ativamente envolvidas e responsabilizadas, de acordo com a sua capacidade de desenvolvimento e o seu consentimento informado, bem como participem seriamente no planeamento, implementação e avaliação dos programas de intervenção. Dessa forma, evidencia-se que as opiniões e perspetivas das crianças podem contribuir para a qualidade das soluções.

Marchi & Sarmiento (2017) apontam que é na análise das desigualdades sociais e nas suas incidências sobre as crianças que se pode sustentar uma orientação política, que, despojada da retórica dos direitos das crianças fora das suas condições estruturais de emergência e promoção, anuncie as condições de inclusão, bem-estar e cidadania cosmopolítica de todas as crianças — principalmente as refugiadas, as sem-teto, as que sofrem maus tratos e estão sob a guarda do Estado, entre outras.

Sobre essa perspectiva, conforme Sarmiento (2013), no nível teórico, se está na presença de um novo paradigma para o estudo da criança, baseado no princípio da construção social como forma estrutural, isto é, a ideia de que o desenvolvimento da criança é uma estrutura permanente em qualquer sociedade ou comunidade em que viva. Neste contexto, tem que se referir, segundo Sarmiento (2013), o papel que as diversas ciências (Sociologia da Infância) têm assumido na luta por uma mudança de paradigma, que considera as crianças atores sociais e a infância como categoria social de tipo geracional, bem como o reconhecimento crítico da alteridade da infância, a desconstrução de uma imagem abstrata dela e a negação da ideia de considerar o grupo das crianças como um grupo homogêneo, como a projeção do adulto em miniatura.

Na verdade, as mudanças na sociedade portuguesa das últimas décadas se enquadram no conjunto mais vasto de transformações estruturais que prefiguram uma alteração do modelo social contemporâneo. A ideia moderna da infância é, necessariamente, afetada e influenciada pelas mudanças sociais em curso, sendo assim, a infância desenvolveu-se inicialmente como “sentimento” e consolidou-se como “norma universal” relativa ao grupo etário mais jovem com o qual se pode lidar e o decurso da modernidade (Ariès, 1973; Becchi & Júlia, 1998). Atualmente, a ideia contemporânea da infância está em plena transição, o que arrasta consigo alterações nas representações e imagens que a sociedade projeta sobre as crianças, nos procedimentos de “administração simbólica da infância” (Sarmiento, 2004, p. 5) — onde se jogam as prescrições e interdições na vida individual e coletiva das crianças — e nas instituições e práticas sociais que envolvem crianças.

Para o autor Sarmiento (2004), é importante analisar o aparecimento de um novo conjunto de imagens que configuram a criança enquanto cidadã, sujeito de participação ativa, que compreende uma grande mudança ao nível sócio-cultural e que promova a inclusão social de todas as crianças, a evolução para instituições que assegurem a defesa do seu superior interesse e a aprovação da sua opinião, como forma de participação no espaço que habitam e que ajudam a edificar.

Para o desenvolvimento de uma cultura de respeito pelas opiniões das crianças, é fundamental que os processos de participação infantil façam, reiteradamente, parte do quotidiano delas. A partir disso, poder-se-á conseguir um maior avigoreamento de uma imagem da infância participativa (Lansdown, 1994).

Ainda conforme Sarmiento (2009), a infância aparece simbolicamente (e de novo) revestida da esperança de desenvolvimento e de progresso social da sociedade portuguesa: é do aumento da qualificação das novas gerações, saídas da escola com elevados padrões de formação, que se esperam as mudanças do modelo de desenvolvimento e a criação de riqueza. O paradoxo da infância contemporânea se revela no fato das crianças concentrarem a esperança na coletividade, portanto, quando há cada vez menos crianças, o horror toma conta da descrição mediática da sua vida. A polaridade entre a crise e a esperança define o quadro atual da valorização simbólica da infância.

Desta forma, segundo Sarmiento (2009), pode-se afirmar que as representações sociais sobre as crianças, ainda que polarizadas, não se contrapõem dicotomicamente, antes se relacionam e por vezes se entrecruzam mutuamente numa *mélange* representacional, que é algo

paradoxal, mas não necessariamente contraditória. Do lado da crise avulta, constrói-se a imagem de uma infância vítima de uma sociedade que não a respeita nem salvaguarda os seus direitos (Sarmiento, 2009).

1.4 O caso particular dos Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)

Considerando a família enquanto estrutura de cidadania plena, analisá-la sistemicamente implica ter uma visão da sua estrutura e do seu desenvolvimento (Alarcão, 2000). Atendendo à sua natureza sistêmica, dinâmica e complexa, os aspectos afetivos, relacionais, educativos e de responsabilidade parental assumem especial importância na atenção que os Serviços de Apoio lhe presta. Nessa linha, as respostas sociais aqui analisadas surgem como mecanismos especializados de apoio à família, onde é reconhecida a necessidade de desenvolverem uma intervenção especializada direcionada às famílias em situação de risco psicossocial.

Nesta ótica, os CAFAP's são um serviço de apoio familiar bastante recente em Portugal, especializado em intervenção familiar. Foi somente em 2006 que se apresentou a primeira definição do termo CAFAP como uma “resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares” (Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, 2006, DGSSFC, p. 20). Desde então, tem-se trabalhado no sentido de clarificar os seus objetivos, as suas funções, as suas intervenções, relacionando com as três modalidades de intervenção, detalhados no formato: a Preservação Familiar, o Ponto de Encontro Familiar e a Reunificação Familiar.

Um dos objetivos deste estudo também é caracterizar os CAFAP, bem como o trabalho que desenvolvem junto das crianças e jovens e as suas famílias. A este nível, tem-se assistido ao desenvolvimento e avaliação da eficácia de vários programas de prevenção dirigidos à família e que visam o seu fortalecimento, existindo já um conjunto diversificado de propostas com evidência científica em diversas áreas (Kumpfer & Alvarado, 2003) na prevenção dos maus tratos infantis e da negligência (Lundahl, Nimer, & Parsons, 2006).

As últimas décadas foram marcadas pela emergência da prevenção, com a ampliação da necessidade de prevenir o aparecimento de problemas futuros e diminuir os fatores de risco que as crianças estão expostas, por meio do aumento dos fatores protetores, como de promover o seu bem-estar de uma forma mais alargada (Melo & Alarcão, 2009; Mrzcek & Haggerty, 1994; Weissberg, Kumpfer, & Seligman, 2003). As posições mais atuais propõem que os programas de

prevenção possam ser categorizados em três níveis (prevenção universal; prevenção familiar; e prevenção seletiva), em função das características da população abrangida (Mrazek & Haggerty, 1994).

A ótica a ser implantada deveria ser a prevenção universal, de forma que recebessem a intervenção todos os que necessitassem. Por outro lado, a preservação familiar se trata de uma categoria mais abrangente de intervenção, pois destina-se a situações de fortalecimento de vínculos e das competências parentais a ela atribuídas. Entretanto, quando os programas se destinam à população em geral, a prevenção seletiva é dirigida aos grupos em que são identificados determinados fatores de risco e de prevenção, sendo indicada para população de alto-risco ou população em que se verificam já indícios ou precursores próximos dos problemas que se pretende prevenir. Dessa forma, os serviços de apoio à família, em articulação com todos os outros a que se conecta, devem assumir a prevenção nos diferentes níveis, tendo a atenção primordial como aspecto central.

A busca pelo bem-estar da criança ou jovem precisa ser sempre central, de qualquer das intervenções e dentro dos objetivos propostos. Deve-se, portanto, pensar e levar em consideração as suas necessidades e direitos, bem como prezar pelos direitos dos restantes membros da família, os quais devem estar sempre informados de todas as fases da intervenção familiar.

Com relação a legislação, a atual Lei 147/99 de 1 de setembro de 1999, de modo a prevenir e tratar situações de perigo, consagrou o princípio da subsidiariedade, dispondo que a intervenção deve ser efetuada através de três vias: i) entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ), como IPSS, lares e centros de acolhimento; ii) comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ); e iii) pelos tribunais.

Esse sistema pretende dar resposta às crianças e jovens em circunstâncias de risco e perigo, ou ainda em situações de atribuições legais das responsabilidades parentais, que necessitam das intervenções dos órgãos responsáveis. Passa-se, assim, de um modelo protecionista do tipo Estado-Providência — que define por ele próprio quando, como e o que é que deve proteger — para um modelo do tipo Estado de Direito, o qual promove os direitos e a proteção dos menores, acompanhando ideologias liberais e a defesa dos direitos das crianças (Magalhães, 2005, p. 68).

Ao capacitar a família, pretende-se potenciar os fatores de proteção da criança no seio familiar e minimizar os fatores de risco, promovendo a construção de interações positivas e de

estratégias de resolução de conflitos. Dessa forma, deve-se promover o reforço das competências parentais e de comunicação e a adaptação a novas formas de organização da vida diária.

Ao intervir com a família estamos de facto, a atuar num sistema natural, que é o do grupo familiar como um todo, ajudando-o a identificar e a satisfazer as suas necessidades, a descobrir e potenciar os seus recursos internos e a satisfazer as suas necessidades e simultaneamente, a fortalecer a sua integração e pertença no contexto social mais vasto. (Núncio, 2013, p. 55)

Neste sentido, a intenção das intervenções com as famílias são observadas como um todo, considerando que cada uma das partes é fonte de significado e importância. Redescobrir e atentar-se que a família é rica em complexidade relacional e emocional atendendo também às potencialidades e forças individuais e familiares (Núncio, 2013).

Com relação as diretrizes e perspectivas relacionadas às Políticas Sociais dirigidas às famílias, neste mesmo seguimento histórico, houveram os seguintes avanços: incentivo da natalidade, por meio do abono como apoio as famílias com maior número de filhos e as em situação de pré-natal; política fiscal de apoio à prestação de habitação, com a concessão de empréstimo na aquisição de habitação própria, a depender da situação; medidas de apoio do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, por meio do Programa Integrar Família, elaborado com vista à conciliação da vida profissional e familiar, através do Programa Pares que visa o alargamento da rede desta resposta social no âmbito da rede solidária IPSS; amas e creches familiares; educação pré-escolar; centros de atividades de tempos livres e programa de intervenção precoce (Ministério do Trabalho e da Seguridade Social, 2007).

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo entrou em vigor a 1 de janeiro de 2001, alterada posteriormente pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto; pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro; pela Lei n.º 23/2017, de 23 de maio; e mais recentemente pela Lei n.º 26/2018, de 5 de julho (Lei n.º 147/99, 1999, Lei n.º 31/2003, 2003, Lei n.º 142/2015, 2005 & Lei n.º 26/2018, 2018).

Após a definição pela Segurança Social, em 2006, que apresentou a primeira definição do termo CAFAP como uma resposta social, eles foram regulamentados através da Portaria n.º 139/2013 do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, em 2013. Pautaram-se na premissa:

que a família, enquanto estrutura de cidadania plena, se caracteriza atualmente por uma diversidade de composição, estrutura e dinâmicas, em que os aspectos afetivos,

relacionais, educativos e de responsabilidade parental assumem especial importância, tornou-se necessário responder às vulnerabilidades daí decorrentes com mecanismos especializados de apoio à família. Assim, é reconhecida a necessidade de uma intervenção especializada direcionada às famílias em situação de risco psicossocial, o que se reveste de particular importância também à luz do sistema de proteção de crianças e jovens e da promoção dos seus direitos. (Portaria n.º 139/2013)⁴

Os Serviços de Apoio Familiar têm como finalidade prestar apoio e orientação aos pais da criança ou ao familiar responsável pela mesma. Contudo, para que seja possível a prestação deste apoio especializado, os Serviços têm de se reger por uma legislação específica, na qual se destaca a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/1999, de 1 de Setembro), mais precisamente o artigo 41.º, que diz respeito à Educação Parental: “1 - Quando são aplicadas as medidas previstas nos artigos 39.º1 e 40.º2, os pais ou os familiares a quem a criança ou o jovem são entregues, podem se beneficiar de um programa de formação visando o melhor exercício das funções parentais” (Lei n.º 147/1999, 1999, p. 21).

No artigo 39.º é descrito a regulamentação dos apoios, detalhadamente: – Apoio junto dos pais e no artigo 40.º o – Apoio junto de outro familiar:

Artigo 39.º A medida de apoio junto dos pais consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.” (Lei n.º 147/1999, 1999, p. 21).

Artigo 40.º – Apoio junto de outro familiar: A medida de apoio junto de outro familiar consiste na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de um familiar com quem resida ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica. (Lei n.º 147/1999, 1999, p. 21).

2 – O conteúdo e a duração dos programas de educação parental são objecto de regulamento. (Lei n.º 147/1999, 1999, p. 22)

O acompanhamento familiar é realizado por diversos serviços de apoio, que funcionam de forma articulada e onde as equipas de cada serviço são compostas por diversos elementos que acabam por trabalhar em rede. Isto é, os serviços cooperam entre si facilitando o acompanhamento e proporcionando uma melhor intervenção à família. O Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental é uma resposta social, vocacionada para famílias com crianças e jovens, mais especificamente de acordo com a Portaria n.º 139/2013, artigo 2.º, o CAFAP “é um

⁴ Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril “Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental”, estabelece a forma de intervenção, organização e funcionamento destes Centros. Estas respostas sociais, assumem especial relevância no diagnóstico, prevenção e reparação de situações de risco psicossocial das famílias, bem como na promoção de uma parentalidade positiva, tendo em conta a realidade social em que se perspectiva a sua intervenção.

serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias” (Portaria n.º 139, 2013, p. 1942). Mediante o artigo 3.º, o CAFAP tem como principais objetivos:

prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva; avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança; A Intervenção com Famílias de Crianças em Risco Familiar e Ambiental desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental; capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas; potenciar a melhoria das interações familiares; atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida; aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual; favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar; reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso. (Portaria n.º 139, 2013)

O artigo 4.º do CAFAP é uma resposta que presta apoio a:

1 – Beneficiam-se do apoio prestado pelo CAFAP as famílias em risco psicossocial, quando:

a situação de risco requeira uma intervenção em tempo útil, que evite a declaração de perigo e a retirada criança ou do jovem; a avaliação do risco assinala a inadequação das dinâmicas relacionais e práticas formativas e educativas da família com consequências negativas para o bem-estar e desenvolvimento da criança ou jovem; a aplicação de medida de promoção e proteção em meio natural de vida designadamente, medida de apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar e confiança a pessoa idónea, exija uma intervenção especializada junto da família; a situação familiar tenha levado à aplicação de medida de promoção e proteção de colocação da criança ou do jovem em família de acolhimento ou em instituição; o apoio especializado à família haja sido recomendado complementarmente a uma intervenção de natureza psicossocial ou terapêutica; o contrato celebrado no âmbito do Rendimento Social de Inserção preveja uma intervenção especializada junto da família. (Portaria n.º 139, 2013)

2 – Considera-se em risco psicossocial a família em que, por diversos fatores de natureza pessoal, relacional e ou ambiental, os responsáveis pela criança ou jovem ajam de forma inadequada, no que se refere ao exercício das funções parentais, prejudicando ou pondo em perigo o desenvolvimento integral da criança ou do jovem.

- 3 – “O CAFAP pode prestar apoio em situações de conflito ou rutura familiar que ponham em causa o bem-estar e o convívio familiar das crianças ou jovens.” (Portaria n.º 139, 2013).

Os elementos que compõem a equipa técnica de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental formam uma equipa multidisciplinar, consoante o artigo 23.º: “A intervenção do CAFAP é assegurada por uma equipa técnica multidisciplinar organizada segundo as especificidades das modalidades de intervenção desenvolvidas pelo CAFAP, por forma a garantir uma atuação integrada dos apoios a prestar às famílias” (Portaria n.º 139, 2013). Assim, “Para um referencial de 100 famílias, a equipa técnica é composta por: a) Um técnico de serviço social a 100%; b) Um psicólogo a 100%; c) Um educador social a 100%.” (Portaria n.º 139/2013). Resumidamente:

1 – O CAFAP visa a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais nas diversas dimensões da vida familiar e compreende níveis diferenciados de intervenção de cariz pedagógico e psicossocial que, de acordo com as características das famílias, integram as seguintes modalidades: a) Preservação familiar; b) Reunificação familiar; c) Ponto de encontro familiar; 2 – a preservação familiar visa prevenir a retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida; 3 – a reunificação familiar visa o regresso da criança ou do jovem ao seu meio familiar, designadamente nos casos de acolhimento em instituição ou em família de acolhimento, através de uma intervenção focalizada e intensiva que pode decorrer em espaço domiciliário e ou comunitário; 4 – o ponto de encontro familiar constitui-se como um espaço neutro e idóneo, que visa a manutenção ou o restabelecimento dos vínculos familiares nos casos de interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, designadamente em situação de conflito parental e de separação conjugal, mediante uma atuação que: a) Proporcione encontros familiares em condições adequadas de segurança e bem-estar para as crianças ou jovens, designadamente no que respeita ao regime do exercício das responsabilidades parentais em situações de divórcio ou separação de pessoas; b) Promova e facilite um clima de consenso e responsabilidade, através de um trabalho psicopedagógico e social, conducente a uma mínima intervenção judicial. (Portaria n.º 139/2013)

1.4.1 Modalidade de Ponto de Encontro Familiar (PEF)

A modalidade de Ponto de Encontro Familiar (PEF) é uma intervenção no conflito interparental que acresce às mencionadas por Garber (2004) e que se inclui nestas referências por ser o foco do presente estudo. O PEF, segundo a legislação portuguesa, é um espaço neutro e idóneo que visa a manutenção ou o restabelecimento de vínculos familiares nos casos de

interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, em situação de conflito parental e de separação conjugal. Na sua atuação, eles devem: proporcionar encontros familiares em condições adequadas de segurança e bem-estar para as crianças ou jovens, no que respeita ao exercício das responsabilidades parentais em situações de divórcio ou separação de pessoas; e promover e facilitar um clima de consenso e responsabilidade, através de um trabalho psicopedagógico e social, conducente a uma mínima intervenção judicial (Portaria n° 139/2013).

Os princípios que devem informar a intervenção no PEF são: limitar a ação ao superior interesse da criança e à sua segurança psíquica, física e moral. O PEF se dirige aos casos em que a relação progenitor-criança foi interrompida, é difícil ou nunca se pôde construir, numa intervenção transitória em que são dadas condições de segurança e um acompanhamento apropriado da relação no sentido da manutenção, estabelecimento ou restabelecimento dos contatos entre a criança e o progenitor.

A intervenção em PEF está orientada no sentido da relação imediata pais-filhos para evitar a ruptura familiar e para uma aproximação, sendo alcançado os objetivos a serem expostos no Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF), de acordo com cada análise técnica e multidisciplinar da família acolhida no serviço em questão. Em caso de litígio ou discordância na obtenção do acordo sobre a regulação do exercício das responsabilidades parentais, diz o art.º 23º da Lei 141/2015, que estabeleceu o Regime Geral Tutelar Cível, que o Juiz pode ordenar a realização de audiência técnica especializada para audiência das partes, com vista a um consenso que salvguarde o interesse da criança, no âmbito da qual deverá ser prestada informação “centrada na gestão do conflito”. Essas audições técnicas especializadas são efetuadas por técnicos do Instituto da Segurança Social (ISS) que colaboram nas Equipas Tutelares Cíveis.

A legislação portuguesa prevê e remete para a obtenção de consensos, para a avaliação diagnóstica de competências parentais e prestação de informação sobre a gestão do conflito, mesmo antes da tomada de decisão sobre as responsabilidades parentais. Contudo, muitos conflitos parentais surgem na aplicação das decisões e até mesmo dos acordos, levando a repetidas ações de alteração ou múltiplos incumprimentos da regulação das responsabilidades parentais. Tal situação, se traduz em mais custos e sobrecarga nas equipas de Assessoria dos Tribunais (equipas Tutelares Cíveis e consequentemente nos CAFAP's), que atuam de forma conjunta com as equipas.

Os CAFAP's, por sua vez, são equipas que funcionam em protocolo entre o ISS e Instituições Particulares de Solidariedade Social, com técnicos habilitados para o efeito, por meio

de acordos de cooperação, para apoio às famílias em situação de risco psicossocial ou ainda em situações de conflito ou ruptura familiar que ponham em causa o bem-estar e o convívio familiar das crianças ou jovens (art.º 1º da Portaria 139/2013). Possui três modalidades de intervenção, sendo uma delas o PEF e as restantes a preservação familiar e a reunificação familiar (que não é objeto de estudo aqui, por não fazer parte do Serviço em pauta).

Apesar da legislação para criação do Ponto de Encontro Familiar ser de 2013, os atendimentos nesta modalidade se iniciam somente em meados de 2015, quando foram efetivados os protocolos de cooperação dela junto ao ISS.

1.4.2 Modalidade de Preservação Familiar

Pelo trabalho desenvolvido no contexto da preservação familiar, há necessidade de se estar centrado nas necessidades de segurança e bem-estar da criança, com objetivo de reforço e aquisição de competências para o exercício das responsabilidades parentais, dotando as famílias das competências e dos recursos necessários a uma melhor dinâmica e organização familiar, em termos físico, afetivo, relacional e comunitário, bem como no reforço da rede de apoio social.

Face a uma situação de risco ou perigo a que a criança está exposta, a família deve ser trabalhada ativamente como primeira prioridade e só após a confirmação da sua impossibilidade de proteger a criança são consideradas outras alternativas, seja na sua família alargada, promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável.

Neste sentido, as famílias são observadas como um todo, considerando que cada uma das partes é fonte de significado e importância, rica em complexidade relacional e emocional, atendendo também às potencialidades e forças individuais e familiares. Deste modo, a intervenção com as famílias tem um caráter holístico, procurando responder a todas as necessidades que são identificadas por ela e pelos técnicos se dirigindo a todos os elementos do agregado familiar, não exclusivamente à relação pais/filhos. Neste âmbito, a intervenção é orientada para as necessidades que se relacionam com as dimensões social e ambiental — por exemplo, a habitação, o emprego, a formação profissional, a literacia financeira etc. —, bem como a fatores familiares que influenciam a competência parental, como, por exemplo, as questões de saúde dos pais (Manual Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) - Unidade de Intervenção Familiar).

1.5 O Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF) como uma estratégia – um instrumental – de intervenção

A avaliação e a intervenção estão centradas na construção (em conjunto com a família e a criança) e na execução do Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF). Esse plano é determinado em função da modalidade de intervenção, devendo respeitar as capacidades, potencialidades e expectativas das famílias, além de envolver, de forma contínua e articulada, os recursos comunitários necessários para a sua execução. Ele possui como elementos iniciais as documentações de encaminhamento da demanda familiar pelos órgãos sinalizadores.

O Plano terá por base a definição de objetivos que devem ser claros, concretizáveis, mensuráveis, realistas e ajustados no tempo e à especificidade que a família apresenta. Os objetivos definidos pressupõem a delimitações de ações, sendo aconselhável que o plano tenha em cada momento um número limitado de ações – cerca de quatro ou cinco.

Conforme as necessidades e o perfil das famílias, poderão ser definidas ações com objetivos de curto tempo de execução, que serão monitorizadas e avaliadas logo após o prazo de execução, e que poderão ter um efeito catalisador para a intervenção com a família. A participação da família, da criança e do jovem no estabelecimento dos objetivos e ações do plano de intervenção é fundamental e está assente numa relação de confiança, pilar essencial de todo o modelo, que vem sendo construída desde a admissão da família

Após a análise documental e estudo de caso intersetorial, a que se deve o primeiro elemento para iniciar a construção do plano de intervenção, segue sua construção de forma a articular estratégias e alternativas, pautadas nos elementos que são objeto de análise técnica por parte do serviço, bem como da figura do gestor de caso e do técnico designado.

O PIAF contém os seguintes elementos: identificação e residência da família; diagnóstico da situação atual da família; diagnóstico do risco psicossocial da família; fatores de risco e fatores de proteção; fragilidades e potencialidades da família; objetivos a atingir pela família; atividades a serem desenvolvidas; recursos a utilizar e apoios necessários; tempos para a intervenção; e a avaliação do processo e identificação do técnico do CAFAP responsável pela intervenção, como o coordenador de caso.

O PIAF é elaborado no prazo de dois a três meses a contar a data de admissão da família e possui a duração de um ano, podendo, sempre que se justifique, ser prolongado por igual período. Ademais, como regra geral, ele é avaliado semestralmente e revisto sempre que

necessário (Portaria n.º 139/2013). A intervenção com a família é realizada no ambiente familiar, na sua habitação e/ou na instituição. Com isso, pretende-se dar às famílias um acompanhamento individualizado, intensivo e de acordo com as demandas familiares e, dessa forma, durante um ano, técnicos superiores (psicólogos, assistentes sociais e educadores sociais) intervêm com a família na promoção de competências sociais e pessoais.

O principal objetivo é potenciar todos os elementos de competências sociais e pessoais necessárias para o melhor desempenho possível, contribuindo para gerar alternativas com e na família. A metodologia é baseada na diminuição dos fatores de risco e no aumento dos fatores protetores, por meio de treino de competências que permitem à família ultrapassar a crise, tendo em vista que este projeto acredita que as famílias, independentemente da sua situação socioeconómica, etnia ou crença religiosa, têm potencialidades para mudar os seus comportamentos (Sampaio, Cruz & Carvalho, 2011).

Com relação a revisão do PIAF, deve-se ponderar uma reflexão conjunta, através de uma reunião de reflexão e discussão da situação da família, realizada entre a Equipa do CAFAP e respectiva coordenação que visa a análise da situação e o planeamento da avaliação. Também deve-se proceder à ponderação da situação da família no que concerne à gravidade, frequência e proximidade temporal do incidente, bem como à história anterior de maus tratos e o acesso ao agressor. Esses indicadores permitem decidir sobre o nível de perigosidade da situação e consequente abordagem à família. Níveis de perigosidade altos requerem uma abordagem célere e frequente, bem como a elaboração de um plano de segurança com ações concretas de proteção à criança ou jovem, a desenvolver pelos órgãos de intervenção juntamente com a família e/ou outra entidade que esteja no contexto de atendimento à família ou à criança/jovem.

Capítulo 2 - Enquadramento metodológico

Em relação ao Capítulo 2, são listadas as opções metodológicas utilizadas neste estudo. Para Coutinho (2011, p. 7), “A investigação é uma atividade de natureza cognitiva que consiste num processo sistemático, flexível e objetivo de indagação e que contribui para explicar e compreender os fenômenos sociais”. Primeiramente, será apresentado o método utilizado e, em seguida, surgem os objetivos do estudo para que possa permitir elucidar o objetivo da investigação. Também são descritas as técnicas de coleta de dados (entrevista e análise documental), que foram as bases para o processo de recolha dos dados. Depois, dar-se-á o processo de análise de conteúdo, com as dimensões de análise utilizadas para examinar e interpretar os resultados da investigação.

Como referem Marconi & Lakatos (1991), o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que permitem alcançar os objetivos definidos. Ainda sobre o método, tratar-se-á, conforme Sarmiento (2011), sobre a reflexividade metodológica do trabalho investigativo, abordando como uma construção com implicação do investigador (Atkinson, 1990 como citado em Sarmiento, 2011). Não se trata de uma transposição imediata e linear da realidade, mas são feitos cortes e seleções, assim como há pontos de luz particulares ao investigador e há também pontos de cegueira. A reflexividade questiona o sentido do que se vê e por que se vê, acrescentando o escopo do campo de visão a um olhar-outro.

Neste capítulo, para além de se proceder à apresentação dos objetivos específicos e o tipo de abordagem de investigação, também se descreve os procedimentos metodológicos utilizados na realização deste estudo. Por último, com igual importância, mostram-se as preocupações éticas, com a Carta de Compromisso da Pesquisa (Anexo 1) e Consentimento Informado (Anexo 2).

2.1 Natureza do estudo

Relativo à natureza do estudo, foi selecionado o estudo de caso de natureza exploratória, predominantemente qualitativo. Por estudo de caso entende-se:

O estudo de caso pode definir-se como “o exame de um fenómeno específico, tal como um programa, um acontecimento, uma pessoa, um processo, uma instituição, ou um grupo social” (Merriam, 1988:9); ou então, como “uma investigação empírica que investiga

um fenómeno contemporâneo dentro do seu contexto real de vida, especialmente quando as fronteiras entre o fenómeno e o contexto não são absolutamente evidentes.” (Yin, 1994:13). Qualquer uma destas definições considera que o que especifica o estudo de caso é a natureza singular do objecto de incidência da investigação, e não o seu modo operativo (Stake, 1998). (Sarmiento, 2011, p. 1-2)

O estudo de caso representa uma abordagem metodológica, fazendo parte do desenvolvimento de uma investigação qualitativa, dado que o investigador está pessoalmente implicado na investigação, conferindo ao método uma importante natureza descritiva.

Por se tratar de um estudo de caso etnográfico, conforme Sarmiento (2011) descreve como o processo investigativo etnográfico por “generativo-indutivo” (Goetz & LeCompte, 1988 como citado em Sarmiento, 2011), termo que denota o sentido propositivo das pautas de interpretação, que são simultaneamente projetadas e geradas no confronto com as interpretações realizadas pelos atores nos seus contextos de ação. Para Sarmiento (2011), o estudo etnográfico acrescenta uma outra dimensão: a da natureza sócio cultural da investigação. O autor também refere que a perspectiva interpretativa e crítica se centra nos fenómenos simbólicos e culturais das dinâmicas de ação no contexto organizacional da escola (também pode se referir a análise de um espaço de atendimento socioassistencial) e classifica-se como um estudo de caso etnográfico.

Ainda é importante detalhar a natureza retórica da etnografia no momento de apresentação destes estudos de caso. Para Sarmiento (2011), a investigação e a descrição a eles atribuídas não são “retratos fotográficos” das instituições, mas se o são, são no sentido em que se afirma que a fotografia é o produto de um ato de representação intencionalizada do real a que “o referente adere” (Barthes, 1981 como citado em Sarmiento 2011). Desta forma, os textos são o esforço interpretativo daquilo que é a realidade frequentemente caótica, complexa e multifacetada das ações e das suas interpretações.

Por meio do estudo de caso, pretende-se compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, assumindo-se como uma investigação que procura descobrir o que há de mais substancial e característico na situação em estudo. O presente método de investigação se estabelece através de uma pesquisa intensa sobre um objeto de estudo definido e que visa a compreensão da particularidade e da globalidade do caso em simultâneo (Hartley, 1994).

O investigador se confronta com a necessidade de transcrever integralmente as auscultações efetuadas no decurso da investigação, explorando-as posteriormente, além dos apontamentos escritos realizados durante as entrevistas. Aquilo que o diferencia de

outros desenhos ou formatos metodológicos é o facto de se situar numa unidade [ou “sistema integrado”], que visa conhecer na sua globalidade: a pessoa, o acontecimento ou organização” (Sarmiento, 2011, pp. 1-2, grifo nosso).

Para Amado (2017), o estudo de caso pode consistir no estudo de um indivíduo, de um acontecimento, de uma organização, de um programa ou reforma, de mudanças ocorridas numa região.

Conforme Sarmiento (2011), após as tarefas de identificação, transcrição e de organização é realizada a análise dos dados recolhidos. Cabe ressaltar que, num estudo de caso, é importante refletir criticamente sobre os dados recolhidos de forma a procurar confirmações, modificações ou ampliações do conhecimento relativo ao objeto que estuda.

Adota-se ainda o princípio da triangulação, operacionalizada na atitude metodológica que visa esclarecer um determinado fato, acontecimento ou interpretação, a partir de três (ou mais) fontes, três tipos de dados ou três métodos diferentes. A triangulação é geralmente considerada como o meio mais poderoso de realização da “confirmação” da informação (Nisbet & Watt, 1984 como citado em Sarmiento, 2011). Na presente investigação, elabora-se o cruzamento da informação recolhida a partir da observação, das entrevistas e dos documentos (processos estudados *in loco* e em profundidade).

O estudo qualitativo torna possível compreender a complexidade dos problemas existentes num determinado ambiente ou meio e permite conhecer as diferenças e particularidades dos indivíduos. Trata-se de uma partilha com pessoas, que permite ao pesquisador uma interpretação. Assim, o conhecimento científico resulta de um trabalho de interpretação, o qual só é possível através de uma interação entre o investigador e os atores sociais, de forma a poder reconstruir a complexidade da ação e das representações da ação social (Sarmiento, 2011).

Dado que a realidade social é construída por meio (e por efeito) das interpretações do real feitas pelos atores sociais, não é possível uma ciência que ignore elas. Sarmiento (2011) ainda sustenta que:

[...] deste modo, há uma interdependência entre conhecer e agir que é homóloga da interdependência de sujeito e objeto de conhecimento. Deste modo, as estratégias de investigação optarão preferencialmente por metodologias qualitativas e participativas, designadamente a observação participante, as entrevistas em profundidade e a investigação-ação. (Sarmiento, 2011, p. 7)

A realidade social também baseia-se num carácter holístico e na necessidade de se sustentar em “várias fontes de evidências” e, portanto, o investigador tem que recorrer a um conjunto amplo e variado de técnicas de recolha de dados supra-mencionadas.

A impossibilidade do contato direto com as crianças e famílias dos processos analisados foi a principal limitação da presente pesquisa, visto que, em março de 2020, iniciou-se um confinamento de saúde e social, motivado pelo coronavírus (COVID-19)⁵. Anterior ao cenário de pandemia, cogitava-se a recolha de dados das famílias atendidas, entretanto, isso se tornou inviável, tendo em vista que o funcionamento do trabalho do CAFAP passou a ser no modo não presencial (*on-line*).

2.2 Objetivos do estudo

Para a concretização desse trabalho, servem como alicerce os seguintes objetivos:

- a) identificar os atendimentos no âmbito do CAFAP cujo Plano de Intervenção de Apoio a Família (PIAF) foram renovados após um ano de atendimento e perceber se há um perfil persistente e uma inter-relação entre estes;
- b) analisar o interstício de tempo da execução da medida e o caminho percorrido. Tipos de intervenções utilizadas e procedimentos necessários em cada modalidade de atendimento PF⁶ e PEF⁷, evocados pelos técnicos e que podem estar relacionadas à decisão de renovação do PIAF;
- c) analisar a eficácia das intervenções, a satisfação das famílias e as intervenções, bem como as suas principais características decorrentes de situações de regulação de responsabilidades parentais e de medidas de promoção e proteção;

⁵ No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março. A OMS havia qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia. Exigiu a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus.

⁶ Preservação Familiar. O CAFAP visa a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais nas diversas dimensões da vida familiar. Integram as seguintes modalidades: a) Preservação familiar; b) Reunificação familiar; c) Ponto de encontro familiar. a) – A preservação familiar visa prevenir a retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida.

⁷ Ponto de Encontro Familiar – c) O ponto de encontro familiar constitui-se como um espaço neutro e idóneo que visa a manutenção ou o restabelecimento dos vínculos familiares nos casos de interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, designadamente em situação de conflito parental e de separação conjugal, mediante uma atuação que: a) Proporcione encontros familiares em condições adequadas de segurança e bem-estar para as crianças ou jovens, designadamente no que respeita ao regime do exercício das responsabilidades parentais em situações de divórcio ou separação de pessoas; b) Promova e facilite um clima de consenso e responsabilidade, através de um trabalho psicopedagógico e social, conducente a uma mínima intervenção judicial.

- d) avaliar de que modo a voz, a participação e o superior interesse das crianças são evocados nesses atendimentos.

2.3 Técnicas de recolha de dados

Para a recolha de dados, foram utilizadas duas técnicas, designadamente: entrevistas semiestruturadas a informantes-chaves (técnicas de intervenção direta e coordenação técnica do serviço) e a análise documental aos processos selecionados por critério temporal de continuidade de atendimento.

- **Entrevistas**

Conforme Amado (2017, p. 209), “A entrevista é um dos mais poderosos meios para se chegar ao entendimento dos seres humanos e para a obtenção de informações nos mais diversos campos”.

As entrevistas foram realizadas individualmente e seguiram um formato semi-aberto. Através da realização das entrevistas, pretendia-se adquirir um conhecimento factual, a partir do conhecimento e experiência que os entrevistados detinham. Considerando que no quadro da investigação etnográfica só faz sentido uma comunicação afável, admitimos a ideia de evitar a conotação formalista de “entrevista”, considerando a expressão “conversação”, conforme trata (Sarmiento, 2011). Tal técnica, aproxima-se da investigação por ser da natureza da relação etnográfica, onde se realiza esse “processo livre, aberto, democrático, bidirecional e informal, onde os indivíduos se podem manifestar tal como são, sem se sentir presos a papéis determinadas” (Woods, 1987 como citado em Sarmiento, 2011, p. 26).

O que se encontra em causa numa entrevista é a verbalização de opiniões e interpretações, dessa forma, a produção verbal torna-se diferente e há os instrumentos de que se exprimem nas diferenças ante o “interesse expressivo” e a “propensão para falar” (Almeida & Pinto, 1987 como citado em Sarmiento, 2011) revelando a entrevista um momento que pode ser difícil para aqueles que respondem. Ainda pode ser acrescentado a isso, o desejo de ser bem interpretado, levando ao receio de não explicar adequadamente o seu ponto de vista, com o medo de comprometer a identidade individual ou grupal.

Quando alguém fala de si e da sua ação nas entrevistas, ocorre a incidência das questões do poder, conforme Sarmiento (2011), evidenciam ainda mais as relações entre o investigador e os atores, quando se está individualmente e formalmente se expressando. Sobre poder e dominação social na obra de Pierre Bourdieu, afirma o sociólogo:

[...] as relações de comunicação são, de modo inseparável, sempre, relações de poder que dependem, na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidos nessas relações e que, como o dom ou o potlatch, podem permitir acumular poder simbólico. É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os ‘sistemas simbólicos’ cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a ‘domesticação dos dominados’. (Bourdieu, 1989, p. 11)

Ainda conforme o autor Sarmiento (2011), pode haver uma narrativização idealizada ou ficcional da realidade, ou então fragmentos de uma atitude dramaturgica e teatral, por parte dos indivíduos colocados nestas situações, por um receio ou por um silenciamento do que pode ser “perigoso”. As entrevistas podem ser consideradas uma componente integrante da observação participante, como corrobora citação:

As entrevistas adotam a forma de um diálogo ou de uma interação [...], e podem ter uma variedade de formas, desde as muito centradas às que são muito abertas é a entrevista semi-estruturada a qual é guiada por um conjunto de perguntas e questões básicas a explorar, mas em que nem a redação exata nem a ordem das perguntas está pré-determinada. (Moreira, 2007, p. 207)

O guião da entrevista é um instrumento para a recolha de informações na forma de texto, que serve de base à realização de uma entrevista. O guião foi usado como um organizador flexível, dado que constituiu preocupação do entrevistador adequar o formato, a duração e o conteúdo da entrevista em função das pessoas concretas.

A entrevista é, portanto, “um processo de comunicação interpessoal, inscrito num contexto social e cultural mais amplo” (Moreira, 2007, p. 207), sendo que também inclui a combinação de três elementos internos à situação de entrevista (entrevistador, entrevistado e tema da pesquisa). Quanto aos elementos externos, aponta-se o contexto onde se realiza a entrevista (quadro institucional), a sociedade, a comunidade e a formação.

Em suma, a entrevista semi-estruturada ganhou um aspecto, na presente investigação, de instrumento relacional dinâmico na recolha de informação. Também permitiu formular e

reformular as questões, progredindo à medida do entendimento do investigador, que vê as suas perguntas modificadas pelas respostas dos entrevistados. Neste sentido, se está diante de um método construtivo de investigação que enriquece a informação coletada e gera dados para análise de forma mais concreta.

Pode-se afirmar que a entrevista é a técnica mais usada no trabalho de campo, uma vez que é utilizada para recolher dados acerca de um tema científico. Através da entrevista é possível conhecer

[...] uma orientação do olhar investigativo para os símbolos, as interpretações, as crenças e valores que integram a vertente cultural (ou, dado que a cultura não existe no vazio social, talvez seja mais apropriado dizer vertente sócio-cultural) das dinâmicas da ação que ocorrem nos contextos. (Sarmiento, 2011, p. 16)

As entrevistas semiestruturadas foram aplicadas com três profissionais que exercem funções na área da infância e juventude, que detêm opinião fundamentada e qualificada sobre o tema desenvolvido. Eles também estão presentes nos estudos de caso e em atendimento direto às famílias, isto é, contactam diariamente com a proposta da presente pesquisa de estudar as famílias e os atendimentos no âmbito do CAFAP, o que permite identificar e caracterizar os fatores que lhe estão associados.

Quanto à concretização das entrevistas, estas foram realizadas presencialmente. As realizações das entrevistas tiveram como base a construção antecipada de guiões de entrevista, tendo em vista conseguir uma sequência para o entrevistador, sem nunca limitar a resposta do entrevistado, permitindo-lhe liberdade na resposta. Importa referir que as questões presentes no guião não são inflexíveis.

Seguindo a linha de pensamento de Bourdieu (2001), na realização das entrevistas se dispensou atenção a algumas questões, como a proximidade social do entrevistador com o entrevistado, que faz com que esse se sinta mais tranquilo e seja mais colaborativo, ou seja, houve uma apresentação e reconhecimento das instalações do CAFAP previamente, com a mediação do orientador de pesquisa.

Após a realização da entrevista, procedeu-se à fase da transcrição na íntegra e posterior análise das entrevistas. Assim, é relevante mencionar que a técnica da entrevista se constituiu importante para a recolha de dados, possibilitando o acesso aos relatos que expressam diversas formas de pensamento, opiniões e perspectivas acerca do tema proposto. Por fim, cabe destacar

que foi elaborado um guião único para as três técnicas (Anexo 3 - Guião de Entrevistas as técnicas e coordenação técnica do CAFAP).

- **Análise documental**

A análise documental pode ser utilizada para produzir ou acrescentar algo aos conhecimentos, ou seja, permitir uma nova interpretação que complemente a informação já existente (Guindani, 2009). Para Guindani (2009, p. 5), “[...] a pesquisa documental é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos”.

A análise documental é utilizada para complementar a informação adquirida por outros métodos, considerando que o documento poderá fornecer informações úteis para o objeto de estudo (Bell, 1993). Para dar início à análise documental, foi elaborada uma carta de compromisso de pesquisa que possui os objetivos da pesquisa, a qual foi apresentada presencialmente. Depois de obtido um parecer positivo, foram selecionados os processos com as características pretendidas e, assim, deu-se início à análise dos processos nas instalações do CAFAP.

A análise documental foi utilizada, no presente estudo, para analisar a realidade dos atendimentos realizados pelos técnicos (psicólogos, educadores sociais e assistentes sociais) no âmbito do CAFAP. Esses atendimentos consistem em intervenções que visam a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais nas diversas dimensões da vida familiar.

Do trabalho de pesquisa resultou um estudo exploratório, com o objetivo de “proceder ao reconhecimento de uma dada realidade pouco ou deficientemente estudada e levantar hipóteses de entendimento dessa realidade” (Carmo & Ferreira, 2008, p. 49). Ao longo da pesquisa, foram aplicados diversos métodos e a sua triangulação foi efetuada nos seguintes níveis: ao nível temporal, tendo em conta os diferentes momentos de aplicação dos instrumentos de coletade dados; ao nível espacial, pela utilização de diferentes fontes de informação; e ao nível metodológico, pela análise de dados quantitativos e a da seleção da amostra para estudo em profundidade, tornando esses os qualitativos.

Os métodos selecionados e aplicados foram a pesquisa documental, a observação, as entrevistas e as coletas de dados de doze processos físicos e em atendimento na sede do CAFAP. Deste modo, conjugou-se a metodologia de base quantitativa através da recolha de dados

estatísticos, por meio de registos e grelhas de análise, assim como a abordagem qualitativa pela utilização de entrevistas e dos processos escolhidos que permanecem em atendimento e tiveram seu PIAF renovado, tendo em vista que tentar perceber os motivos e os elementos atrelados a permanência no serviço é um dos objetivos gerais desta dissertação.

Para tal propósito, além das entrevistas, anteviu-se a um documento de *check-list* com categorias pré-definidas (Anexo 4). Em seguida, ocorreu a recolha das informações presentes nos processos, para serem preenchidas posteriormente as seguintes categorias: a caracterização da família e da criança/jovem; a caracterização socioeconómica; a origem do processo (sinalização) e órgão referenciador; as ações previstas no PIAF; as características de medida; as modalidades de intervenção (tipificação); as medidas aplicadas; e, por último, o impacto das medidas aplicadas.

Por fim, após o preenchimento e recolha de dados em profundidade, num total de doze processos, foi elaborado um quadro de análise das características gerais contidas nos processos, organizados em categorias e subcategorias (Tabela 1). Por fim, foram adicionadas a grelha de atendimentos gerais do CAFAP (Anexo 5), com a finalidade organizar as informações gerais dos atendimentos prestados por aquela instituição desde a sua criação e regulamentação.

2.4 Técnica de análise de dados

- **Análise de Conteúdo**

Na perspectiva de Flick (2005, p. 193), “A análise de conteúdo é um dos procedimentos clássicos de análise do material escrito, independentemente da sua origem – que vai desde os dados de entrevistas até aos produtos dos media”. Com relação ao objetivo, Vala (1986, p. 104) reflete que é da análise de conteúdo a possibilidade de “efetuar inferências, com base numa lógica explicitada, sobre as mensagens cujas características foram inventariadas e sistematizadas”.

Ainda conforme Bardin (2011), o termo análise de conteúdo designa um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que visam obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) contidas nas mensagens. Nessa análise, o investigador busca compreender as características, estruturas ou modelos. Em outros termos, busca perceber o sentido da

comunicação, como se fosse o receptor normal, e, principalmente, desviar o olhar, buscando outra significação, outra mensagem, que seja passível de se enxergar por meio ou ao lado da primeira.

Amado (2017) salienta que um aspecto a considerar acerca da análise de conteúdo diz respeito a esta técnica possibilitar:

[...] uma rigorosa e objetiva representação dos conteúdos ou elementos das mensagens [...] através da sua codificação e classificação por categorias e subcategorias, o avanço [...] no sentido da captação do seu sentido pleno [...] por zonas menos evidentes constituídas pelo referido `contexto` ou `condições` de produção. (Amado, 2017, p. 304)

Com relação às fases deste processo de análise, Amado (2017) apresenta-as da seguinte forma: de início é preciso determinar o problema e os respetivos objetivos do estudo; em seguida, apresentar o referencial teórico que dê a base de sustentação para o mesmo; após, produzir um corpus documental; realizar uma análise atenta do material recolhido; construir as hipóteses (esta etapa cumpre-se quando se trata de estudos diferenciais, quando se trata de estudos estruturais ou exploratórios, nem sempre se constroem hipóteses); e, por último, proceder à categorização.

Em primeira instância, iniciou-se a transcrição integral das mesmas, que posteriormente foram repassadas e lidas mais de uma vez. Em seguida, procedeu-se à redução dos dados e à construção das primeiras sinopses.

A sistematização dos dados se revelou de suma importância, pois elencou as ideias mais pertinentes e, a partir desse passo, organizaram-se os dados por codificação por meio da criação de categorias, de forma a permitir um trabalho de comparação e interpretação (Flick, 2009), com base em algumas categorias pré-definidas.

A criação das categorias resultou da revisão da literatura, dos objetivos da investigação e de outras categorias encontradas ao longo do processo de análise, por exemplo, dos assuntos e palavras/falas mais verificados e presentes nas entrevistas. Neste sentido, a codificação compreende a comparação contínua dos fenômenos através da atribuição de códigos ao material recolhido (Flick, 2009). Por sua vez, a análise categorial permite comparar as frequências de certas características que se encontrem nas categorias.

Ressalta-se que a interpretação dos resultados da análise de conteúdo deve estar necessariamente relacionada com as respostas para as questões de investigação formuladas (Lima & Pacheco, 2006). Para além disso, esta interpretação deve ser feita de acordo com a literatura que existe sobre o tema de investigação. Desta forma, estruturou-se pelas seguintes temáticas:

Tabela 1 Entrevista aos técnicos(as) e coordenação técnica

✓	Categorias da Análise Documental (Entrevistas)
	- Caracterização do serviço;
	- Caracterização das modalidades de atendimento e da percepção do trabalho desenvolvido no CAFAP: a) Preservação familiar; b) Ponto de encontro familiar.
	- Caracterização das famílias / crianças referenciadas;
	- Fatores explicativos do surgimento de questões que possam indicar a renovação do PIAF;
	- Fatores explicativos do surgimento de comportamentos dificultadores e de risco;
	- Percepção sobre a trajetória do atendimento - início da construção do PIAF com a família até a conclusão e desligamento do serviço.
✓	Categorias da Análise Documental (Estudo em profundidade)
	- Caracterização familiar e da criança/jovem;
	- Caracterização sócio-econômica;
	- Origem do processo (sinalização) e órgão referenciador;
	- As ações previstas no PIAF e Revisão do PIAF.
	- As características da medida, as modalidades de intervenção (tipificação) e as medidas aplicadas.

Fonte: elaborado pela autora.

2.5 Considerações éticas

O termo ética, designado por *ethos*, tem a sua origem grega e consiste no estudo das concepções de valor (bom, mau, certo, errado) e dos princípios que fundamentam a sua aplicação (Sieber, 1992 como citado em Lima, 2006), ou seja, distingue-se das ações mais acertadas visando esgotar quaisquer erro nas escolhas.

As questões éticas estão presentes em todas as etapas de uma investigação, começando logo pela escolha do tema, a definição das questões de investigação e a seleção dos participantes, passando pelo acesso ao contexto de investigação, a forma como se processa a recolha de dados, a análise dos dados e a redação do texto, finalizando na publicação dos resultados da investigação (Lima, 2006).

Ao longo da presente investigação, mantiveram-se presentes um conjunto de princípios éticos essenciais a uma investigação científica. De acordo com Erickson (1986, p. 142 como citado em Lessard-Hébert, Goytte & Boutin, 2008), “A responsabilidade ética deve andar a par com a preocupação científica numa investigação conduzida no campo.” Desta forma, é importante respeitar os participantes e o seu direito de escolha, devendo ter uma preocupação com o seu bem-estar (Lima, 2006).

Antes de dar início a qualquer investigação, deve-se desenvolver uma avaliação dos riscos e benefícios da mesma, compreendido, assim, a importância de proteger os participantes dos

danos da investigação, maximizando os resultados positivos da mesma e diminuindo os seus riscos ou danos desnecessários (Lima, 2006). Esse é o motivo da escolha pela preservação dos participantes e do local de recolha de dados na presente pesquisa.

Isto posto, é importante respeitar a privacidade dos participantes e garantir a confidencialidade da informação que forneçam (Lima, 2006). O investigador tem a obrigação de proteger a privacidade dos participantes e sempre garantir aos indivíduos a confidencialidade da informação recolhida, assim como, o anonimato das suas respostas (Lima, 2006). O termo privacidade designa o interesse dos participantes em controlar o acesso a si por parte de terceiros, ou da informação que lhes dizem respeito. A confidencialidade se relaciona ao estabelecimento de um acordo entre o investigador e os participantes quanto ao acesso e utilização dos dados por outras pessoas. Portanto, o anonimato diz respeito ao fato de os dados dos participantes não poderem incluir qualquer característica que identifique tanto a pessoa que os forneceu quanto a pessoa a quem se referem. Em relação ao anonimato, desde o início da investigação, regeu-se por cautela na descrição da instituição onde se fez a investigação, impedindo o acesso a identidade da mesma, assim como dos seus participantes.

Para Carmo & Ferreira (2008), alguns dos princípios éticos mobilizados por investigadores na área das Ciências Sociais se relacionam com: assegurar a honestidade nas relações criadas com os intervenientes; assegurar a confidencialidade das informações recolhidas; pedir autorização às instituições com que os intervenientes trabalham para contribuírem no estudo; entre outros.

Os autores Lessard-Hébert, Goytte & Boutin (2008), sustentados pelos estudos de Erickson (1986), mostram diversas formas de estabelecer uma relação de confiança e cooperação entre os participantes e o investigador. Os autores defendem que é essencial ter um nível de neutralidade de juízos por parte do investigador; manter a confidencialidade durante a investigação de forma a não realizar comentários sobre os elementos que fazem parte da amostra, acerca de algo que visualizou na instituição ou atendimentos; por fim, o investigador deve possuir as questões que guiam a sua investigação bem presente e claras, bem como os procedimentos utilizados na recolha de dados, assim, transmitindo segurança a todos os envolvidos.

É importante salientar que, quando se procura aceder ao local onde se deseja desenvolver uma pesquisa, geralmente é necessária uma autorização dos superiores hierárquicos (Lima, 2006). Neste sentido, como já foi referido anteriormente, nesta investigação foi estabelecido uma “Carta de Compromisso de Pesquisa” entre o investigador e o Centro de Apoio Familiar e

Aconselhamento Parental, que enunciava os objetivos do estudo, assim como os compromissos assumidos pela instituição e pelo investigador.

Após ser dada a autorização para a investigação, deve ser obtido o consentimento informado e voluntário dos participantes, por meio de uma comunicação clara e perceptível, de maneira que estes possam entender o que está em causa com a sua participação na investigação (Lima, 2006).

O termo consentimento se refere a um acordo explícito para participar, que, uma vez informado, significa que o participante está ciente sobre o que vai acontecer ou possa acontecer no decorrer da investigação, tendo a capacidade e assinatura no aceite para participação.

Por sua vez, a terminologia “voluntário” demonstra que o consentimento é prestado pelo participante de forma livre, sem qualquer pressão ou ameaça (Lima, 2006). Desta forma, quando realizado as entrevistas, foi apresentado um termo de consentimento informado e voluntário aos técnicos gestores dos processos referenciados no Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, onde se expunham os termos em que iria ocorrer. Este acordo incluía a identificação do investigador, os objetivos do estudo, os procedimentos a que o participante iria ser sujeito, o tempo esperado da sua participação, a existência de eventuais riscos ou danos para o participante, assim como a existência ou não de compensações caso existissem danos.

Não obstante, o consentimento referenciava os procedimentos que garantiam a confidencialidade da informação, recorrendo sempre ao uso de linguagem não científica e acessível ao participante (Pires, 2008). Como foi utilizado o recurso de gravação de áudios nas entrevistas, foram colocadas como opção a destruição das mesmas caso o participante o pretendesse, após autorização escrita.

Para finalizar, na presente investigação, alguns dos princípios éticos tidos em consideração se relacionaram com a apresentação dos objetivos do estudo a todos os intervenientes, pedido de autorizações a ambas as instituições para consultar os processos e realizar entrevistas, bem como garantir a confidencialidade dos dados recolhidos dos processos. Desta forma, a tentativa em causa era que a investigação respeitasse os princípios éticos para garantir a sua viabilidade.

Capítulo 3 - Apresentação e discussão dos resultados

Neste capítulo, são apresentados os dados recolhidos no trabalho de investigação. Dessa forma, detalha-se a seguir os procedimentos utilizados para a concretização da recolha dos dados. Também são discutidos a análise de conteúdo dos dados recolhidos por meio de ambas as técnicas utilizadas (entrevistas e análise de dados), de forma categorizada. Para terminar, procede-se à interpretação das conclusões obtidas.

3.1 Apresentação

As entidades com competências em matéria de infância e juventude, de acordo com artigo 7.º da LPCJP, devem “promover e integrar parcerias e a elas recorrer, sempre que, pelas circunstâncias do caso, a sua intervenção isolada não se mostre adequada à efetiva promoção dos direitos e proteção da criança ou do jovem” (Lei n.º 147/1999,1999, p. 7). Bem como, “executar os atos materiais inerentes às medidas de promoção e proteção aplicadas pela comissão de proteção ou pelo tribunal, de que sejam incumbidas, nos termos do acordo de promoção e proteção ou da decisão judicial” (Lei n.º 147/1999,1999, p. 7). Desempenham, portanto, um relevante papel na concretização das medidas de promoção e proteção, contribuindo para a eficácia da intervenção protetiva. A articulação e cooperação destas com as entidades sinalizadoras, configura-se como essencial aos fins protetivos visados com a intervenção.

O encaminhamento para Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) visa desenvolver ações focalizadas na família, podendo englobar ações de formação parental e apoio psicopedagógico e social. A formação parental tem como objetivo o reforço e a aquisição de competências para o exercício das responsabilidades parentais, dotar as famílias das competências e dos recursos necessários a uma melhor dinâmica familiar em termos físico, afetivo, relacional, comunitário e de organização familiar, assim como reforçar o sistema social de apoio.

São objetivos gerais desta resposta social, conforme seu regulamento interno:

- prevenir e reparar situações de risco psicossocial em famílias com crianças e jovens;
- promover o fortalecimento das famílias;

- proteger e potencializar o bem-estar físico, psicológico e social dos elementos das famílias.

Ainda destacam-se como objetivos específicos:

- prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;
- avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança;
- desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;
- capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas; potencializar a melhoria das interações familiares;
- atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;
- aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;
- favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar;
- reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respectivas formas de acesso.

Por sua vez, o apoio psicopedagógico e social promove a autonomia e a resiliência das famílias, por meio de ações que promovam: a autoestima e a construção de interações positivas entre os elementos da família; o reforço das competências parentais; a mediação entre os elementos da família, facilitando a comunicação e a solução de dificuldades, promovendo um clima de consenso e responsabilidade; o desenvolvimento de estratégias de comunicação intrafamiliar; a adaptação a novas formas de organização da vida diária; a informação e aconselhamento na resolução de situações complexas e na tomada de decisões e informação sobre os serviços da comunidade, os recursos existentes e formas de acesso; o estabelecimento de relações positivas, fomentando a participação das famílias em atividades de formação, culturais e de lazer.

Esses objetivos listados, são essenciais como norma regulamentadora, que se trata de um documento em que se baseiam as intervenções do CAFAP e possuem suma importância para o entendimento das ações empreendidas com as famílias atendidas.

Nas diferentes dimensões (avaliação, intervenção e mudança), os CAFAP utilizam diferentes abordagens, quadros conceituais e quadros teóricos, com metodologias e técnicas específicas. As diferentes abordagens constituem uma resposta de avaliação e intervenção centrada na família, multissistêmica, que se foca no funcionamento intrafamiliar e na sua ligação com o meio e com os sistemas em que se insere, com os quais estabelece relações que podem ser mais ou menos facilitadoras do desenvolvimento e adaptação da família, das crianças e dos jovens inseridos neste contexto.

Assim sendo, a intervenção privilegia uma abordagem sistêmica, intensiva e dinâmica que, numa perspetiva de complementaridade, tem em conta a proximidade e o carácter integrado e regular da intervenção, por forma a permitir um conhecimento e uma visão global da estrutura e da dinâmica familiar.

É com esse enquadramento que Melo & Alarcão (2009) assinalam que os CAFAP poderiam se apresentar como um recurso importante de apoio às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, aos tribunais e a outros serviços, constituindo-se como entidades de suporte, ao nível da avaliação, em termos de acompanhamento e execução das Medidas de Promoção e Proteção ou aquelas relacionadas às responsabilidades parentais, no caso de processo de regulação pelo tribunal.

Nessa perspetiva, assumem como importante a uniformização de algumas práticas ao nível de intervenção. Entretanto, isso não quer dizer que os serviços não possuam autonomia para se organizarem da forma autónoma, indo ao encontro das necessidades das famílias que lá estão. Por outro lado, também existe o risco do subaproveitamento desse recurso, quando não são verificados os panoramas de sistematização, consistência, continuidade das intervenções e adequada avaliação.

As autoras Melo & Alarcão (2009) apresentam uma proposta de modelo global de organização para os CAFAP, em termos de definição de objetivos, população-alvo, níveis e modalidades de intervenção. Defendem uma abordagem centrada na família, pois, neste *modus operandi*, diminui-se o risco de serem desenvolvidas intervenções segmentadas, realizadas por diferentes profissionais, que subvalorizam o carácter holístico e coerência do funcionamento humano e de família, resultando num somatório de intervenções que podem se sobrepôr ao invés de agregar.

Assim, Melo & Alarcão (2009) propõem que os CAFAP possam estar fundamentados como serviços direcionados para a família, mantendo presente as necessidades de segurança e bem-

estar da criança e do jovem; orientados por modelos ecológicos-desenvolvimentais e sistêmicos e valorizem modelos de resiliência de forma a se centrarem na forças e no reforço de competências relacionais e individuais necessárias para a construção do bem-estar das crianças e jovens, no presente e futuro; e que privilegiem a construção de relações de colaboração com as famílias promotoras de autonomia e “*empowerment*”, promovendo a articulação e colaboração com a comunidade e com as instituições comunitárias.

3.1.1 Dados Quantitativos

Ao longo do ano de 2018, foi criado o serviço do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, designado por CAFAP e localizado em uma sede física de uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com Acordo de Cooperação para esta resposta social, possuindo a capacidade máxima para oitenta famílias. Celebrou-se tal acordo com o Centro Distrital de Segurança Social, localizado no Norte de Portugal, em meados do último bimestre de 2018. Por fim, o funcionamento, regido por um Regulamento Interno, foi aprovado após reunião com a mesa diretora no primeiro semestre de 2019.

O acordo de cooperação é elaborado em conjunto com a Segurança Social, numa perspetiva intersetorial e interinstitucional, que pretende dar continuidade a estratégias/metodologias de intervenção e conceber/implementar respostas inovadoras, através de uma avaliação e intervenção familiar integrada, de uma intervenção psicoeducativa multifamiliar e da mediação dos conflitos familiares.

Os princípios orientadores da intervenção do CAFAP visam se constituir como uma matriz de referência ética que sustente a intervenção dos técnicos responsáveis pelo atendimento/acompanhamento social. Regidos por esses princípios, é dever dos profissionais providenciarem o melhor apoio possível a todo e qualquer indivíduo que o solicite, sem qualquer tipo de discriminação, convocando os recursos comunitários e produzindo consciência social e cidadania.

Foram atendidas 103 crianças desde a criação desse serviço, sendo que 33 dessas crianças e jovens correspondem a famílias que já finalizaram seus atendimentos no âmbito institucional nesta resposta social (a média de idade é calculada em 9,75 anos).

Os números totais apontam que, desde a criação do serviço, independente se em atendimento ou não, contabiliza-se 76 famílias que receberam ou ainda recebem atendimento.

Destas famílias: 53% foram encaminhados pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT); 20% dos casos foram referenciados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da área de abrangência do CAFAP; 20% dos casos foram pelas Instituições da Área Social (Rede Locais de Intervenção Social, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social ou ainda pela Ação Social da Câmara Municipal); 4% dos casos foram referenciados pela Escola; apenas 3% dos casos são provenientes e referenciados pelo próprio Tribunal (sem intervenção da Equipa Multidisciplinar); e um caso de retorno aos atendimentos do CAFAP a pedido da própria família.

Até o momento de recolha de dados, caracterizam-se 52 famílias em atendimento, sendo 33 na modalidade de Ponto de Encontro Familiar e 19 na modalidade Preservação Familiar. Portanto, são 52 famílias e 67 crianças/jovens, sendo 29 do sexo feminino e 38 do sexo masculino.

Com relação às famílias que foram atendidas desde a criação da resposta social, no âmbito das duas modalidades ofertadas no CAFAP (Ponto de Encontro Familiar ou Preservação Familiar), tiveram cessado seu atendimento o total de 24 famílias.

Para mais dados sobre os atendimentos já efetuados e com relação às famílias em atendimento em curso, elaborou-se um quadro dos números quantitativos do universo dos atendimentos (Anexo 5).

3.2. Procedimentos

O trabalho de pesquisa se iniciou pela realização de uma análise documental a uma amostra de doze processos do CAFAP. Todos os processos selecionados estavam em atendimento e tiveram o Plano Intervenção a Familiar renovados. Foi elaborada uma grelha (*check-list*) com uma série de categorias, posteriormente preenchidas com informações presentes nos processos. O processo de recolha de informação se iniciou com um pedido de autorização, apresentando os objetivos da investigação à coordenação técnica do CAFAP.

Após a coleta de dados, foram realizadas as entrevistas com as técnicas do serviço em questão. Quanto à execução, estas começaram com a apresentação do entrevistador, bem como a apresentação do objetivo da entrevista e finalidades da investigação, solicitando ainda o uso de gravador. Em seguida, foi feito o agradecimento pela disponibilidade dispensada, proporcionando, assim, um ambiente para o desenvolvimento da entrevista. Para a concretização das entrevistas,

foram criados previamente guiões de entrevistas. Cabe reassaltar que todos os princípios éticos foram garantidos.

Posteriormente, após a conclusão das entrevistas, as gravações foram transcritas na íntegra em suporte informático, sendo, em seguida, analisadas de acordo com os objetivos da investigação.

3.3 Análise de conteúdo das entrevistas

- **Categorias de Análise:**

As entrevistas foram analisadas através de três grandes categorias (caracterização do serviço, as modalidades e as famílias/crianças atendidas) e se dividiram em seis tópicos. Agruparam-se as informações das três entrevistadas e procedeu-se à análise da informação. Os seis tópicos são:

- 1) caracterização do serviço;
- 2) caracterização das modalidades de atendimento e da percepção do trabalho desenvolvido no CAFAP das modalidades: a) preservação familiar; b) ponto de encontro familiar.
- 3) caraterização das famílias/crianças referenciadas;
- 4) fatores explicativos do surgimento de questões que possam indicar a renovação do PIAF;
- 5) fatores explicativos do surgimento de comportamentos dificultadores e de risco;
- 6) percepção sobre a trajetória do atendimento — início da construção do PIAF com a família até a conclusão e desligamento do serviço.

- **Caracterização do Serviço**

As entrevistas se iniciaram com a caraterização do serviço, com o objetivo de perceber o dia-a-dia do seu funcionamento, isto é, como se constitui, quais os objetivos do serviço e a quem ele se destina. Para se dar início a uma entrevista, é importante contextualizar o ambiente onde o entrevistado está inserido, para simplificar o trabalho do entrevistador.

Questionados(as) acerca do funcionamento e constituição do serviço, foi esclarecido em entrevista inicial e conjunta com a Equipa, que o CAFAP é constituído por uma equipa técnica, com três profissionais, os quais são referenciados para atendimento com uma referência única na equipa. Atribui-se o gestor(a) de caso, onde a família passa a ser atendida e tem como referência um dos três elementos. Não se exclui o fato que a equipa desconhece a família, em relação àquelas que não tenha a referência. Neste momento, há o seguinte relato, como pode-se verificar no seguinte excerto da entrevista: “[...] Cá no CAFAP, temos profissionais das diferentes áreas e de diferentes formações, tanto a nível de graduação/licenciatura quer em nível de formação técnica em cursos de formação parental, por exemplo [...]” (Entrevista 1).

Quanto a esse fato, foi relatado que a referenciação para a técnica x ou y, rege-se por uma lógica.

[...] Quando o processo é disposto e sinalizado para atendimento no CAFAP, pelas entidades que nos sinalizam, pode ser a EMAT, o próprio Tribunal ou a CPCJ, entre outros, temos um controle de números que o técnico já está a atender. Para não sobrecarregar, é feito uma tentativa de balancear os números de famílias para cada técnico. Para além disto também são vistas as competências que o técnico possui ou as que tem mais habilidade na demanda principal identificada na ficha de referenciação que a entidade sinalizadora preencheu. O Coordenador de Caso é o elemento responsável por planear e coordenar os apoios à família e por promover a transição das famílias para programas ou apoios mais adequados à sua situação. (Entrevista 2)

Ocorreu o surgimento de uma questão, trazida pela entrevistada (E2), que não se refere propriamente sobre a caracterização do serviço, mas com a forma em que são estabelecidos os gestores de caso:

[...] somente uma de nós possui a formação de programa de educação parental [Incredible Years ou Mais Família, Mais criança/ Mais família, Mais jovem⁸] E a família que está atribuída a técnica x, não pode beneficiar-se da aplicação do programa pela técnica y. Isso deveria ser revisto de alguma forma. Ou capacitarmos todas, ou que a técnica em questão já capacitada pudesse ter menos atribuições para poder aplicar em todas as famílias mediante observássemos que houvesse necessidade. Penso que seria enriquecedor mais famílias que participassem do programa de Educação Parental, pois ele tem uma estrutura excelente. Mas a nível de grupo, é dificultoso conciliar os horários (dos pais e crianças) e também a partilha das informações são de nível muito pessoal, para tanto defendo a lógica de aplicação família a família. [...] Vemos sempre o perfil da família frente ao perfil do

⁸O programa de Educação Parental “Anos Incríveis” para pais (Webster-Stratton, 2001 e 2003) é aplicado a crianças em idade pré-escolar. Tem como principais objetivos promover a competência social, emocional e académica das crianças, assim como prevenir e reduzir problemas de comportamento, de forma precoce e eficiente. Já o programa Mais Família, Mais Criança, da autoria de Maria Filomena Gaspar, foi produzido a partir de dois programas baseados em evidência: o Programa Anos Incríveis - Básico e o Programa Parenting Wisely, na sua versão grupal. O objetivo foi elaborar uma intervenção grupal culturalmente adaptada a pais portugueses e que se fundamentasse em programas baseados em evidência. A estrutura, duração e número das sessões foi mantida igual ao Programa Anos Incríveis Básico, ou seja, 12 sessões semanais. A sua filosofia de base é sistémica, valorizando o contributo dos pais, do próprio jovem e da sociedade (com todas as suas estruturas formais, redes informais e contexto socio histórico-cultural) na trajetória de vida das crianças e adolescentes.

técnico. Quantos casos cada um dos técnicos possui. E assim atribuímos a gestão do caso entre nós. Mas há famílias que no curso do atendimento, verificamos que precisaria de uma intervenção a nível dos programas parentais. E nem todas nós conseguimos aplicar, por termos formações técnicas diferentes e também por não estarmos todas formadas para aplicar esse programa com a família. (Entrevista E2)

De forma suscita, explicou que um processo se inicia no CAFAP com: referência/sinalização; admissão; preenchimento e assinatura do acordo familiar; caracterização da situação, com ênfase no diagnóstico de necessidades e potencialidades da família; início da construção do Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF); relatórios sobre o processo de evolução da situação familiar (ao longo do atendimento); relatórios a constar no processo físico no CAFAP no qual é referido a) situações anómalas e b) diligências efetuadas; e Avaliação final ou de Renovação do PIAF – após 1 ano de intervenção.

[...] Há primeiro o recebimento dos documentos de referência/sinalização, podem ser por e-mail através do envio da ficha de referência. Este documento tem variados elementos para perceber a história anterior daquela família e porque a Entidade (EMAT, Tribunal, CPCJ...) tomou a decisão de encaminhamento para o serviço do CAFAP [...]. (Entrevista 3)

Sobre a referência, convém explicitar que, conforme o Regulamento Interno, os motivos que levam à sinalização são: as famílias e as crianças/jovens são referenciadas pelas comissões de proteção de crianças e jovens ou pelo tribunal, bem como por entidades públicas ou privadas do âmbito da segurança social, saúde, educação e justiça.

Com relação à admissão no serviço:

[...] a admissão da família para a intervenção é formalizada em reunião, na sede do Serviço, em que terão de estar presentes a família e o coordenador do caso. Nesta reunião são dadas à família todas as informações acerca da intervenção, terminando com assinatura do acordo familiar, compromisso escrito entre a família e o técnico gestor de caso atribuído no CAFAP, onde ambos os lados têm responsabilidades e objetivos atingir. Esclarecemos a família sobre a forma como a intervenção se processa, dos seus direitos e deveres e do papel e da função que cada um dos intervenientes desempenha no processo de intervenção e depois assinam. Inclusive as crianças também o fazem [...] é uma forma de eles participarem e acordarem como irá transcorrer o trabalho [...]. (Entrevista 2)

Desta forma, o acordo familiar constitui um compromisso, reduzido a escrito, entre a família e os técnicos do CAFAP responsáveis pelo apoio e gestão deste caso, no qual se definem as responsabilidades das partes e os objetivos a atingir com a intervenção constantes do PIAF.

Sobre o Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF):

[...] cá nós temos que elaborar com a família e tem um prazo de dois/três meses a contar da data de admissão da família. A família sabe que a duração será de um ano, podendo ser prorrogado e avaliado e revisto sempre que necessário. (Entrevista 1)

Desta forma, há uma fase inicial de aproximação da família com a criação de uma relação de confiança, momento em que se inicia o diagnóstico familiar e se discutem as potencialidades e necessidades da família. Após isto, vêm os agendamentos individuais e entrevistas que marcam o trabalho de intervenção com a família e para a família. Por fim, na terceira fase, avalia-se as capacidades da família para a saída da equipa com o fim da intervenção.

A entrevistada reitera um dos pontos importantes da construção do PIAF e explica o motivo de terem até três meses para concluir a escrita:

[...] Os objetivos a atingir pela família [supostamente ao final da intervenção] penso eu, que é um dos pontos importantes, pois a entidade sinalizadora também estabelece objetivos, que podem ou não ser relevantes, ou seja, tudo depende de como a família evolui ou recua nesses objetivos. As potencialidades ou fatores de risco que irão demonstrar durante a intervenção. De que maneira ela está aberta, apta, flexível para que haja uma mudança ou se este objetivo seja de facto algo atingível. O PIAF é construído neste início de intervenção, tem objetivos claros, mas de facto como ainda não conhecemos a família, passa a ser relevante toda a história pregressa que a entidade nos informa e os primeiros encontros são fundamentais. (Entrevista 3)

Sobre a própria sede do Serviço, esse se coloca como um ambiente que serve como um espaço idóneo e neutro de reencontros familiares. A entrevista explica que:

Quando iniciamos o atendimento de uma família a nível de Ponto de encontro familiar, podemos falar que é fundamental que o espaço seja neutro e idóneo, pois a maioria são famílias que não conseguem comunicar-se nem pelo telefone ou por e-mail sem que haja um desentendimento, um conflito. Algumas não se comunicam há anos. Outras o progenitor que a criança reside não permite, não quer, não incentiva que a criança converse e nem que haja convívio. Com a nossa mediação e sabendo que a criança estará nas transições dentro do espaço do CAFAP, começamos um trabalho de observação destes reencontros, estabelecendo níveis de confiança e de critérios de evolução [passar de 1 hora no ambiente de convívio do CAFAP para uma transição de a criança ir com o outro progenitor(a) por um dia da semana, um sábado, p. ex, com 5 horas de convívio na casa do progenitor(a)]. Avaliamos criteriosamente todos as fases. (Entrevista 3)

Com a presente categoria, é possível verificar que a equipa do CAFAP tem relatos que vão ao encontro a assegurar o bem-estar das crianças/jovens e que se organizam baseadas na legislação pertinente e com o regulamento interno.

- **Modalidades**

Questionados(as) acerca das diferenças entre as modalidades de atendimento – com a questão: qual a diferença entre uma família que é encaminhada para o ponto de encontro familiar e outra para preservação familiar? –, verifica-se que a entrevistada (Entrevista E1) exemplifica através do seguinte excerto:

[...] A que há mais sinalização ou a que podemos receber mais, são as famílias de PEF [ponto de encontro familiar], pois o número máximo de processos são 80, e destes apenas 20 podem ser de PF [preservação familiar] e os outros 60 são de Ponto de Encontro familiar. E a diferença entre eles, são estabelecidas, detalhadamente pela Portaria 139/2013. Mas se diferem porque no PEF, o que quer se manter é o vínculo do progenitor não residente. Geralmente, os pais estão separados/divorciados. Há uma disputa, ainda que as responsabilidades parentais já estejam estabelecidas e documentadas, e sempre verifica-se um conflito familiar. E na preservação familiar, é algo que não vai bem na dinâmica familiar e se quer apoiar para que não haja uma rutura na família e então a intervenção é mais direcionada, geralmente, para fortalecimento de vínculos.

Continua a detalhar, conforme outra entrevistada (Entrevista E3), o que é na prática a Preservação Familiar:

Seriam ações de formação parental, aquisição ou melhora de competências parentais, acompanhamento psicossocial com a família e atenuar os fatores de risco já sinalizados na família aquando do encaminhamento para o serviço do CAFAP.... [...] não quer dizer que no âmbito das modalidades de intervenção, o CAFAP não promova tal atividades de formação parental e apoio psicopedagógico e social com as [outras] famílias do Ponto de Encontro Familiar. São atividades que verificamos e planeamos na construção do PIAF e de acordo com cada família, mas vistos que são modalidades de atendimento diferentes e por sua vez, diferentes objetivos a serem desenvolvidos, penso que há diferenças nas famílias que são PEF [ponto de encontro familiar], ou que são PF [preservação familiar] mas todas nós da equipa, trabalhamos com as famílias, o fortalecimento das habilidades de competências parentais.

Ainda sobre a diferenças de atendimento das duas modalidades, a entrevistada (Entrevista E2), nota que:

[...] No Ponto de Encontro, por norma tem algo mais conflituoso. Há separação e/ou divórcio e por vezes a separação nunca ficou bem resolvida e então andam sempre a prolongar o conflito. Em contra-partida, cumprem com os horários de atendimentos na estrutura do CAFAP e nas transições, pois são processos que estão em Tribunal em sua maioria, então há um receio em ter reportado ao tribunal uma situação de descumprimento, claro, não são todos que assim cumprem o acordo familiar assinado

conosco [...] enquanto na preservação, a família está por norma, numa situação complicada, mas ainda estão juntos. É uma situação de um quase se desestruturar, mas parecem ter algo de resiliência, uma vontade de melhorar e de rever conceitos. Muitas vezes, não sabem por onde começar. As vezes vejo que é uma necessidade de um melhor posicionamento na educação dos filhos. Nas competências parentais. Regras e limites. Questões escolares. Possuem diversificadas dificuldades no manejo com os filhos”.

Há ainda uma diferenciação sobre as modalidades de atendimento, a nível de sinalização. Quando encaminhadas para atendimento, a depender da situação inicial de encaminhamento, ou ainda, do vínculo com este órgão, as famílias, segundo as entrevistas, respondem de formas variadas as intervenções. Notam que ao haver implicações, no caso de faltas ou desistência, ou alguma motivação a alteração (negativa) na guarda ou regime de visitas, descrevem:

Muitos dos casos do Ponto de Encontro, é estabelecido como objetivo no Tribunal, a aproximação e convivência paterno-filial, p. exemplo. E pela Ata do tribunal passam a ser obrigados, firmaram lá este compromisso com a justiça, assinaram perante o juiz. Mas, nosso trabalho de melhorar a qualidade da relação, pode ser que não seja possível este nível de proximidade com o progenitor não residente. Há muitas vezes na Ata de Conferência dos pais, aquando da Regulação das Responsabilidades Parentais: Vem escrito no Despacho: Criação de laços paterno-filiais mediada por CAFAP. Ou alguns também são encaminhados ao CAFAP com este objetivo: Reaproximação/retoma do convívio paterno. Por qualquer que seja o motivo, que levou a se afastarem, geralmente é complexo para as crianças/jovens [que ficaram muitos anos sem ver o outro progenitor] iniciarem a conviver com este pai que não está no convívio há pelo menos 5, 7 anos, como tenho alguns casos. Mas não quer dizer que o objetivo não foi parcialmente concluído. Trabalhamos fortemente neste caso, os primeiros encontros são sempre feitos aqui no espaço neutro e idôneo do CAFAP. Inclusive foi modificado isso no PIAF, foi estabelecido que os objetivos podem ser parcialmente concluídos. (Entrevista E1)

Após o excerto acima, podemos perceber que, nesta família, o objetivo do Tribunal era a criação de laços, ou seja, a retoma do convívio harmonioso e sistemático destes dois jovens com o pai. Este caso em específico, encontra-se em atendimento, tendo sido renovado o PIAF.

Entretanto, a técnica relata que, após um ano de intervenção, nestes atendimentos mediados, já foi percebido melhora na interação com o pai, o qual esteve afastado por anos do convívio com estes jovens/adolescentes. De fato, o objetivo inicial do Tribunal era a criação de laços paterno-filiais, mas no exemplo que é relatado na entrevista, a retoma dos convívios tem acontecido de forma muito lenta e mediada, com avanços e retrocessos, uma vez que ora querem a aproximação, ora rejeitam. A motivação para tal situação são elementos desvendados e clarificados nos atendimentos técnicos, sendo que há fatos e situações conflitantes que

aconteceram no passado, entre os jovens e o progenitor até o início de uma intervenção técnica. Busca-se, assim, desvendar e melhorar a qualidade das relações atualmente partidas, quebradas e distanciadas.

A possibilidade de uma evolução a ponto de recriar um laço perdido ou partido, ao passar para os convívios sistemáticos sem mediação, é um processo longo, reiteram os técnicos, com intervenientes demasiados complexos. Ademais, nem sempre (por mais que se façam todos os esforços) será obtido um sucesso de 100%. Por outro lado, a evolução a nível que consigam estabelecer uma conversa flexível, comunicadora e sem conflitos, parece ser uma evolução ao passo que, neste exemplo, não conseguiam estar e permanecer no mesmo ambiente. Tanta era a divergência e conflitos.

A aceitação, o respeito, a flexibilidade de ideias e conversas amigáveis são passos importantes e devem ser considerados numa relação familiar que inicia com um estreitamento mínimo e que pode avançar, a depender dos componentes familiares dispostos a mudanças.

Desta forma, é de comum acordo nos relatos das entrevistadas que, apesar de serem famílias e objetivos diferentes a serem analisados e cumpridos, muitos dos trabalhos e técnicas utilizadas, podem ser semelhantes e que são analisadas na construção do PIAF, antes de iniciar o trabalho com a família. O ponto de intersecção se mostrou, de acordo com todas as entrevistadas, sendo o trabalho de fortalecimento das habilidades de competências parentais.

- **Caracterização das famílias/crianças referenciadas**

A caracterização relatada nas entrevistas, através de dois excertos, que resgatavam dois pontos relativos à idade das crianças e dos órgãos encaminhadores ao referenciar a família para atendimento no CAFAP, são trazidos neste recorte:

[...] as famílias com crianças entre 2 - 6 anos, por exemplo, ao meu ver e pelas famílias que atualmente atendo, não me parecem ser em maior número. Em atendimento, atualmente, a maioria são jovens, ou crianças maiores de 10 anos. E as que já passaram pelo serviço também. As crianças menores nos dão a impressão de serem mais fáceis de desenvolver o trabalho, com elas e com a famílias, pois os progenitores se separaram há pouco tempo, não há muita resistência no trabalho, principalmente quando os pais são colaborativos em trazê-los nos atendimentos ou transições. As transições tendem a correr bem, a família nos parece mais disposta a mudança. Claro, não é algo que é uma verdade absoluta, há casos e casos. (Entrevista 3)

Diante desta afirmativa, é possível recorrer ao cálculo e uma visualização da variação das idades das crianças e jovens em atendimento. Verifica-se, assim, que há uma média de aproximadamente 9,7 anos na idade das crianças atendidas. Num universo de 103 crianças que já passaram pelo atendimento do serviço e análise do quadro geral de atendimentos, no quesito idade, verifica-se que 75 crianças (73% por cento do total) encontram-se na faixa etária de seis a dezoito anos.

Outro quesito citado na entrevista, por meio do trecho a seguir, relembra sobre a importância dos órgãos encaminhadores e a relação de um bom sistema de trocas de informações e trabalho interinstitucionais.

Cito aqui uma reunião com uma técnica da EMAT, de um processo de uma menina que embora esteja passando por uma situação de conflitos parentais, é uma excelente aluna na escola. Eu e a técnica que acompanhamos o caso no âmbito da EMAT, estamos sempre realizando trocas de email, fizemos reunião presencial, entremos em contacto com a escola. Penso que a maioria das famílias que atendo, foram encaminhadas pela EMAT. (Entrevista E2)

Observa-se, no aspecto quantitativo, as referências elaboradas por cada um dos órgãos encaminhadores. A Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais, correspondente a área de abrangência do serviço, encaminhou 53% das famílias desde a implantação do CAFAP. Já a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) e as Instituições da Área Social (Rede Locais de Intervenção Social, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Ação Social da Câmara Municipal) foram ambas responsáveis por 20% da referência para o atendimento.

Com relação às características das famílias no contexto do atendimento do CAFAP, em trechos da entrevista, citam a questão da instrumentalização da criança ou a síndrome da alienação parental. Segue conforme Entrevista (E1): “Aqui no CAFAP não utilizamos essa expressão “síndrome”, por se tratar de algo que remete a uma patologia, ou algo assim. De fato, em algumas famílias percebemos predileção, alianças fortes, com um determinado progenitor, geralmente a mãe.”

Questionadas acerca desta predileção, caracterizada por uma aliança marcante com o progenitor(a), os entrevistados(as), referenciaram que o chamam e estudam este fenômeno, caracterizando-o como instrumentalização da criança ou de alienação parental. Diante da verificação de elementos que caracterizam esta predileção, as técnicas trabalham no contexto

familiar e com a perspectiva dos objetivos do PIAF. Possuem a intenção de alcançar e criar elementos positivos, na dinâmica familiar, que contribuirão nas mudanças das crenças familiares e nas atitudes das crianças que estão inseridas no seio familiar. Explica-nos a entrevista (Entrevista E2):

Que a criança é alvo de atitudes de vingança, de manipulação muitas vezes do progenitor(a), isso não nos resta dúvidas. Depois do divórcio, ouvimos nas entrevistas, muitas mágoas [por parte das crianças e deles próprios] que diz respeito a este casal que já está separado e que as crianças e jovens viveram neste ambiente, vivenciaram essa experiência de quebra, de rutura. Ao ouvir por algum período, podem ser meses ou anos, acabam por escolher um lado e a escolha de um dos lados, prejudica na maioria dos casos, o outro progenitor(a).

Cita, neste momento, uma experiência:

Houve um dos meus atendimentos, uma menina de 7 anos, conviveu tempo demasiado com só um dos progenitores, era neste caso com a mãe. E pode ter havido uma instrumentalização. Vemos fortemente uma característica: um discurso muito carregado e completamente negativo, não veem nada de positivo naquele outro progenitor que está a tentar a reaproximação. E, é muito estranho isso. Mesmo assim o tribunal decide pelo atendimento do CAFAP. O nosso trabalho, entretanto, é desconstruir alguns desses discursos pré-concebidos e tentar mediar esses conflitos. (Entrevista E2)

Sobre a audição das crianças, no momento inicial de acolhida no serviço, explica que as crianças/jovens não percebem, muitas vezes, o motivo do atendimento do CAFAP. Relatam:

Vocês são adultos e porque que eu [criança], é que tenho que vir para o tribunal ou para qualquer outro tipo de atendimento, se isso não diz respeito a mim? O conflito é entre o pai e a mãe. A luta é entre os pais, e as vezes a criança quer ficar tanto com o pai ou com a mãe. Os adultos contam algumas versões exageradas, de coisas cotidianas que não são relevantes. Mas quando ouvimos a mesma versão do facto pela criança, a descrição da criança da mesma situação é diferente. Por isso a importância de ouvi-las. (Entrevista 2)

No que diz respeito ao diálogo com as crianças e jovens, ao longo das entrevistas, os profissionais referem que utilizam estratégias para o potenciar, adaptando o seu discurso à compreensão da criança/jovem, às suas questões e à sua postura. Para além disso, mencionam que devem ter atenção ao comportamento, à linguagem verbal e não verbal da criança/jovem, tendo sempre cuidado para não influenciar o seu relato. Neste sentido, os entrevistados explicitam que detalham o motivo de sinalização que originou aquela situação, antes do momento que abordarão a criança. Também reiteram, de forma unânime, o estabelecimento de uma relação de

empatia e de confiança com a criança/jovem, para que este se sinta seguro e à vontade para conversar.

A presente categoria permitiu caracterizar as famílias e as crianças inseridas no trabalho do CAFAP, bem como algumas estratégias dos técnicos, alguns fatores importantes e interligados que foram revelados nesta análise dos conteúdos gerados pelos entrevistados(as).

Fatores explicativos do surgimento de questões que possam indicar a renovação do Plano de Intervenção de Apoio a Família (PIAF)

A seguir, apresenta-se a descrição do formato do documento e as questões relevantes sobre a renovação:

i) Documento de Revisão do PIAF: trata-se de documento descritivo, onde não há questões fechadas. Nenhuma questão contém alternativas a assinalar. Construído pelo gestor de caso e estudado em reunião de equipa. É dividido em duas partes: 1) diagnóstico de situação da família e 2) Revisão do Planeamento de Intervenção com a família.

1) Diagnóstico de situação da família:

a) atualização do diagnóstico da situação familiar: verifica-se nesse campo as necessidades da família e o grau de concretização dos objetivos do PIAF. Aqui, o técnico realiza uma descrição breve da família e suas características quando iniciou o atendimento e realiza um paralelo, uma comparação de como encontra-se atualmente;

b) evolução da situação familiar: trata-se de um breve resumo e descrição das sessões e ações realizadas, dividido por categorias (descrevem como, quando e se foram concretas: as ações de mediação de conflito, ações de acompanhamento psicossocial, intervenção a nível das competências parentais). Neste campo, há uma explicação sucinta do que decorreu ao longo do ano de intervenção, bem como descrição das mudanças que se caracterizam como aspectos positivos. Podem ser citados aspectos negativos, pois a evolução pode não ter sido a pretendida e objetivada no PIAF construído aquando a família iniciou no serviço;

c) resultados alcançados face aos objetivos definidos (subdivididos em parcialmente alcançados e totalmente alcançados): neste campo é descrito que ações a família conseguiu atingir totalmente e quais desenvolveu parcialmente. Também há a descrição, pelo técnico, de formas de intervenção, ações pertinentes e que capacidades que poderão se desenvolver em mais um ano de atendimento, que exercícios e atitudes poderão ser revistas, que trabalhos poderão ser colaborativos para com esta família. Há aqui uma sinalização pela continuidade, mas é o momento de o técnico rever a intervenção a nível de modificar estratégias e diferenciar suas ações. Questões como: continuará a realizar sessões de mediação de conflito? Há necessidade de mais ou menos ações de acompanhamento psicossocial? Ainda se mostra eficaz as intervenções a nível das competências parentais?

2) Revisão do Planeamento de Intervenção com a família:

- a) planeamento de atividades a serem desenvolvidas: descrevem as ações e a frequência deste atendimento. Exemplo de algumas atividades/modalidades de intervenções dos técnicos: sessões de mediações familiares; gestão dos conflitos familiares; treino de competências pessoais, interpessoais, parentais e domésticas; acompanhamento psicossocial com a família; apoio nas transições (apoio do técnico no momento em que os pais se utilizam do CAFAP para a troca nos dias em que são responsáveis pela criança); apoio nos convívios realizados na Sede do CAFAP (quando a criança convive com o progenitor/progenitora somente no ambiente institucional);
- b) recursos: detalham os recursos necessários às intervenções. Nomeiam os recursos físicos, recursos materiais e os recursos humanos que serão necessários;
- c) apoios: detalham a instituição encaminhadora, ou outras, a escola, por exemplo, que apoiará as atividades;
- d) tempo para intervenção: neste campo, há uma previsão do tempo que a renovação necessita. Geralmente será prolongado para mais um ano de intervenção. Não exclui a hipótese de ser renovado por mais seis meses, por exemplo;
- e) avaliação do processo de intervenção: neste quesito, poderão estabelecer um estudo ao meio da intervenção, findo seis meses, como exemplo os casos em que são

renovados para mais um ano. Trata-se de uma previsão para avaliar novamente os atendimentos e intervenção com a família.

Sobre as questões que possam indicar a renovação do Plano de Intervenção de Apoio a Família (PIAF)

Tornou-se pertinente, para o presente trabalho, perceber que tipo de situações ou o que caracteriza as famílias em atendimento, assim como, quem são as crianças/jovens que se encontram no CAFAP em questão. Principalmente àquelas que, por alguma situação, por alguma característica ou por algo que não está explícito, permanecem por mais tempo. Nesse sentido, há nelas um ponto convergente ou um perfil?

As entrevistadas, ao serem questionadas, salientaram alguns comportamentos importantes para dar início a análise: os comportamentos de conflito intra/extra familiares são fatores de risco que surgem mais comumente; exacerbação ou não diluição destes, mesmo após um ano de intervenção; a questão atrelada da instrumentalização da criança neste contexto.

Para melhor perceber a afirmação, colocou-se a seguinte questão: com relação às famílias que permanecem em atendimento e que, após a revisão do PIAF, decide-se pela renovação do mesmo, que características aponta como convergentes?

Cada família apresenta seu tempo. Cada criança avança e lida de um determinado jeito, tem uma atitude, quando introduz-se ou retoma o convívio com o progenitor não residente. Ou tem uma posição sobre o divórcio dos pais. As vezes o trabalho de 1 ano consegue agregar muitas competências para aquelas famílias. Modificam seu olhar na situação de stress, luto da família perfeita, ou de conseguir se perceber que precisa de apoio nas questões da parentalidade. (Entrevista E2)

A intervenção privilegia a abordagem sistêmica e dinâmica das situações. Por este motivo há a revisão findado 1 ano. Para percebermos se houve mudanças. Se a continuidade é necessária. O que pode se modificar ou se acrescentar. Após 1 ano de intervenção, há uma melhoria na nossa visão global da estrutura e da dinâmica familiar. Conseguimos perceber melhor, conseguimos traçar objetivos ou trabalhar em questões que ainda não estão bem aceites pela família e sabemos que há perspectiva que eles encontrem um caminho melhor, que haja uma mudança a fim de que os fatores de risco sejam atenuados, suprimidos, extintos. (Entrevista E3)

Neste momento, também foi descrito uma mudança nos parâmetros de revisão dos planos. Percebeu-se a necessidade de alterar o documento que é um guião para analisar os critérios da revisão, sendo relativa a terminologia de: concluiu-se ou não o objetivo x, adentrou-se

um critério mais razoável, ao perceber que parcialmente o objetivo estaria concluído. Ou seja, que a família passou a ter atitudes mais positivas, é colaborativa e resiliente em questões que foram trabalhadas durante doze meses nos atendimentos.

Entretanto, algumas famílias com conflitos mais agudizados, ou com maior lapso de tempo de não contato com o progenitor, poderiam estar ligadas a situações que necessitam de mais tempo de intervenção no CAFAP. Ainda, foram citadas as questões que envolvem a constituição de novos laços familiares (madrastas, padrastos e filhos do atual relacionamento), famílias recompostas, como sendo situações que se colocam como fatores que podem trazer novas questões ambíguas e fatores de desentendimento e conflitos para algumas das famílias.

Sobre a continuidade, ou não, do atendimento, a entrevistada (Entrevista E1), descreve:

[...] é um desafio, ao ponto que estabelecer a autonomia das famílias também é uma fase de andar com as próprias pernas. O papel dos profissionais junto das famílias deverá ser de proximidade, através do estabelecimento de relações de envolvimento e ter empatia. Levar em consideração que cabe a nós também capacitá-los para que, o mais rapidamente possível, possamos autonomizar estes agregados familiares e não criar laços recorrentes de relações que os façam estar permanentemente em acompanhamento pelo nosso serviço ou outros da comunidade.

O presente eixo trouxe elementos importantes para verificar as motivações que levam à renovação e à continuidade das famílias no atendimento do CAFAP, contendo fatores revelados na análise dos conteúdos gerados pelos entrevistados(as).

Fatores explicativos do surgimento de comportamentos dificultadores e de risco

Em primeiro lugar, questionou-se os profissionais sobre quais as problemáticas e comportamentos relacionados mais recorrentes nas famílias que a equipa do CAFAP acompanha: “Conflitos familiares; negligência; fraca rede social de apoio; desvalorização educativa; desestruturação familiar” (Entrevista E1); “grave ausência de competências parentais, inflexibilidade de atitudes e padrões relacionais” (Entrevista E2); e

desestruturação familiar, dificuldades de integração ao nível escolar, surgem-nos a desmotivação, os problemas ligados ao comportamento e questões escolares e necessidade de reforço das competências parentais, através de comportamentos de negligência por parte dos pais e/ou outros adultos que deveriam ser de referência para as nossas crianças e jovens. (Entrevista 3)

A resistência inicial no contato da equipa e o sentimento de múltiplas intervenções também são relatados em alguns dos trechos: “A maioria das famílias em acompanhamento apresenta um grande déficit ao nível das competências parentais reflectindo-se isso no percurso educacional e social dos filhos” (Entrevista E2); e

Quase todas estão sendo acompanhadas pela CPCJ, pela EMAT. Muitas vezes não percebem o papel do CAFAP. A sensação de terem ainda mais entrevistas, de relatar tudo novamente, mexer na ferida. As famílias do Ponto de Encontro, já sabem que estão cá para ajustar a regulação parental, visitas, convívios. As crianças por vezes, não percebem o motivo, mas são colaborativas (nem todas) de (re)iniciar o convívio com o outro progenitor. É o nosso trabalho quebrar as barreiras, aos poucos apoiar a retoma do convívio e tentar perceber onde se perdeu. Se há volta a dar com o apoio necessário. As competências parentais, tem sido, um dos principais objetivos do CAFAP e temos procurado intervir a esse nível articulando com várias entidades e serviços da região. (Entrevista E3)

Seguidamente, buscou-se saber se as famílias em situação de risco familiar e ambiental, que o CAFAP acompanha, têm competências parentais para cuidar dos seus filhos. De acordo com os profissionais: “Nem todas estão munidas dessas competências (sendo a grande maioria), no entanto, também já me tenho deparado com famílias que têm capacidades e competências, que estão “adormecidas” e que depois de estimuladas acabam por ser reconhecidas e valorizadas no seio familiar” (Entrevista 1).

Também citam que são famílias atravessadas por variadas problemáticas. Conforme Alarcão (2000), com relação ao conceito, as famílias multiproblemáticas demonstram incapacidade em tolerar frustrações ou negociar qualquer situação, conseqüentemente a sua estrutura familiar é instável e indefinida, com dificuldades de se estipular regras de funcionamento (Sousa, 2005).

Considerando Alarcão (2000), devem ser verificados seis critérios de forma a identificar este conceito de família multiproblemática, sendo eles:

Presença simultânea de dois ou mais elementos do mesmo sistema familiar com comportamentos problemáticos estruturados, estáveis no tempo e suficientemente graves para exigir uma intervenção externa; Grave insuficiência na assunção, por parte dos pais, das atividades funcionais e afetivas necessárias ao adequado desenrolar da vida familiar; Reforço recíproco entre o primeiro e o segundo aspetos; Labilidade das fronteiras, própria de um sistema caracterizado pela presença de profissionais e de outras figuras externas que substituem parcialmente os elementos incapazes; Estruturação de uma relação de dependência crónica da família face aos serviços externos e vice-versa, criando as condições para o desenvolvimento de um equilíbrio inter-sistémico; Desenvolvimentos de

comportamentos sintomáticos característicos tais como a toxicodependência sociopática. (Alarcão, 2000, pp. 318-319)

São famílias com multifacetados contextos de exclusão, potenciados pelas fragilidades internas e externas que as caracterizam. Nas fichas de referenciação, há a identificação de fatores de risco, os quais são mais relevantes: “[...] problemas de comportamento escolar, sinais de negligência de cuidados de higiene, saúde e/ou alimentação, dificuldades na aprendizagem” (Entrevista E2); “Algumas possuem os rendimentos insuficientes, dificuldades na manutenção do emprego” (Entrevista E3); e “também a nível das competências parentais trabalhamos com aquelas que recorrem a estratégias punitivas e/ou de repreensão física, exposição dos menores a conflitos familiares, baixa-autoestima e instabilidade emocional, má qualidade de comunicação familiar” (Entrevista E1).

São famílias que, em sua maioria, possuem trabalhos precários e instáveis, portanto, com dificuldades de gerir a sua vida familiar — o que afeta o funcionamento global. Como consequência, tornam-se fragilizadas a nível de saúde física e bem-estar emocional. Dessa forma, elas detêm competências, mas precisam de apoio para fortalecer as aptidões necessárias à resolução das suas tarefas e vida quotidiana.

Perceção sobre a trajetória do atendimento - início da construção do PIAF com a família até a conclusão e desligamento do serviço.

Em relação ao Plano, e a forma como ele é construído, revela a Entrevista (E3):

O Plano é construído em parceria com a equipa de trabalho, de acordo com às problemáticas de cada família; de acordo com os fatores de proteção e de risco que são assinalados na ficha de referenciação; do conhecimento e entrevista com aquela família que inicia nos atendimentos; através do contacto pessoal, a maioria na Sede pois não conseguimos visitar a todos. É possível observar o que a família espera na implementação do mesmo [plano] e reorganizar e aconselhar sempre que seja necessário. É imprescindível ter a dimensão que cada individuo, tem uma expectativa do atendimento. A conceção e execução de um plano de intervenção adequados para cada caso específico, de modo a atingir os objetivos propostos; desta forma, a articulação e o trabalho em equipa torna-se essencial para a construção destes objetivos. A escuta qualificada, o acolhimento, as expectativas, e há uma análise do que seria o objetivo a ser alcançado, a viabilidade de cada situação. Porque de facto o caso que nos é encaminhado vem com um objetivo. Restabelecer contacto com o progenitor(a), criação de laço por exemplo. O Plano é discutido e enriquecido, durante a elaboração, em reuniões com todos os elementos da equipa do CAFAP, e no final o plano é apresentado á família. A família tem

legitimidade para aceitar ou recusar a intervenção do serviço. Inclusive as crianças o assinam. É explicado as famílias e as crianças como irá funcionar a intervenção, os direitos e deveres e como está desenhado o plano.

O assunto é reiterado em outra entrevista (Entrevista E2), ao colocar que: “Desta forma, o PIAF e a intervenção dos técnicos, tenta ser o de maior proximidade possível e o adequado às necessidades específicas da família em questão. Assim, as atividades do CAFAP centram-se na família e são efetuadas com a família”. Pelo trecho, percebe-se que, em toda a trajetória da família no serviço (desde a sua entrada, o início da intervenção até a conclusão), estão ativas as competências de escuta qualificada, ajustadas individualmente, que se determinam pela forma como a família prefere ser contactada e se sente mais incluída como parte do que é proposto pelo técnico. O Plano reitera e traça uma linha de objetivos, mas é com a família, a partir dos seus anseios, avanços, retrocessos e aberturas, que a intervenção ganha corpo e é sentida no terreno.

Ainda sobre o desligamento do serviço, mas com relação ao nível da satisfação das famílias, pediu-se a cada profissional que fizesse uma avaliação geral relativa à satisfação das famílias em relação às intervenções implementadas pelo CAFAP. Cabe reassaltar que não há documento preenchido pelas próprias famílias nesse sentido – o que caracterizaram como algo interessante e que em reunião de equipa colocariam em estudo para posterior implementação. Realiza-se uma sessão final de *feedback* com a família e há a construção de um relatório final de atendimento. Sobre a finalização do atendimento, foi possível obter respostas como:

é um sinal de reconhecimento do nosso trabalho, quando as famílias nos procuram para que possamos falar sobre decisões a tomar, ou mesmo depois da nossa intervenção já ter cessado, a família continuar a contactar-nos. Raramente acontece, mas já aconteceu isto. No final do atendimento, temos que elaborar um relatório final e sempre dá-se abertura para a família falar sobre sua visão de todo o contexto que se passou. Verbalmente isto acontece, falta o questionário que será pensado por nós em reunião. Se se percebe segura, se contraiu mudanças. Se está satisfeita. Isto no sentido de obter informações e esclarecimento para que nós tenhamos um parecer deles. (Entrevista E1)

Ainda sobre o feedback e retorno final das famílias sobre a trajetória:

Para algumas famílias a intervenção do CAFAP é bem aceite e existe uma forte colaboração por parte dos seus membros; enquanto que para outras famílias, a intervenção não é tao bem aceite, e então teremos um feedback , digamos assim, mais negativo ao final do atendimento. De um modo geral a avaliação é bastante positiva, até porque a forma de trabalhar do CAFAP é sempre de acordo com a concordância da família, existe uma obrigatoriedade [de algumas, no caso do Tribunal] na intervenção, pelo que as famílias que estão em acompanhamento estão quase sempre predispostas para a

intervenção dos profissionais. Em determinados momentos, sentimos que algo pudesse ser melhorado, seja por acesso a formações em programas de educação parental ou pela contratação de mais técnicos para melhoria e até possivelmente ampliação do serviço. (Entrevista E3)

Com relação ao percurso das famílias em atendimentos como os do CAFAP, apoia-se nas linhas orientadoras que podem dar pistas de elementos importantes para análise. Ao construir uma relação de confiança, ajudar efetivamente a família, alcançar os objetivos e diminuir o número de abandonos dos programas de intervenção, as autoras a seguir evidenciam como essenciais: a flexibilidade, informalidade, tempo, disponibilização de ajudas materiais, relação e criatividade (Sousa, 2005; Sousa et al., 2007; Alarcão, 2000).

A flexibilidade é a capacidade dos profissionais e programas de intervenção de se moldarem às necessidades das famílias. As estratégias eficazes na promoção da flexibilidade e proximidade no trabalho com as famílias passam por: criar uma atmosfera positiva e facilitadora (clima cordial e amigável, evitando demonstrar desigualdade de poder e competências ou ainda de demonstrar estar de um lado de determinado progenitor, por exemplo); usar a autorrevelação (oferecer exemplos práticos de como resolvem os seus problemas, sem os revelar ou exhibir, sem contar os atendimentos e nem revelar segredos); ser suportivo (ouvir e compreender as famílias sem juízos negativos e criar a confiança); fazer coisas úteis tanto para o interventor como para a família (reforçar a motivação e participação ativa das famílias, reforçando a sensação de que os profissionais percebem as suas necessidades e interessam-se em apoiar).

As famílias que integram esse CAFAP, tendencialmente consideram que os técnicos envolvidos na intervenção são úteis quando sentem a relação como genuína, colaborativa e empática – trata-se, de uma questão da confiança. Quando as famílias são chamadas a identificar e a priorizar os objetivos da intervenção, ao mesmo tempo que o Plano é elaborado e executado com objetivos pré-determinados, mas apresenta alguma flexibilidade, as estratégias que se baseiam no reconhecimento e desenvolvimento de competências e recursos, promovem não só a relação com o técnico como também contribui para a reestruturação das relações familiares (Nelson, 1997).

Alarcão (2000) sugere que a flexibilidade é, em todos os setores da vida, seja familiar ou pessoal, um quesito que garante a indicação sobre a saúde e funcionalidade. Pelo contrário, a rigidez dificulta o próprio evoluir, facilitando que a crise seja transformada em risco de bloqueio e, conseqüentemente, aumente o sofrimento e o mal-estar daqueles que envolve. Nos relatos profissionais dos excertos acima demonstrados, este foi um dos dificultadores principais. Sabe-se

que o interveniente de tempo no início da intervenção, bem como algumas famílias que adotam essa postura, somam esse bloqueio da rigidez e criam impeditivos para a intervenção profissional.

O balanço que os profissionais entrevistados fazem da sua intervenção são maioritariamente positivo, entretanto, ainda há dúvidas relacionadas à importância e legalidade de fazer *follow-up*, assim como quanto à resolução eficaz e duradoura do conflito, mesmo depois de desligados do serviço. Atribuem a elementos como:

Por vezes entramos muito tarde, já está tudo muito cristalizado: deveríamos intervir a partir do momento do divórcio. Quando é verificado que há dificuldade na transição do menor para o pai/mãe, tinha que intervir o mediador e encaminhar logo. Os processos chegam quando os miúdos não estão com o progenitor há dois, três anos e mais. (Entrevista E2)

Os profissionais valorizam de formas diferentes a sua intervenção, sendo que fazem referências como:

Há sempre algum sucesso, e ele é relativo e individual. Cada um tem seu 'timing'. Não quer dizer que os que não foram renovados, foram mais eficientes. Pode ser que há famílias que demoram mais, avançam mais lentamente, mas que de alguma forma aquela mudança permanece. Vivenciam o processo por inteiro. E sim, a relação estabelecida com os técnicos é extremamente importante porque facilita a evolução positiva do processo. (Entrevista E3)

Desta forma, no desenvolvimento do processo de intervenção, técnicos e família devem ter a flexibilidade, respeitado o seu *timing*, e alguma criatividade, somada ao respeito pelo Plano de Intervenção. Desenvolvendo-se, assim, de forma a se abrir ao processo terapêutico e interventivo e às mudanças necessárias. Dessa forma, significa munir as pessoas de competências e estratégias para pensarem em formas alternativas de se relacionarem, autonomamente.

3.4 Análise de conteúdo: estudo em profundidade

A análise documental foi realizada nos processos individuais das doze famílias acompanhadas pela instituição que, ao concluir o plano anual de intervenção, pretendeu-se, a partir da análise da equipa técnica, pela continuidade do atendimento institucional, ou seja, pela renovação do Plano de Intervenção. As motivações e o detalhamento de questões familiares, com o pormenorizado de dados qualitativos relevantes, trouxeram, sensivelmente, pontos de análise. Esse estudo, somado a alguns apontamentos sobre os atendimentos no âmbito do CAFAP, tenciona termos de inferência do tema estudado.

No sentido de responder aos objetivos que foram definidos, em primeiro lugar, foi realizada uma visita a instituição, que permitiu enriquecer o conhecimento acerca da realidade dos atendimentos e funcionamento em geral, o espaço físico, os horários e as documentações de funcionamento, tornando o processo mais conciso e pormenorizado.

Atualmente, os conceitos de família e a forma como as relações são analisadas e percebidas no contexto moderno são sensivelmente relevantes para a análise das famílias enquadradas neste estudo, principalmente sob o prisma do divórcio, que permite a aproximação das famílias aqui estudadas.

3.4.1 O divórcio

Com relação às mudanças geracionais e sociais no âmbito da família, sendo as famílias atendidas no CAFAP, uma grande parte delas é divorciadas, o que ressalta a necessidade de enquadramento teórico sobre essa questão. Convém ressaltar que, estatisticamente, das 76 famílias que receberam ou ainda recebem atendimento institucional, 65 não são classificadas como família nuclear (Anexo 5). Ou seja, apenas onze são nomeadas dessa forma nos processos.

Deste grupo maioritário, 85% das famílias são classificadas como reconstituídas (com progenitor residente, que refez outro vínculo familiar), alargadas (vivem com avós ou tios, por exemplo, na presença de um dos progenitores), monoparentais (somente vivem com um dos progenitores, quase nunca conviveram ou tem a presença do outro progenitor).

Pode-se afirmar que, das famílias anteriormente citadas, esteve presente na ruptura de laços familiares a separação ou divórcio. No total de 65% dos atendimentos deste referido Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental frequentam a modalidade de Ponto de Encontro Familiar (PEF), vincadas com situações de divórcio ou separação.

Os atendimentos de Preservação Familiar (PF), podem ou não, estarem associados à questão citada de ruptura (separação ou divórcio). Entretanto, são famílias em que se pretende a intervenção, no sentido de atenuar os riscos psicossociais, nomeadamente, prevenir a retirada e o afastamento das crianças ou jovens do seu meio natural de vida, ou seja, da sua família.

Ainda sobre as famílias que majoritariamente recebem intervenção dessa resposta social, reitera-se que o PEF pretende ser uma resposta adequada às necessidades afetivas e jurídicas das pessoas em fase de separação, procurando facilitar a resolução dos conflitos da forma menos dolorosa possível, dando atenção a necessidade de assegurar a proteção dos interesses superiores

da criança e do seu bem-estar. Nos casos de separação ou divórcio em que existe interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, conflitos e dificuldades de relacionamento e comunicação na família, são asseguradas e avaliadas visitas/convívios no âmbito Tutelar Cível⁹ (TC) com os progenitores, em clima de segurança e bem-estar para crianças e jovens, permitindo a manutenção e ou restabelecimento de vínculos familiares.

A maioria das famílias estudadas em profundidade, vivenciaram situações de rompimento do vínculo entre os progenitores, não propriamente o divórcio em si, mas situações em que os pais não coabitaram a mesma residência no nascimento do filho(a) — tratando-se de um assunto e temática relevante para ser aprofundado em termos teóricos. Nos casos em que não há divórcios, outro tema suscitado é referente às situações de abandono desde a tenra idade (geralmente do progenitor, tendo alguns reconhecimentos por teste de ADN) e situações de residência e apoio junto a terceiros, bem como a convivência e guarda para a família alargada, por período em que se observa forte relação de vinculação (tia – mãe; avó – mãe).

Esses três aspectos citados representam 90% dos casos de renovação dos Planos de Intervenção, visualizados a seguir em forma de Tabela (Tabela 2). Sobre o divórcio, é evocado os estudos de um conjunto de autores, como é o caso de Leandro (2001), Torres (1996; 2002) e Aboim (2006), o qual pode ser interpretado como um indicador significativo de individualização. A dissolução do matrimônio representa uma mudança considerável nas possibilidades dadas aos indivíduos para construírem as suas vivências pessoais, simbolizando a transição de uma visão do casamento como sacramento para a noção do casamento como contrato (Leandro, 2001).

Torres (1996) comprovou, para a sociedade portuguesa, que o uso da liberdade nem sempre obedece à busca da autodeterminação do “eu próprio” ou de uma relação pura corroborada apenas pelas suas gratificações recíprocas. Nos seus estudos (Torres, 1996; 2002) sobre o casamento e o divórcio em Portugal, refere que, a partir dos anos sessenta, os afetos passaram a ocupar um lugar central no casamento e na família, embora nestes espaços também sejam geridos outros bens materiais e simbólicos. Mesmo sendo uma tendência atual, claramente não se traduz numa lógica homogênea quanto às expectativas e às modalidades de experienciar a vida conjugal. A evolução sentimental não acarreta a eliminação da diversidade de lógicas em jogo

⁹ O artigo 23º da Lei 141/2015, que estabeleceu o Regime Geral Tutelar Cível, em caso de dificuldade na obtenção do acordo sobre a Regulação do exercício das responsabilidades parentais, salvaguarda que o Juiz pode ordenar a realização de audição técnica especializada, das partes do processo, com vista a um consenso com vistas ao superior interesse da criança, no âmbito da qual deverá ser prestada informação “centrada na gestão do conflito”. Estas audições técnicas especializadas são efetuadas por técnicos das Entidades Encaminhadoras (sobretudo pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais) ou pelas entidades ligadas ao Instituto da Segurança Social que colaboram nas Equipas Tutelares Cíveis.

na família e no casamento. Nesse sentido, há variáveis como a categoria socioprofissional, classe social e idade, que se interrelacionam.

Torres (1996) distinguiu alguns apontamentos sobre a questão do divórcio. Dividiu entre três grupos, sendo eles: divórcio-fatalidade; divórcio e a culpa do outro; e divórcio e desencontro.

No caso do “divórcio-fatalidade”, encontram-se mulheres com rendimentos mais baixos e escolarização precária, entre 45 e 60 anos, sobretudo situam-se no grupo das classes populares. Nesta categoria, admitem o divórcio associado a acontecimentos exteriores à própria relação conjugal. Usualmente, descrevem como o aparecimento de uma terceira pessoa classificada, pejorativamente, como “amante”, a responsável pelo rompimento. Quando a iniciativa parte delas, é vista como uma fatalidade do destino e as mulheres revelam uma visão do casamento marcada pela divisão funcional clássica dos papéis, mesmo quando não trabalham ou estão no mercado de trabalho. Valorizam o amor-sacrifício pelos filhos, portanto, era pelo bem-estar destes que desejavam que o casamento tivesse sido preservado ou que, somente em última instância, se tomasse a decisão do divórcio.

Já na subdivisão “divórcio e a culpa do outro”, encontram-se sobretudo mulheres operárias, entre os 30 e 40 anos. Neste caso, o divórcio é atribuído ao “outro”, isto é, são certos defeitos ou a ausência de qualidades do ex-cônjuge (como irresponsabilidade, falta de participação na educação dos filhos, problemas de assistência financeira, falta de comunicação, alcoolismo) que explica a ruptura. Se a iniciativa é da mulher, o divórcio aparece como solução de última instância porque o cônjuge não cumpre com os seus deveres para com a família. Com a visão de fatalidade, aparece a tentativa de racionalizar e entender as causas que geram um estado de coisas que é imperioso terminar.

O terceiro tipo de “divórcio e desencontro”, encontra-se nas designadas classes médias (profissões liberais, quadros médios e superiores, cargos executivos etc.). Corresponde ao tipo de divórcio que ocorre com mais frequência em Portugal e é protagonizado por mulheres e homens com formação média e universitária. As suas idades variam entre um grupo de 28 e 30 anos e os 45 e 50 anos. O divórcio caracteriza-se, nomeadamente, como um desajustamento na relação, um desencontro. Neste espectro, o que há é a morte do amor entre o casal, a falta de interação entre, a rotina e a dificuldade de ambos em ultrapassarem certas barreiras. Neste caso, é na degradação da relação, na perda gradual do vínculo amoroso por parte de um ou dos dois cônjuges, que se encontram as causas do divórcio (Torres, 1996).

A sociedade moderna e o modo constituinte da família mudou, com ela mudaram também as relações pessoais e a forma que se organizam. A diversificação de novas formas de convivência, sobretudo condicionadas pelo divórcio e pelos consequentes novos rearranjos familiares, determinou para os técnicos, sociedade em geral, educadores e para as entidades em matéria de juventude, a aquisição de novas competências com vistas a aquisição de novos modos de intervenção dos novos paradigmas e modelos de família.

A concretização de um divórcio na família tem impacto em todos os seus elementos, especialmente nos filhos. As experiências na família de origem esculpem o adulto ao nível social e as relações parentais ou fraternas influenciam o estilo comunicacional do adulto na relação conjugal (Alarcão, 2000). O momento da separação é caracterizado pela dor, em que os pais devem assumir, com prioridade, a função de diminuir o impacto negativo para os filhos, o máximo possível.

3.5 Apresentação das famílias

Descritivo em tabela relativa (Tabela 2) as doze famílias em estudo, com as características gerais e dados alusivos a modalidade, tempo de atendimento em meses, tipologia familiar, entidades sinalizadoras e idade das crianças atendidas.

Tabela 2 Descrição em tópicos das famílias continuadas

Famílias	Medida	Modalidade de atendimento	Temporalidade	Entidade	Principal cuidador	Tipologia familiar	Idade das crianças/jovens
A	PP	Preservação Familiar	22 meses Início: dez/2018	IPSS/RLIS	Tia materna	Alargada	15 anos  13 anos 
B	RP e PP	Ponto de Encontro	20 meses Início: fev./2019	EMAT	Mãe	Monoparental	12 anos  09 anos 
C	PP	Preservação Familiar	22 meses Início: dez./2018	CPCJ	Mãe	Reconstituída	09 anos 
D	RP	Ponto de Encontro	20 meses Início: fev./2019	EMAT	Mãe	Reconstituída	11 anos 
E	RP e PP	Ponto de Encontro	22 meses Início: dez/2018	EMAT	Mãe	Monoparental	05 anos 
F	RP	Ponto de Encontro	21 meses Início: jan./2019	EMAT	Ambos	Monoparental	17 anos  14 anos 
G	PP	Ponto de Encontro	21 meses Início: jan./2019	EMAT	Ambos	Alargada	10 anos 
H	RP e PP	Ponto de Encontro	21 meses Início: jan./2019	Tribunal de Famílias	Pai	Monoparental	12 anos 
I	RP e PP	Ponto de Encontro	22 meses Início: dez/2018	EMAT	Ambos	Reconstituída	11 anos 
J	PP	Preservação Familiar	22 meses Início: dez/2018	CPCJ	Ambos	Nuclear	10 anos 

K	RP e PP	Ponto de Encontro	21 meses Início: jan./2019	CPCJ	Mãe	Alargada	16 anos 
L	PP	Preservação Familiar	21 meses Início: jan./2019	Agrupamento de Escolas	Mãe	Monoparental	16 anos 
<p>Média de duração dos atendimentos das famílias de A à L: 21 meses e 1 semana em atendimento Média estimada de duração dos atendimentos em geral: 12 meses e 2 semanas em atendimento</p> <p style="text-align: right;">RP: Processo de Regulação das Responsabilidades Parentais PP: Processo de Promoção e Proteção. Lei 147/99, art. 35, n.º1 alínea a ou alínea b.</p>							

Fonte: Dados por *check-list* - CAFAP.

Tabela 3, relativa as doze famílias em estudo, com as características de motivação (situação de perigo sinalizada) detalhadas pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tabela 3 Descrição da situação de perigo sinalizada das famílias continuadas

Famílias	Motivação da Intervenção detalhada pela Lei 147/99. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo	Descrição breve da situação de perigo sinalizada. Artigo 3.º - Legitimidade da intervenção
A	Alinea d) Alinea f)	Está aos cuidados de terceiros, durante período em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais; Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
B	Alinea f)	Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
C	Alinea d)	Está aos cuidados de terceiros, durante período em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
D	Alinea f)	Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
E	Alinea b) Alinea c)	Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
F	Alinea f)	Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
G	Alinea f)	Idem
H	Alinea f)	Idem
I	Alinea f)	Idem
J	Alinea c) Alinea f)	Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
K	Alinea a) Alinea c) Alinea g)	Está abandonada ou vive entregue a si própria; Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais se oponham de modo adequado a remover essa situação.
L	Alinea f)	Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

Fonte: Dados por *check-list* - CAFAP.

3.6 Aspectos relevantes em quadros sobre o estudo em profundidade

Com a coleta de dados por meio de *check list*, foi possível extrair informações ainda mais detalhadas e relevantes que podem fornecer pistas de situações, características e modelos de dinâmicas familiares.

Sendo a maioria das famílias estudadas em profundidade, vivenciadas situações de rompimento de vínculos entre os progenitores, não propriamente o divórcio em si, mas situações em que os pais não coabitaram a mesma residência no momento do nascimento do filho(a), sendo estas monoparentais. Há casos de abandono desde a tenra idade e situações de residência com a família alargada. São diferentes formas e dinâmicas, que a seguir são apresentadas em formato de tabelas e, seguidamente, por resumos da própria situação vivenciada pela família.

Tabela 4 Escolaridade dos progenitores

Escolaridade dos progenitores												
	Família A	Família B	Família C	Família D	Família E	Família F	Família G	Família H	Família I	Família J	Família K	Família L
Mãe	—	Licenciada	9º ano	9º ano	9º ano	Licenciada	4º ano	9º ano	9º ano	9º ano	9º ano	4º ano
Pai	—	Licenciado	*	9º ano	9º ano	12º ano	12º ano	9º ano	9º ano	4º ano	9º ano	*
Tia	9º ano	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Não há informações sobre o progenitor.

Fonte: Dados por *check-list*- CAFAP.

Tabela 5 Empregabilidade

Empregabilidade												
	Família A	Família B	Família C	Família D	Família E	Família F	Família G	Família H	Família I	Família J	Família K	Família L
Mãe	—	Estável	Subsídio desemprego	Estável	Instável (freelancer)	Estável	Estável	Estável	Estável	Subsídio desemprego	Estável	Estável
Pai	—	Empresário	—*	RSI**	Instável (freelancer)	Estável	Empresário	Estável	Estável	Estável	Subsídio desemprego	—*
Tia	Subsídio desemprego	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Não há informações sobre o progenitor.

** Rendimento Social de Inserção

Fonte: Dados por *check-list*- CAFAP.

Tabela 6 Processo de Separação/Divórcio

Separação/Divórcio											
Família A	Família B	Família C	Família D	Família E	Família F	Família G	Família H	Família I	Família J	Família K	Família L
Não houve. Desde bebês, a tia materna possui a guarda.	Divórcio há 5 anos.	Mãe solo, irmãs ≠ progenitores. Não se casaram.	Não há menção. Pai nunca conviveu com a mãe/filho.	Monoparental* (reconhecimento por ADN).	Divórcio há 5 anos.	Divórcio há 4 anos.	Não há menção. O casal conviveu somente por 3 anos.	Divórcio há 3 anos.	Nuclear	Divórcio há 5 anos.	Separou-se do companheiro há 2 anos.

Legenda: (*) casal sem conjugalidade
 Fonte: Dados por *check-list*- CAFAP.

Tabela 7 Processo de Separação/Divórcio

Tempo de afastamento do progenitor(a) sem nenhum tipo de visitas/contato – 1 de 2					
Família A	Família B	Família C	Família D	Família E	Família F
Irrelevante, progenitora e progenitor sem contato algum.	Visitas esporádicas, dificuldade nas transições. Lapso de tempo (<2 anos) entre divórcio e retoma do convívio com o pai.	Irrelevante, progenitor sem contato algum. -	Pai imigrou e não tem contato com o filho. (<5 anos)	Reconhecimento por ADN. Não havia contato há mais de < 3 anos).	Visitas e convívios negados pela progenitora. Lapso de tempo (<4 anos) entre divórcio e retoma do convívio com o pai.
Tempo de afastamento do progenitor(a) sem nenhum tipo de visitas/contato – 2 de 2					
Família G	Família H	Família I	Família J	Família K	Família L
Visitas e convívios negados pela progenitora. Lapso de tempo (<3 anos) entre divórcio e retoma do convívio com o pai.	Visitas e convívios negados pelo progenitor. Há 8 anos, a mãe recorre a instituições para que possa ter convívio com a filha. Há 3 anos visita no ATL. Mãe imigrante. Lapso de tempo (<5 anos).	Responsabilidades Parentais reguladas, consta como guarda partilhada, 6 meses de incumprimento das visitas levaram o encaminhamento ao CAFAP. Lapso de tempo (>1 ano).	Família nuclear, intervenção a nível das competências parentais.	Visitas esporádicas do pai, alcoolismo do mesmo. Há 18 meses em acompanhamento com a CPCJ. Lapso de tempo (< 2 anos) entre divórcio e retoma do convívio com o pai.	Progenitor sem contato algum desde o nascimento. Padrasto convivia há 10 anos com a mãe e o jovem chamava-o de pai. No ano em que sucedeu o rompimento familiar, houve questões na escola sobre comportamento desviante e absentismo.

Fonte: Dados por *check-list*- CAFAP.

Tabela 8 Exposição a conflitos familiares

Exposição a conflitos familiares – 1 de 2					
Família A	Família B	Família C	Família D	Família E	Família F
Sim. Entre a tia e a mãe.	Sim. Envolvendo os progenitores.	Sim. Entre a mãe e a avó materna.	Sim. Envolvendo os progenitores.	Sim. Há medida protetiva de distanciamento obrigatório do progenitor.	Sim. Envolvendo os progenitores.
Exposição a conflitos familiares – 2 de 2					
Família G	Família H	Família I	Família J	Família K	Família L
Sim. Envolvendo os progenitores	Sim. Envolvendo os progenitores	Sim. Envolvendo os progenitores	Sim, progenitores vivem juntos, mas há conflitos.	Sim. Envolvendo os progenitores	Sim, envolvendo a mãe e o padrasto

Fonte: Dados por *check-list*- CAFAP.

Tabela 9 Sinalização sobre aspectos de Instrumentalização da criança/jovem

Sinalização sobre aspectos de Instrumentalização da criança/jovem											
Família A	Família B	Família C	Família D	Família E	Família F	Família G	Família H	Família I	Família J	Família K	Família L
Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não

Fonte: Dados por *check-list*- CAFAP.

3.7 Descritivo das famílias continuadas acerca do Plano de Intervenção de atendimento a família

Família A – Composta pela tia materna de 37 anos e por duas sobrinhas de 15 e 13 anos. Histórico anterior de Reunificação familiar em outra instituição. Histórico de acolhimento institucional das duas crianças quando bebês. Atualmente em intervenção simultânea por uma IPSS, sendo a nível de intervenção social, a qual referenciou a família para atendimento na modalidade de Preservação Familiar no CAFAP. Também possui interligação com a Equipa Técnica do Tribunal (multiassistida, com reuniões entre as equipas, aquando da renovação do PIAF). A progenitora, desde o nascimento das duas filhas, teve pouco ou nenhum vínculo com as crianças. Progenitor desconhecido. Culminou em acolhimento residencial por se caracterizar como abandono/negligência, no passado. Recusa de pagamento de pensão alimentícia por parte da mãe. A tia materna tem a guarda de ambas as adolescentes e enfrenta situações de risco familiar. A adolescente de 15 anos apresenta questões de comportamento desviantes, envolvendo pequenos furtos e desafio quanto as regras da escola e no ambiente familiar.

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; intervenção a nível das competências parentais (regras e limites); e acompanhamento psicossocial.
- ✓ A revisão do PIAF após um ano de intervenção contou com a presença da EMAT e da IPSS, que também acompanha a família. Foram identificados aspectos positivos da intervenção, entretanto, decidiu-se pela manutenção e continuidade do atendimento. Verificou-se que é necessário alcançar um funcionamento positivo familiar, sendo necessário a intervenção a nível da melhoria da dinâmica. A adolescente apresentou comportamento desviante em que a tia materna precisa de apoio da equipa do CAFAP para lidar tais comportamentos, nomeadamente a prática de pequenos furtos. Também auferem poucos rendimentos, uma vez que a tia esteve afastada do trabalho por acidente de trabalho e no momento está em situação de desemprego. Para isso, o CAFAP decidiu renovar o atendimento para fornecer elementos que possam contribuir: na segurança afetiva e emocional, através de ações de formação parental e individual com a tia e com as adolescentes (definição de regras, gestão dos limites e comportamento). A intenção é a melhoria da organização da vida familiar. Gerir também os acompanhamentos a nível de saúde, fortalecendo os vínculos a fim que a adolescente mantenha o acompanhamento psicológico individual. Em um ano, o CAFAP fez diversos atendimentos, mas não conseguiu completar as ações de formação parental que sugeriu como objetivo inicial, que iriam de encontro a promoção de um funcionamento familiar positivo, comunicação positiva e mediação de conflitos de forma independente entre as mesmas, manutenção da atitude positiva face a escola (gestão do bom comportamento e resultados escolares positivos).

Família B – Composta pela mãe de 40 anos e por duas filhas de 12 e nove anos. Divórcio dos progenitores há sei anos. O pai, constituiu outra família, com um filho de um ano. O processo é encaminhado pela Equipa Multidisciplinar do Tribunal, após a guarda ser consubstanciada para a mãe na regulação das responsabilidades parentais, com visitas aos finais de semana pelo progenitor. Entretanto, as visitas eram irregulares por várias divergências, má comunicação entre os progenitores e conflitos envolvendo a madrasta. Dificuldades na transição, conflito latente, não conseguem manter a comunicação a nível de organizar uma rotina de aniversários, eventos familiares, férias e visitas regulares. Toda a comunicação por e-mail é apoiada e tem a intervenção do CAFAP. Culminou também um Processo de Promoção e Proteção pela CPCJ, devidos aos

conflitos e exposição das menores nestas situações de risco psicossocial. Caracteriza-se também por ser uma família multiassistida (EMAT, CPCJ, CAFAP).

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; intervenção a nível das competências parentais; estabelecer convívio supervisionado e posterior transições (pai); e acompanhamento psicossocial.
- ✓ A revisão do PIAF após um ano de intervenção contou com a presença da EMAT. Foram identificados aspectos positivos da intervenção, mas ainda não alcançaram a comunicação independente entre os progenitores, sendo que a todo momento as técnicas do CAFAP precisam intervir para comunicação (e-mail, telefonemas). As questões de vida diária levam a conflitos parentais, envolvendo as crianças, a madrasta e a progenitora. A intenção com a renovação do PIAF é de estabelecer canais de comunicação positivos e cessar os conflitos existentes entre estes progenitores, que depois do divórcio não conseguem manter uma comunicação amistosa e gerenciar, de forma autônoma, as transições aos finais de semana e o convívio com o pai. Em um ano, com registro de vários atendimentos individuais, não foi possível mediar os conflitos. Decidiu-se, então, em consonância com o Tribunal, por renovar e dar continuidade ao atendimento familiar.

Família C – Esta família é composta pela mãe e por uma das filhas, a menor de nove anos. A filha mais velha (11 anos) cursa, com medida de proteção, aos cuidados de terceiros (avó materna). Ela chama a avó de mãe. Por alguns anos, a avó se responsabilizava por ambas as netas. A progenitora não apresentava condições mínimas de gerenciar e ter cuidados com as menores, relativas às competências parentais e de gestão doméstica e financeira. Processo de promoção e proteção de responsabilidade da CPCJ (órgão sinalizador). A mãe, desde o nascimento, apresenta dificuldades na empregabilidade e relacionamentos instáveis. Por sua vez, a avó, desde o nascimento, intervém com este núcleo familiar e, em alternados períodos, revela não ter condições financeiras e verbaliza a vontade de que a mãe possa expressar maior responsabilidade e assumir as filhas integralmente. Após um ano de tentativa que uma das filhas, a menor, pudesse estabelecer residência integral com a mãe, o órgão sinalizador (CPCJ) verifica situações de risco psicossocial, nomeadamente: conflitos familiares entre a avó e a mãe e a incapacidade da mãe de oferecer um ambiente estável para a menor. O objetivo, além da mediação de conflitos, é de atenuar os fatores de risco prevenindo a separação da criança do meio natural de vida.

- ✓ Ações previstas no PIAF: atenuar a influência de fatores de risco na família prevenindo a separação das irmãs (possibilidade de a mãe ter em sua responsabilidade ambas as filhas); melhoria da comunicação entre mãe e avó materna através de mediação familiar; ações de formação parental com a mãe; manutenção de emprego estável da mãe; e acompanhamento psicossocial.
- ✓ A revisão do PIAF após um ano de intervenção contou com a presença da CPCJ. Foram identificados aspectos instáveis da convivência da filha menor com a mãe. Através de visita domiciliar (progenitora), constatou-se um ambiente complexo com moradias irregulares (filhos adolescentes do companheiro atual da mãe, o qual não havia sido mencionado nos atendimentos), residência insalubre de forma geral (mofo e má divisão de dormitórios) e continuidade da má gestão financeira da mãe, com desemprego de longa duração. A avó reitera que há possibilidade de a neta mais nova vir residir (regressar) novamente com ela e com a irmã mais velha. A decisão de renovação do PIAF se dá nesse contexto complexo, em que se torna necessário conhecer melhor os aspectos da dinâmica familiar e competências parentais da mãe, verificando os riscos psicossociais associados e as melhores alternativas de convivência e guarda das menores. Decidiu-se, então, em consonância com a CPCJ, por renovar e dar continuidade ao atendimento familiar e conseguir, junto com a família, pela melhor decisão, com base no interesse superior das crianças.

Família D – Composta pela mãe de 35 anos, pelo filho de 11 anos e o companheiro (a quem a criança o trata por pai). O progenitor emigrou para outro país, o qual se ausentou de forma prolongada da convivência com a criança, sendo, praticamente, desde o seu nascimento. Por sua vez, o filho se apresenta com pouca interação com o progenitor e recusa o convívio e as transições sugeridas pelo Tribunal no processo de Regulação das Responsabilidades Parentais. A Ata do Tribunal, de janeiro de 2019, de acordo com a Equipa Multidisciplinar, encaminha a família ao CAFAP com o objetivo de criação de laços paterno-filial.

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação dos conflitos parentais (progenitores); início de encontros semanais supervisionados da criança com o pai; promoção de segurança afetiva e emocional da criança com o pai, havendo a recusa do menor sem estabelecer contato visual, criança para com o progenitor.

- ✓ Na renovação do PIAF, verifica-se que a criança não demonstra sentimentos de recusa total de estar no mesmo ambiente que o pai, mas se sente pouco confortável e não estabeleceu nenhum laço em que seja possível algum convívio entre ambos. Também não foi possível a evolução para transição, sendo os atendimentos efetuados somente na estrutura da instituição. Necessário avançar nos atendimentos com a mãe, sendo necessário suporte emocional diante desta nova configuração familiar, com o retorno do pai, imigrante por anos, que volta a Portugal. A família é considerada assídua, a progenitora se compromete (após um ano de intervenção) em promover o contato da criança com o pai biológico, entretanto, os avanços são insuficientes para que evoluam de forma independente e autônoma. Em conjunto com a EMAT, decidiu-se pela continuidade dos atendimentos.

Família E – Composta por mãe, 28 anos e filho de cinco anos. Progenitores com relações conjugais instáveis e conflitos que culminaram em medida protetiva de distanciamento, consubstanciado na figura do pai. Responsabilidades parentais reguladas por Tribunal desde o nascimento da criança, com visitas do pai, entretanto, por três anos não se efetivaram. Há resistência da mãe, que apresenta instabilidades emocionais, conforme avaliação institucional. A criança foi reconhecida por ADN. Existem indícios de maus tratos psicológicos a criança, por violência doméstica entre os pais. Há também um Processo de Promoção e Proteção pela CPCJ, devidos aos conflitos e exposição do menor a situações de risco psicossocial. A criança apresenta comportamentos de descontrole emocional (insultos, baixa tolerância a regras). Rendimentos insuficientes, desemprego em longa duração/empregos instáveis de ambos os progenitores. Caracteriza-se também por ser uma família multiassistida (EMAT, CPCJ, CAFAP).

- ✓ Ações previstas no PIAF: o objetivo, além da mediação de conflitos, é de promover convívio entre pai e filho, após convívio supervisionado e com intervenção a nível das competências parentais (ambos); acompanhamento psicológico com a mãe; intervenção com a criança a nível de avaliação dos comportamentos apresentados na escola; e acompanhamento psicossocial.
- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, contou com a presença da EMAT. Foram identificados que, no primeiro ano de atendimento, conseguiu se realizar três convívios supervisionados na instituição e avançou-se para 35 transições da criança para o convívio do pai. Foram feitos 18 atendimentos individuais com a mãe e três

atendimentos individuais com a criança. Entretanto, mesmo com as transições ocorrendo, por vezes, são marcadas pela resistência e atraso da parte da mãe. Verificou-se, na revisão do Plano de Atendimento, situações em que persiste o conflito familiar, pouca ou nenhuma comunicação familiar e, sem o apoio técnico do CAFAP, as transições possivelmente iriam regredir ou não se efetuar. Necessário fortalecimento das competências parentais e continuação do atendimento da mãe a nível emocional. Decidiu-se, em conjunto com a EMAT e CPCJ, pela continuidade e manutenção desta família em atendimento.

Família F – Composta pela mãe de 50 anos e por dois adolescentes de 17 e 14 anos. Divórcio dos progenitores há seis anos. O pai, constituiu outra família, sem outros filhos. O processo é encaminhado pela Equipa Multidisciplinar do Tribunal, após a guarda ser consubstanciada para a mãe na regulação das responsabilidades parentais, com visitas aos finais de semana pelo progenitor. Entretanto, as visitas eram irregulares por várias divergências, sobretudo uma aliança muito forte dos filhos com a mãe, com forte resistência do contato com o pai. Indícios de instrumentalização dos adolescentes e instabilidade emocional da mãe. Dificuldades no convívio dos filhos com o pai e nenhuma comunicação entre os progenitores. Culminou também em um Processo de Promoção e Proteção pela CPCJ, devidos aos conflitos e irregularidades no cumprimento do acordo de responsabilidades parentais. Caracteriza-se também por ser uma família multiassistida (EMAT, CPCJ, CAFAP).

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; supervisionamento em regime de visitas; promoção de convívios entre progenitor e menores; e acompanhamento psicossocial. Objetivo de promover estabilidade emocional e reestabelecimento de convívio paterno-filial.
- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, não se alcançou de todo. Mudanças ao nível do comportamento da progenitora, a qual mostra postura de resistência aos atendimentos, ainda que verificado a intenção dos adolescentes em reestabelecer contacto com o pai. Foram identificados aspectos positivos da intervenção, os jovens vão a instituição com a intenção de manter interação com o pai, entretanto, não foi possível avançar para as transições. O progenitor colabora mais a nível financeiro com os filhos e não os procura na escola em horários aleatórios. Inexiste comunicação entre os progenitores. A intenção, com a renovação do PIAF, é de estabelecer canais

de comunicação positivos e cessar os conflitos existentes entre estes progenitores, que, depois do divórcio, não conseguem manter nenhuma comunicação e há resistência por parte da mãe, mesmo após um ano de atendimento, em que os jovens não têm motivos aparentes para exclusão do convívio do pai. A hostilidade familiar foi diminuída e conseguem conviver de forma mais harmoniosa, ainda que com o apoio e no ambiente idôneo e neutro do CAFAP. Decidiu-se, em consonância com o Tribunal, por renovar e dar continuidade ao atendimento familiar, para, se possível, avançar de convívios supervisionados para as transições dos jovens com o pai.

Família G – Esta família é composta pela mãe de 45 anos e por uma filha, a menor de nove anos. Residem com os avós maternos. Há um Acordo de Promoção e Proteção junto aos pais, consubstanciado na figura da mãe, que se compromete a garantir ida nas escolas e vacinação. Por último, há a citação no acordo, de forma institucional, para que o CAFAP realize os convívios supervisionados do pai. Este, por sua vez, está há 3 anos, sem contato/convívio com a filha. Antes do divórcio, houve conflitos familiares e a menina tem uma aliança muito forte com a mãe e com os avós, que prestam cuidados afetivos e financeiros. No relatório em que a EMAT sinaliza a família para atendimento no CAFAP, há o compromisso da mãe e dos avós de não mais depreciarem o pai na frente da criança, assumindo que iriam melhorar tal atitude e promoveriam um convívio com o progenitor de forma progressiva, apesar da recusa da mãe. Os avós também assinaram o acordo e se comprometem a apoiar o retorno dos convívios com o pai. O pai já tem outra família e a criança se lembra da casa dele e disse que aceita ir encontrar com o pai. Culminou também um Processo de Promoção e Proteção pela CPCJ, devidos aos conflitos e exposição da menor nestas situações de risco psicossocial. Caracteriza-se também como multiassistida.

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; estabelecer convívio supervisionado e posterior transições (pai); e acompanhamento psicossocial.
- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, contou com a presença da EMAT. Foram identificados aspectos positivos da intervenção, mas foi verificado que há uma fragilidade emocional da mãe, que não favorece os convívios. Ainda não se comunicam. A intenção, com a renovação do PIAF, é de dar continuidade ao trabalho, uma vez que parcialmente o convívio está estabelecido, entretanto, com muita resistência da mãe. Para a renovação, o objetivo é que possam evoluir para as transições, que começaram a acontecer, mas precisam de apoio psicossocial e

acompanhamento do CAFAP para que o trabalho iniciado não seja interrompido, tendo a família feito alguma evolução. Necessário avançar nos atendimentos com a mãe, pois ainda não revelou mudanças a nível da sua autonomização e evidencia-se a não promoção, por parte dela, dos convívios entre pai-filha. Decidiu-se, então, em consonância com a EMAT, por renovar e dar continuidade ao atendimento familiar.

Família H – Composta pelo pai, 37 anos, e a filha de 12 anos. Progenitores com relações conjugais instáveis desde o nascimento da filha. Quando ela tinha três anos, a mãe relata que deixou a criança com os avós paternos e, desde então, foi negado o convívio a ela, que é de outra nacionalidade. Está há anos tentando reestabelecer o contacto, mas a menina possui uma aliança forte com o progenitor e avós paternos e o Tribunal na época, apesar de regularem as responsabilidades parentais, não penalizava o pai pelo incumprimento de não promover o contato/convívio. Inicialmente a mãe conseguia ver a criança no contexto da ATL (Atividades de Tempos Livres), entretanto, havia reatividade e hostilidade, sendo, em comum acordo, o encaminhamento ao CAFAP por se tratar de um espaço neutro e idôneo com maiores capacidades para atendimento familiar no contexto do conflito latente que era percebido. Caracteriza-se como multiassistida, pois, além dos atendimentos do Tribunal e do ATL, também há identificação de Processo de Promoção e Proteção.

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; estabelecer supervisão em regime de visitas; acompanhamento psicossocial ao casal pelos conflitos familiares e acompanhamento psicossocial a criança pela rejeição da figura materna;
- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, identificou aspectos positivos da intervenção, ainda que as tentativas dos encontros supervisionados foram 16, mas havia rejeição da menor ou atraso pela parte do pai. Havia sempre algum motivo para atrasos ou incumprimentos. A continuidade dos atendimentos pretende a melhoria das relações emocionais desta criança, que há muitos anos não teve nenhum tipo de promoção por parte do pai para convivência com a mãe. O objetivo de reestabelecer convívio materno filial não foi cumprido. Em vários aspectos, o progenitor não é colaborativo com as atividades promovidas pelo CAFAP. Decidiu-se, em consonância com o Tribunal, por renovar e dar continuidade ao atendimento familiar.

Família I – Divisão em dois núcleos familiares, sendo os dois igualmente responsáveis, com guarda partilhada e 15 dias para cada progenitor. Ambos os núcleos são reconstituídos. O apoio do CAFAP, neste caso, ainda que a guarda esteja definida, consiste na necessidade de apoio psicossocial nas transições e de melhorias nas competências parentais, sugerindo-se aos pais um programa de educação parental. Ainda há conflito e uma recusa da progenitora nas transições, entretanto, avança-se para uma melhoria destes episódios. Após seis meses da regulação, depois do divórcio, houve um Processo de Promoção e Proteção pela CPCJ, com medida de apoio junto aos pais, e a EMAT decidiu por sinalizar a família ao CAFAP. Apoio nas transições da menor e mediação dos conflitos familiares.

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; convívio com supervisão nas transições (15 dias); acompanhamento psicossocial; e ações de formação parental para ambos os núcleos em dias separados;
- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, não se alcançou de todo. Mudanças ao nível do comportamento da progenitora, que apresenta algumas dificuldades na transição, por ainda terem o conflito parental, a culpa e questões relacionadas ao divórcio, pois foram casados por 15 anos. É visível as diferenças, no que concerne as perspectivas sobre a educação da filha e sobre o que pensam ser o bem-estar da filha. Foram identificados aspectos positivos da intervenção, mas é preciso a melhoria na comunicação entre os progenitores para se ter autonomia, bom relacionamento e dinâmica familiar que se adeque ao novo contexto. Decidiu-se, em consonância com o Tribunal, por renovar e dar continuidade ao atendimento familiar, para, se possível, melhorar as dinâmicas familiares e comunicacionais, bem como os papéis parentais após o divórcio e os padrões de funcionamento familiar.

Família J - O agregado familiar é constituído pela mãe com 51 anos, o pai de 55 anos, por uma filha adulta e um filho menor, de 11 anos. Encaminhados pela CPCJ para acompanhamento a nível dos comportamentos da criança (agressividade, instabilidade emocional e comportamentos desviantes). Diagnosticado com perturbação de hiperatividade e défice de atenção, apresenta problemas do foro psiquiátrico e sinalizado pela Escola para a CPCJ. Percebeu-se a necessidade de intervir a nível familiar, para melhoria e desenvolvimento de estratégias parentais, pois todas essas questões levaram a um desgaste do casal. Enfrentam questões de dificuldades financeira e desemprego de longa duração da mãe e poucos rendimentos do pai. Para prevenir situações de

risco, decidiu-se de sinalizar para preservação familiar. Por mais de uma instituição receber acompanhamento, e pelas demais características, segue o padrão de multiassistido.

- ✓ Ações previstas no PIAF: intervenção a nível das competências parentais, através de estratégias que possam incluir o programa de educação parental (mais família, mais criança); estimular a comunicação positiva, promover a gestão emocional estável e melhoria da conjugalidade;
- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, não se alcançou de todo. Mudanças ao nível do comportamento do menor na escola, não há motivação e ainda permanecem comportamentos desajustados. A capacidade de autocontrole, de autorregulação dos comportamentos e da gestão emocional foram alcançados parcialmente. Já a dinâmica familiar após um ano de intervenção se mostra mais estável. Foram identificados aspectos positivos da intervenção, mas é preciso um trabalho integrativo com a escola/criança/família. Os progenitores não se mostraram seguros em terem autonomia completa na gestão da educação e a níveis emocionais da criança. Decidiu-se, em conjunto com o órgão sinalizador, pela continuidade do atendimento familiar.

Família K - Família composta pela mãe de 51 anos e pelo filho jovem de 16 anos. Residem com o avô materno de 92 anos. A guarda está consubstanciada na figura da mãe. Após o divórcio, há cinco anos, o filho recebia a pensão alimentícia do pai, mas estavam há dois anos sem nenhum contato. Acompanhados pela CPCJ, sinalizam a família ao CAFAP por risco de absentismo escolar, comportamentos desviantes no ambiente escolar e dificuldades de aprendizagem. Dificuldades socioeconômica e de gestão familiar, há seis meses o pai não paga a pensão alimentícia. A intenção é promover convívios supervisionados paterno-filial. Outro objetivo é de prevenir o abandono escolar. Antes do divórcio, houve conflitos familiares e violência doméstica relatados pela mãe. A mãe apresenta resistência no retorno do convívio, pois não vê o progenitor como uma referência positiva para o jovem, mas não se opõe de todo.

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; intervenção a nível das competências parentais, direcionado a mãe, através de estratégias que possam incluir o programa de educação parental (mais família, mais jovem); estabelecer convívio supervisionado entre o jovem e o progenitor; e acompanhamento psicossocial.

- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, contou com a presença da CPCJ. Foram identificados aspectos positivos da intervenção e, iniciado os convívios supervisionados, verificou-se afeto na relação pai-filho e diálogos sobre o passado da vida em família, no ambiente do CAFAP. Não foi possível avançar para as transições. Entretanto, os convívios não aconteceram com tanta frequência, sendo necessário a continuidade. Em relação à escola, alguns comportamentos tiveram avanços positivos, porém ainda insuficientes para que a mãe gerencie autonomamente. Decidiu pela renovação para continuidade dos convívios paterno-filiais, sessões individuais com o jovem e finalização do programa Mais família, Mais Jovem, iniciado com a progenitora.

Família L – Família composta pela mãe de 50 anos e pelo filho de 16 anos. Residiram com o padrasto, por dez anos, chamava-o de pai. Separaram-se há dois anos. Desde então, o adolescente com 14 anos, iniciou acompanhamento escolar com a psicóloga escolar por questões de comportamento (indisciplina, consumo de substâncias e absenteísmo). A guarda não foi objeto de regulação, pois o progenitor é desconhecido. A intenção da sinalização pela escola é a melhoria da relação materno-filial, preservação dos laços familiares e mediação dos conflitos existentes entre a progenitora e o filho. Melhoria das competências parentais com indicativos para o programa Mais família, Mais jovem. Ainda que o acompanhamento escolar seja fundamental, o objetivo do trabalho do CAFAP é intervir em questões complexas da dinâmica familiar, a qual necessita de um espaço apropriado e com características psicossociais e da parentalidade positiva, de acordo com a instituição escolar. Antes da separação do companheiro, houve conflitos familiares e violência doméstica contra o menor.

- ✓ Ações previstas no PIAF: mediação de conflitos familiares; melhoria da relação materno-filial; intervenção a nível das competências parentais, através de estratégias que possam incluir o programa de educação parental (Mais família, Mais jovem); e acompanhamento psicossocial.
- ✓ A revisão do PIAF, após um ano de intervenção, contou com a verificação dos objetivos contidos no plano. Foram identificados aspectos positivos da intervenção, melhoria das interações familiar e melhoria das questões comportamentais no ambiente escolar. Decidiu-se pela renovação, para continuidade do programa de educação

parental, sessões individuais com o jovem e melhorias a nível das competências parentais e nos padrões de funcionamento familiar.

3.8 Apontamentos sobre os casos estudados – reflexões conclusivas

O objetivo desta investigação foi conhecer as estratégias adotadas no trabalho desenvolvido no âmbito do aconselhamento parental e quais são os apoios oferecidos por esta instituição. Além disso, buscou compreender melhor e mais detalhadamente aquelas que, por circunstância de revisão dos seus atendimentos, ao completar um ciclo (entendido como 12 meses), suscitaram elementos desencadeadores de continuidade.

Para tal, foram analisados os procedimentos técnicos e o histórico, por meio dos documentos e um completo dossiê das famílias e crianças continuamente assistidas — muitas por mais de uma ou duas instituições, que se entrelaçam, se comunicam e atuam como uma rede de apoio.

Sobre o objetivo inicial, desenhado a partida para conhecer um perfil hipotético das famílias que permanecem e continuadas nos atendimentos, perguntamo-nos afinal quais seriam as justificações de umas de forma mais autônoma ou célere concluírem o atendimento e em detrimento de outras precisarem de apoio contínuo. As questões atreladas ao divórcio e ao rompimento, bem como o conseqüente sofrimento e reestruturação da nova dinâmica, são motivações que exigem mais de umas famílias, em contraste com a autonomia célere em outras. Fatores que são digeridos e transformados com o tempo, não sendo igual para todos os envolvidos.

A condensação, aglutinação, ou o olhar direcionado para este grupo, supostamente levariam a um perfil comum, algo que pudéssemos mensurar e apontar detalhes, além de características que poderiam ser globais as famílias e crianças que nos propomos a estudar. Todavia, na análise de conteúdo, as famílias estudadas revelaram fazer parte de um contexto heterogêneo, expressando individualmente motivações díspares e singulares.

A síntese aponta e os resultados obtidos constatam que a maioria das famílias apresentaram algum aspecto que parcialmente não se efetivaram ao longo dos 12 meses. Falta de tempo para conclusão do trabalho iniciado, em famílias que o contato dificultoso e desconfiado, converte-se em confiança e segurança no decorrer das sessões. O aprofundamento e evoluções precisaram de mais tempo para avançarem no objetivo proposto, de forma cautelara, no tempo individual e dentro da dinâmica familiar.

A descrição do perfil persistente (hipótese inicial de investigação), pouco se concretiza ou tem aspectos mais complexos que isto, tendo em conta as diferentes narrativas e situações familiares que não há interrelação entre elas. Entretanto, alguns aspectos possuem coerência e relação, nomeadamente: o conflito agudizado; as vinganças e mágoas; o rompimento e as modificações nas dinâmicas familiares; e a falta de comunicação — questões agravadas negativamente quando um dos progenitores possui um novo agregado familiar.

Por outro lado, a violência doméstica e os conflitos vivenciados pelos filhos, relatados nos inúmeros documentos judiciais, atas e acordos, que expressam em palavras o que as famílias vivenciam no quotidiano, sublinham a necessidade da mediação, dos reencontros, das tentativas e reconciliações. Quando possíveis, e se as partes assim o desejam, demonstraram precisar de apoio familiar, que, de encontro com as novas possibilidades, são alargadas as chances de sucesso de reestabelecerem uma melhor forma de convívio. O retorno do convívio, por sua vez, é complexo, multifacetado e não necessariamente obtido como um “final feliz” e a união de todos.

Trata-se de situações complexas, as quais exigem que o trabalho realizado esteja de acordo com o delinear dos objetivos iniciais e em consideração com o superior interesse da criança e da família, que oferece pistas no desenvolver do trabalho técnico. Intervenções que tentam ser mais próximo do possível, exequível e alcançável.

O interveniente de instrumentalização da criança, que está conectado ao fato de uma aliança muito forte com um dos progenitores, quando não ultrapassado, levam a uma intervenção técnica mais densa e complexa. Geralmente, a instrumentalização surge e se fortalece quando há um clima familiar de rompimento e de conflitos, com fortes questões emocionais e sociais associadas.

O lapso de tempo entre a resolução concreta da situação, percebida e efetuada pelo efetivo convívio através do ponto de encontro familiar, colapsa com a espera de intervenção, no espaço de tempo entre a separação de fato ou divórcio até a retomada efetiva do convívio, ainda que supervisionado. Entretanto, ressalta-se que ele deve ser promovido e analisado, visto que, quanto maior o tempo de afastamento, o sentimento de “não falta” — esquecimento do outro progenitor(a) — se cristaliza, sedimenta e normatiza a não presença na vida desta criança/jovem. Dessa forma, a cada ano que passa, torna-se mais difícil de se consumir a reintegração. A maioria dos casos estudados, padeceram deste interveniente temporal.

Com todos os riscos expostos, importa salientar que o risco aumenta em situações em que há um percurso de: maus tratos prolongados; história de maus tratos dos próprios pais; violência conjugal; doença mental; envolvimento em atividades ilícitas e consumo de substâncias; idade

precoce da criança; problemas de comportamento ou deficiência da criança; e quando o prestador de cuidados culpa a criança por algum incidente de abuso físico, emocional ou negligência (Righthand, Kerr, & Drach, 2003). Estes fatores devem ser tidos em consideração quando se pondera a integração de uma família numa intervenção multifamiliar.

Dependendo das características dos padrões interacionais, das crenças e processos narrativos dos sistemas familiares, a intervenção estandardizada em grupo poderá não ser suficiente ou mesmo adequada.

Com relação a situação da regulação de responsabilidades parentais, a guarda partilhada, não se apresenta como a generalidade das situações apresentadas. A maioria das famílias estudadas, tinham a guarda consubstanciada para somente um dos progenitores e em regime de visitas. O regime de visitas, em boa parte das famílias, não ocorria adequadamente ou nem se estabelecia qualquer contato com o progenitor não residente.

Na maioria dos casos, a regulação após o divórcio é acompanhada da determinação judicial de regulamentar os convívios entre os progenitores, em regime de dias/semanas e em outros aspectos (natal e férias). As situações em que os progenitores não contraíram qualquer tipo de contrato matrimonial, ou até as que não houve registo de paternidade (outros tardios), dependem do esforço que o progenitor que não resida com a criança imponha, porém não é motivo suficiente de sucesso para que tal convívio e regulação aconteça de forma natural. Desta forma, a regulação das responsabilidades firmadas em documentos não é a garantia efetiva de que a criança conviva com ambos os progenitores. Advém deste ponto o que chamamos de lapso de tempo.

A decisão judicial e a regulação das responsabilidades parentais não se cumpre por si só e, na maioria dos casos de renovação dos atendimentos, ela se mostra falha na concretização efetiva dos direitos parentais de convívio com filho(a)-pai e filho(a)-mãe. A essas famílias, ficou-nos evidente a necessidade de apoio especializado e um trabalho nas diferentes esferas da vida familiar, que possa ultrapassar questões de cunho emocional, as questões sociais, o novo lar e a nova configuração familiar, após um rompimento. Ademais, superar e ultrapassar os anos, meses e dias de afastamento.

A falta de trabalho preventivo e iniciado logo após o rompimento familiar, revela ser um dos pontos relevantes na análise de compreender a continuidade e a ação sistemática da intervenção.

Se por um lado, há famílias que por si, de forma autônoma, se organizam e conseguem firmar e realizar as transições ao fim de semana, por exemplo, outras precisam do apoio técnico e institucional, que claramente marca o objetivo do CAFAP. Algumas precisam, inclusive, de mais de

um ano de atendimento psicossocial, nas diferentes formas do trabalho efetuado pela equipa – principalmente as por mais tempo afastadas, as que sofreram mais o impacto ou as que não possuem resiliência, entendido como a ausência de apoios sociais de uma família extensa, por exemplo. Tendo em vista que as hipóteses são variadas e multideterminadas, pretendíamos, com o estudo, detalhar histórias familiares e perceber suas trajetórias e seus desafios.

Na análise das entrevistas, um dos principais fatores facilitadores da intervenção mostrou ser a capacidade de ambos os progenitores em se descentrarem do conflito e focarem nas necessidades do filho, bem como a atitude de aceitação do progenitor residente. Também foram referidas a capacidade do progenitor não residente em se adaptar ao filho e suas necessidades, assim como a vinculação da criança ao progenitor não residente, já que o fato de ter boas memórias do tempo em que viveram juntos pode ajudar ao restabelecimento dos laços afetivos.

Temos, portanto, famílias que detêm um conhecimento único e insubstituível sobre elas próprias e cada um dos seus elementos. Este autoconhecimento é construído ao longo de um tempo, em diferentes fases do ciclo de vida, de modo vitalício e individualizado, em contextos diversificados envolvendo um controle afetivo no desempenho de funções de prestação de cuidados e socialização. Por outro lado, a relação que se estabelece entre um sistema familiar e serviços da comunidade é, geralmente, limitada no tempo e menos individualizada, desenvolvendo-se em contextos de relação mais restritos (a instituição e/ou a casa da família) e envolvendo um controle social (Sousa, 2005). Embora não se verifique uma relação de dependência com os técnicos em si, é possível delinear um laço de dependência centralizado na relação com os serviços e profissionais enquanto mediadores do acesso a bens e subsídios (Sousa, 2005).

As autoras Melo & Alarcão (2009) defendem que a intervenção deve levar em consideração a avaliação do potencial de mudança das famílias, das condições socio-familiares e da vida dos menores, bem como a produção de informação e emissão de pareceres que facilitem o processo de tomada de decisão, quanto às ações a adotar para salvaguarda da segurança das crianças e jovens.

A intervenção familiar, principalmente aquelas da modalidade de preservação familiar, decorre com privilégio do espaço domiciliário e comunitário em que a família se movimenta, além dos contextos circundantes e em horários convenientes para a família, usando diferentes estratégias para facilitar o envolvimento e manutenção da mesma ao longo do processo.

As situações de risco apresentadas pelas famílias estão, em partes, atreladas as questões do divórcio, excessivo tempo de afastamento de familiares e das figuras de referência, sob o ambiente de conflitos, práticas parentais divergentes e pouco competentes, as quais também aparecem como elementos chaves de análise e de convergência nas famílias estudadas. As famílias que se enquadram nas modalidades oferecidas na instituição são famílias multidesafiadas, acompanhadas por outras instituições e sinalizadas para um ou mais acompanhamento(s) sistemático(s), mediante aos diversos fatores que implicam e que se delineiam..

Classificadas como multidesafiadas, essas famílias podem ser, ao contrário disto, alvo de problemas ou vulnerabilidades focalizados em áreas específicas do funcionamento familiar. Ou seja, não existindo dificuldades evidentes instaladas ao nível do funcionamento familiar, se verificam um conjunto de condições psicossociais em algum dos focos (por exemplo, desemprego de longa duração; história de abuso de substâncias na família; pobreza; residência em zonas de elevada criminalidade ou violência etc.) e dúvidas ou dificuldades na gestão da parentalidade, que também podem colocar a família em risco.

Independente das categorias que se encontram, as famílias, nas mais diversas configurações, demonstraram por razões díspares estarem em continuidade de atendimento. Podem não estarem dentro do “escopo” de multidesafiadas, mas estão a nível das necessidades de intervenção psicoeducativa multifamiliar ou, ainda, algumas terem mais indicações para um atendimento de um cariz mais educativo do que terapêutico (Melo & Alarcão, 2009). Conclui-se ainda que, em algumas famílias, importa ter em consideração que a intervenção é mais limitativa, com atividades de intervenção em grupo ou projetos de prevenção centrados na família, como programas de educação parental, projetos de treino de competências parentais ou familiares, programas centrados no suporte social ou programas de treino de interação pais-filhos. Já outras precisam, necessariamente, de uma avaliação aprofundada das dinâmicas familiares. Portanto, o Plano de Intervenção é construído de forma a colmatar esses aspectos, como já referido.

Por conseguinte, no caso de se tratar de famílias expostas a múltiplas fontes de perturbação e problemas, por exemplo, em que o mau trato emerge sozinho ou acompanhado por outros problemas, como sintoma de dificuldades de relacionamento conjugais com a família de origem, ou de problemas sociais, há que se perceber o trabalho a ser proposto. É importante ter em consideração que, por vezes, a incapacidade parental, o mau trato ou inadaptação familiar pode ser entendida como sintoma de um sistema que luta para encontrar formas alternativas de

funcionamento (Cirillo & DiBlasio, 1997 como citado em Melo & Alarcão, 2009). Nesse caso, é importante pensar se o programa em questão poderá permitir desencadear processos de mudança eficazes.

Por isso, verifica-se que as condições sociais condicionam a vida das famílias e, particularmente, das crianças/jovens, portanto, as famílias não são as únicas responsáveis na ocorrência de situações de risco.

Ao longo deste estudo, percebe-se que, para além dos comportamentos, as questões da pobreza e socioeconômicas ganham especial relevo, não se podendo negar o impacto que as famílias sentem, considerando a satisfação das necessidades básicas fundamentais para a subsistência diária e desenvolvimento global da criança/jovem.

A aplicação da medida de apoio junto dos pais predomina no acompanhamento e, nas famílias estudadas em profundidade, em apenas duas não coexiste esta indicação, sendo que as demais também são indicadas para gerir os processos de regulação das responsabilidades parentais. Cabe ressaltar que facilmente as medidas são aplicadas em conjunto, conforme analisado nos quadros em que a informação é detalhada.

As famílias acompanhadas pelo CAFAP são famílias que necessitam, essencialmente, de reorganizar o seu quotidiano, desde as questões da habitação e higiene até à obtenção de competências relacionais, muito relacionadas com o afeto, como a relação entre pais e entre pais e filhos, formas de lidar em determinadas situações na fase da infância e adolescência dos seus filhos.

Também importa mencionar que existem competências e incompetências em todas as famílias, porque não existem famílias perfeitas. Todas as famílias encontram obstáculos no ciclo da vida e lutam para passá-los, tenham eles a ver com o próprio processo de desenvolvimento ou sejam inesperados, como é o caso de situações como o desemprego ou o divórcio (Sousa et. al, 2005).

A família, em prol do seu bem-estar, pode passar a interagir conforme modelos impostos pelo sistema. Desta forma, não se deve ignorar a história geracional de envolvimento das famílias com os sistemas alargados, já que permite observar como a intervenção se tornou um modo de vida, quer em termos de apoios económicos, quer emocionais e relacionais (Imber-Black, 1988 como citado em Sousa, 2005).

Dessa forma, o trabalho do CAFAP relaciona-se, para além da parentalidade, com o conceito de educação parental. O ciclo de vida de cada família compreende um conjunto de processos que possibilitam o cumprimento das diversas funções básicas da família.

Concluimos que a intenção de renovar os atendimentos, o modo e o processo pelo qual transpassa a multidisciplinariedade, bem como o rigoroso conhecimento da família e da criança, são métodos eficazes para conduzir a uma evolução em múltiplos aspectos da vida familiar, baseado no alcance do superior interesse da criança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a evolução dos Direitos da Criança e a alteração do paradigma do seu estatuto possibilitou a consideração da criança como um verdadeiro sujeito de direitos, “titulares de pleno direito no que se refere aos direitos fundamentais nos termos da Lei internacional e especial do direito europeu”. Os direitos da família, no âmbito da intervenção com famílias em Portugal, caracteriza-se ainda por um enfoque em modelos de intervenção tradicional, os quais apresentam um carácter prescritivo, salientando as fragilidades e problemas, em detrimento das forças, capacidades e percepções da família (Sousa et al., 2007). Reitera-se a necessidade da reflexão crítica sobre o papel desempenhado pelas instituições a quem compete promover a capacitação das famílias e a proteção dos menores, apesar de assentarem numa igual filosofia de intervenção e enquadramento legal sobre a complementaridade de ações interinstitucional e em apoio em rede de atendimento.

Todavia, as orientações legais e científicas caminham no sentido da promoção da participação da família e da criança/jovem no processo em que se decida pela preservação familiar ou que se pretenda ao Ponto de Encontro Familiar. É particularmente importante suscitar, cada vez mais, a garantia do envolvimento das crianças/jovens e da família nas diligências, intervenções e tudo a que diga respeito, como forma de promover a sua participação como sujeitos ativos detentores de poder com vista à mudança.

A Convenção Europeia, aprovada com o paradigma da necessidade de uma Justiça Amiga das Crianças, foi um dos marcos ao longo da história, que reitera sendo “apropriada à sua idade, célere, baseada nos princípios da participação, do interesse da criança, da dignidade, da igualdade de tratamento, do primado do direito e no respeito pela vida privada” e “dando-lhe voz na realização dos seus direitos” (Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos, 1989, p. 70).

A missão e os objetivos da CDC vão de encontro a capacitar as pessoas e as famílias, levando em consideração o superior interesse da criança, para superar diferenças, aparar e estreitar os extremos e procurar, definitivamente, alternativas à cultura da violência e da confrontação, na qual somos confrontados cotidianamente (a disputa desenfreada, os modos de perspectivas diferentes, a mudança de culturas e crenças). A busca requer uma releitura das relações interpessoais, a partir de uma linguagem de consenso, paz e finalmente o diálogo. Na linha do maior envolvimento da família e da criança/jovem, os profissionais e técnicos interventivos

deverão assumir um papel relevante, em virtude da relação de proximidade e confiança que poderão estabelecer com a família e a criança/jovem, que se aproxima e valida as atuais normas da Lei de Promoção e Proteção em Portugal.

A presença do conflito e das discordâncias familiares gera um desconforto, um profundo mal-estar na vida das pessoas e das crianças/jovens, criando sentimentos de fracasso. Deste modo, aprender a transformar os conflitos em oportunidades deve ser um contributo valioso, principalmente mediante situações deterministas, que pouco é visto que há um modo de se relacionar mutuamente, valorizando as crianças e suas opiniões e respeitando sua participação na vida familiar, entre outros contextos da sua vida.

Concluimos que a intenção de renovar os atendimentos não é em si uma fraqueza, um determinismo pela falha, uma questão que remete ao negativo, mas é a clarificação que nem todos somos iguais, não estamos e nem pertencemos ao mesmo grupo. É, neste caso, a renovação e continuidade, a garantia da individualidade, das resoluções no campo pessoal e familiar, que se fazem adequar a cada situação específica. As intervenções são construídas com a família, para a família, respeitando seu timing e oferecendo abertura e florescendo, buscando apoiar e fomentar a autonomia, nos seus moldes, na sua comunidade, com o que possuem a mão. Fazer o melhor que podem, com os melhores recursos, após escolherem os caminhos que se revelam no percurso. A intervenção delinea, transforma e desenha as trajetórias. Abre horizontes. Dialoga e acolhe.

Atravessar as fases do ciclo familiar de forma equilibrada significa que a família possui as competências necessárias para fazer evoluir a sua vida. A aquisição dessas competências é fundamental para que os indivíduos vivam de forma saudável e harmoniosa na sociedade (Ferreira, 2011).

Procuramos, com a realização deste estudo, enriquecer o *corpus* de reflexão da intervenção social, principalmente com famílias continuadas, multiproblemáticas, sistematicamente e simultaneamente acompanhadas, sendo, assim, um grupo vulnerável de extrema complexidade.

O objetivo geral consistiu em aferir os contributos do apoio familiar e do contexto da intervenção social, na resolução dos problemas vivenciados pelas famílias que passam por situações que requerem a atenção dos serviços psicossociais. Mediante os resultados obtidos, podemos afirmar que estes saberes e práticas são cruciais para o sucesso da intervenção social e da aquisição e fortalecimentos pela família dos seus fatores de proteção, reconhecida a riqueza

dos seus contributos na esfera do campo dos direitos das crianças e das famílias com o propósito final – autonomização das famílias continuadas.

Assim, sugere-se que atribuam uma maior relevância a uma breve sinalização a instituição (por parte das entidades), ao diminuir o lapso de tempo entre o divórcio, regulação e efetivo restabelecimento de vínculos. Também se sugere a ampliação em número de famílias na modalidade de Preservação Familiar, com os devidos aspectos legais, e a expansão dos recursos humanos, com capacitação a nível de programas validados em educação parental aos técnicos, no sentido do alcance a um maior número de famílias em abrangência no serviço. A intervenção preventiva é, de todo, um grande impacto na vida das famílias estudadas.

No que se refere às limitações do estudo, cabe destacar a natureza e o tamanho da amostra, tendo em vista que o grupo de famílias apresentava um número de sujeitos inferior ao do grupo de famílias globais atendidas pela instituição, dado a questão do estudo em profundidade e percepção dos técnicos acerca de todos os intervenientes abordados. No fundo, e dadas as características da metodologia utilizada, este estudo procurou analisar as diferenças existentes entre um atendimento em fluxo comum e outros que porventura se tornam mais complexos e contínuos.

Por outro lado, tratando-se de um estudo transversal, que não permite tirar conclusões sobre possíveis relações causa-efeito entre as variáveis em análise, ou seja, o presente trabalho é representativo apenas de uma realidade geográfica. Nesse sentido, seria interessante a realização de um estudo com um design longitudinal, no qual poderiam ser realizadas comparações com outros estudos e chegar a outro tipo de conclusões, demonstrando uma caracterização a nível nacional dos demais CAFAP instituídos em Portugal.

Finalmente, sublinhamos a importância que a investigação em torno dos processos de aconselhamento parental, educação positiva, melhorias das competências e capacidades destas famílias reverte para o conhecimento e desenvolvimento de boas práticas no campo de todas as entidades em matéria de infância e juventude. A valorização da família como sistema de relações cruciais ao bem-estar integral dos sujeitos e a percepção de que ser pai ou mãe não é um dado adquirido, mas construído, poderá permitir um maior investimento profissional na promoção do envolvimento familiar e na educação parental. A manutenção dos vínculos, a participação ativa da criança e do jovem e a oferta de cuidados que se relacionam com fortalecimento dos laços familiares. O envolvimento e a responsabilização familiar com foco nas forças e capacidades são essenciais para a produção e manutenção de mudanças que desejamos para alcançar o que de

melhor pode ser oferecido, bem como a melhoria das práticas no sistema de proteção à criança e ao jovem em Portugal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aboim, S. (2010). Cronologias da Vida Privada. In J. M. Pais & V. S. Ferreira (Orgs.), *Tempos e transições de vida: Portugal ao espelho da Europa*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Aboim, S., & Wall, K. (2002). Tipos de família em Portugal: Interacções, valores, contextos. *Análise Social*, 37(163), 475-506.
- Agra, C., & Castro, J. (2002). La justice des mineurs: l'expérience portugaise. *Déviance et Société*, 26(3), 355-365.
- Alarcão, M. (2000). *(Des)Equilíbrios Familiares*. Quarteto Editora.
- Amado, J. (2017). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (3. ed.). Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Ariés, P. (1973), *L'Enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*. Seuil.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Barreto, A. (Org.) (2002). *Mudança social em Portugal: 1960-2000*. Universidade de Lisboa.
- Becchi, E., & Julia, D. (1998). Histoire de l'enfance, histoire sans paroles?. In E. Becchi & D. Julia, *Histoire de l'enfance en Occident – de l'antiquité au XVII siècle*. Ed. Seuil.
- Beck, U., & Beck-gernsheim, E. (2002). *Individualization: institutionalized individualism and its social and political consequences*. Sage.
- Bell, J. (1993). *Como realizar um projecto de investigação* (3. ed). Gradiva.
- Bourdieu, P. (1989). *O poder simbólico*. Bertrand Brasil S.A.
- Bourdieu, P. (2001). *A Miséria do Mundo* (4. ed.). Editora Vozes.
- Capucha, L. (2005). *Desafios da pobreza*. Oeiras Caltas.
- Cardoso, J. (2012). *Ação Social nos Municípios*. [Tese de doutorado]. ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Carmo, H., & Ferreira M. (2008). *Metodologia da Investigação: guia para a autoaprendizagem*. Universidade Aberta.
- Carmo, R. M., & Barata, A. (2014). *Estado Social: De Todos para Todos*. Edições Tinta-da-China.
- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar*. Artmed.

- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2011). *Guia de orientações para os profissionais da ação social na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo*.
- Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos. (1989). Unicef.
https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf
- Coutinho, C. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Humanas: Teoria e Prática*. Edições Almedina.
- Department of Health, Department for Education and Employment & Home Office (2000). *The Framework for the Assessment of Children in Need and their Families*. The Stationery Office.
- Dornellas, A. (2013). Portugal: a construção do Estado-Providência em contexto desfavorável. In J. Vala & M. V. Cabral, *Atitudes sociais dos portugueses*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Erickson, F. (1986). Qualitative methods in research on teaching. In M. C. Wittroch (Org.), *Handbook of research on teaching*. Macmillan.
- Esping-Andersen, G. (1990). *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Princeton University Press.
- Esping-Andersen, G. (1999). *Social Foundations of Postindustrial Economies*. Oxford University Press.
- Faleiros, V. de P. (2009). *Saber profissional e poder institucional* (9. ed.). Cortez.
- Fernandes, N. (2009). *Infância, Direitos e Participação: Representações, Práticas e Poderes*. Edições Afrontamento.
- Fernandez, E. (2004). Effective interventions to promote child and family wellness: A study of outcomes of intervention through children's family centers. *Child and Family Social Work*, 9, 91-104.
- Ferreira, A. (2011). *Educação familiar como forma de intervenção para o empowerment: projecto formação em gestão familiar*. [Dissertação de mestrado]. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Ferreira, J. M. L. (2009). *Serviço Social e modelos de bem-estar para a infância: modus operandi do assistente social na promoção da protecção à criança e à família* [Tese de doutorado]. Instituto Universitário de Lisboa.
- Ferreira, J. M. L. (2010). *Sistema de protecção à infância em Portugal – Uma área de intervenção e estudo do Serviço Social*. *Revista Katál*, 13(2), 229-239.
- Ferrera, M. (1996). The 'southern' model of welfare in Social Europe. *Journal of European Social Policy*, 6(1), 17-37.
- Flick, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Monitor.

- Garber, B. D. (2004). Directed co-parenting intervention: Conducting child-centered interventions in parallel with highly conflicted co-parents. *Professional Psychology: Research and Practice*, 35(1), 55-64.
- Giddens, A. (2008). *Sociologia* (6. ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Green, L., & Clarke, K. (2016). *Social Policy for Social Work*. Polity Press.
- Guerra, I. (2002). Cidadania, exclusões e solidariedades. Paradoxos e sentidos das “novas políticas sociais”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63(1), 47-74.
- Guindani, J. F. (2009). *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. Jornalismo UEL.
- Hartley, J. (1994). Case Studies. In C. Cassell & G. Symon (Eds.), *Qualitative Methods in Organizational Research*. Sage Publication.
- Hespanha, P. et al. (2000). *Entre o Estado e o mercado: As fragilidades das instituições de protecção social em Portugal*. Quarteto.
- Hespanha, P., & Carapinheiro, G. (Orgs.) (2002). *Risco social e incerteza: Pode o Estado Social recuar mais?* (3. ed.). Edições Afrontamento.
- Kohli, M. (2007). The Institutionalization of the Life Course: Looking Back to Look Ahead. *Research in Human Development*, 4(3,4), 253-271.
- Kumpfer, K. L., & Alvarado, R. (2003). Family-strengthening approaches for the prevention of youth problem behaviors. *American Psychologist*, 58(6-7), 457-465.
- Lansdown, G. (1994). Children's rights. In B. Mayall (Org.), *Children's childhoods: observed and experienced* (pp. 33-34). Falmer Press.
- Leandro, M. E. (2001). *Sociologia da Família nas Sociedades Contemporâneas*. Universidade Aberta.
- Lee, J. A. B. (2001). *The Empowerment Approach to Social Work Practice*. Columbia University Press.
- Lei n.º 147/1999. *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo*. Portugal. (1999, Setembro 1). <https://dre.pt/pesquisa/-/search/581619/details/normal?l=1>.
- Lei n.º 142/2015. *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo*. Portugal. (2015, Setembro 1).
- Lei n.º 26/2018. *Regularização do estatuto jurídico das crianças e jovens de nacionalidade estrangeira acolhidos em instituições do Estado ou equiparadas (quarta alteração à Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e sexta alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional)*. (2018 de 5 de julho da Assembleia da República de Portugal).

- Lei n.º 31/2003. *Altera o Código Civil, a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, o Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio, a Organização Tutelar de Menores e o Regime Jurídico da Adopção.* (2003, Agosto 22).
- Leibfried, S. (1993). Towards a European welfare state? On integrating poverty regimes into the European Community. In C. Jones (Org.), *New Perspectives on the Welfare State in Europe* (pp. 120-143). Routledge.
- Leitner, S. (2003). Varieties of familialism. The caring function of the family in comparative perspective. *European Societies*, 5(4), 353-375.
- Lessard-Hébert, M. Goytte, G., & Boutin, G. (2008). *Investigação Qualitativa Fundamentos e Práticas* (3. ed.). Instituto Piaget.
- Lima, J. A. (2006). Ética na Investigação. In J. A. Lima & J. A. Pacheco (Eds.), *Fazer Investigação: Contributos para a elaboração de dissertações e teses*. Porto Editora.
- López, M. J. R., Quintana, J. C. M., Casimiro, E. C., & Chaves, M. L. M. (2009). Las competencias parentales en contextos de riesgo psicosocial. *Psychosocial Intervention*, 18(2), 113-120.
- Lundahl, B. W, Nimer, J., & Parsons, B. (2006). Preventing child abuse: A meta-analysis of parent training programs. *Research on Social Work Practice*, 16(3), 251-162.
- Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens*. Quarteto Editora.
- Malefakis, E. (1995). The political and socioeconomic contours of Southern European history. In R. Gunther, H. J. Puhle, & P. N. Diamandouros (Eds.), *The Politics of Democratic Consolidation: Southern Europe in Comparative Perspective* (pp. 33-76). The John Hopkins University Press.
- Manual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. (2007) Instituto da Segurança Social. *Modelo de Avaliação da Qualidade – Lar de Infância e Juventude*. In Gestão da Qualidade das Respostas Sociais, Lar de Infância e Juventude. Portugal.
- Marchi, R. C., & Sarmiento, M. J. (2017). Infância, Normatividade e Direitos Das Crianças: Transições Contemporâneas. *Educação & Sociedade*, 38(141), 951-964.
- Marconi, M., & Lakatos, E. M. (1991). *Metodologia Científica*. Atlas.
- Marshall, T. H. (1967). *Cidadania, classe social e status*. Zahar Ed.
- Marshall, T. H. (1996), *Citizenship and Social Class*. Pluto Press.
- Melo, A. T., & Alarcão, M. (2009). Centros de Apoio familiar e Aconselhamento Parental: Proposta de um modelo global de organização. *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 55–64.
- Melo, A. T., & Alarcão, M. (2011) *Avaliações em situações de risco e perigo para as crianças: Um roteiro organizador*. ISPA.

- Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. (2007). *Políticas para a Infância, Lisboa, Instituto de Segurança Social*. https://www.seg-social.pt/documents/10152/59648/Relatorio_actividades_iss_2007/353a0900-7c79-4c3a-b56d-c302540fd270.
- Minuchin, S., & Fishman, H. C. (1981). *Family therapy techniques*. Harvard University Press.
- Miotto, R. C. T., & Lima, T. C. S. (2005, Agosto 23-26). Quem cobre as insuficiências das políticas públicas In *Anais da II Jornada Internacional de Políticas Públicas*. Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Brasil.
- Moreira, C. D. (2007). *Teorias e Práticas da Investigação*. Ed. Celta.
- Mrakek, P. J., & Haggery, R. J. (Eds.). (1994). *Reducing risk for mental disorders: Frontiers for preventive intervention research Washington, DC*. National Academy Press.
- Nascimento, P., & Melazzo, E. S. (2013). Território: Conceito estratégico na assistência social. *Serviço Social em Revista, 16*(1), 66-88.
- Nelson, K. E. (1997). Family Preservation – What is it?. *Children and Youth Services Review, 19*(1,2), 101-118.
- Núncio, M. J. S. (2013). *Políticas de Família e Intervenção Social com Famílias*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade de Lisboa.
- Pereirinha J. A. (1997). Welfare States and anti-povrety regimes: the case of Portugal. In M. Rhodes (Ed.), *Southern European Welfare States: Between crisis and reform* (pp. 198-239). ED. Frank Cass.
- Pereirinha, J. A. (2008). *Género e Pobreza, Impactos e Determinantes da Pobreza no Feminino*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Pereirinha, J. A. (2008). *Política Social: Fundamentos da Actuação das Políticas Públicas* [Projeto Acessibilidades – Uab]. Ed. Universidade Aberta.
- Pires, A. P. (2008). Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In J. Poupart et al., *A Pesquisa Qualitativa: Enfoques Epistemológicos e Metodológicos* (pp.43-94). Editora Vozes.
- Portaria n.º 139/2013. *Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental*. (2013, Abril 2). Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/259950/details/maximized>
- Rawls, J. (1981). *Uma teoria da Justiça*. Editora Universidade de Brasília.
- Rhodes, M. (1996). Southern European Welfare States: Identity, Problems and Prospects for Reform. *South European Society and Politics* [Special Issue on Southern European Welfare States], *1*(3), 1-22.

- Rhodes, M., & Palier, B. (1997). Conclusion Générale. In Mire (1997), *Comparer les systèmes de protection sociale en Europe du Sud: Vol. 3. Rencontres de Florence* (pp. 607-612). Mire.
- Righthand, S., Kerr, B., & Drach, K. (2003). *Child maltreatment risk assessments*. An evaluation guide. The Haworth Maltreatment and Trauma Press.
- Rocha, H. M. C. C. L. (2016). *Serviço Social e Ambiente – Sustentabilidade Ecológica das Comunidades Socialmente Vulneráveis*. [Tese de doutorado]. ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa.
- Rodrigues, E. V. (2010). O Estado e as Políticas Sociais em Portugal. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, 20, 191-230.
- Sampaio, D, Cruz, H., & Carvalho, M. J. (2011). *Crianças e Jovens em Risco A família no centro da intervenção*. Principia.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. (2014). *Manual de formação para ajudantes familiares. Unidade de Intervenção Familiar*. SCML.
- Santos, B. S. et al. (1993). O Estado e as relações salariais e o bem-estar na semiperiferia", In Boaventura de Sousa Santos (Org.). *Portugal: um retrato singular* (pp. 17-56). Edições Afrontamento.
- Santos, B. S. et al. (1998). *Uma visão solidária da Reforma da Segurança Social*. União das Mutualidades Portuguesas. Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Saraceno, C. (1997). *Le compatibilità sociali nella riforma del welfare*. Animazione Sociale.
- Sarasa, S. (2000). La última red de servicios personales. In J. Adelantado (Coord.), *Cambios en el Estado del Bienestar*, (pp.349-378). Icaria-UAB.
- Sarmento M. J., Fernandes, N., & Tomás, C. (2007). Políticas públicas e participação infantil. *Educação, Sociedade e Cultura*, 1(25).
- Sarmento, M. J. (2004). As Culturas da Infância nas Encruzilhadas da 2.ª Modernidade. In M. J. Sarmento & A. B. Cerisara (Orgs.), *Crianças e Miúdos: Perspectivas Sócio-Pedagógicas da Infância e Educação*. Edições Asa.
- Sarmento, M. J. (2009). Os Olhares da Sociedade Portuguesa sobre as Crianças. In Conselho Nacional da Educação, *A Educação das Crianças dos 0 aos 12 Anos* (pp. 68-90). Editorial do Ministério da Educação.
- Sarmento, M. J. (2011). O Estudo de Caso Etnográfico em Educação. In N. Zago, M. P. de Carvalho & R. A. T. Vilela (Orgs.), *Itinerários de Pesquisa - Perspectivas Qualitativas em Sociologia da Educação* (2. ed., pp. 137-179). Lamparina.

- Sarmiento, M. J. (2013). A Sociologia da Infância e a Sociedade Contemporânea: desafios conceituais e praxeológicos. In M. C. Garanhan & R. Ens (Orgs.), *Sociologia da Infância e a formação de professores* (pp. 13-46). Editora Champagnat.
- Sá-Silva, L. R., de Almeida, C. D., & Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1), 1-15.
- Segurança Social através da Direcção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança (2006). Respostas sociais. Nomenclaturas/conceitos [versão digital]. Lisboa.
- Silva, P. A. (2002). O modelo de "welfare" da Europa do Sul: reflexões sobre a utilidade do conceito. *Sociologia, Problemas e Práticas*, (38), 22-59.
- Soares, N. & Tomás, C. (2004). Da emergência da participação à necessidade de consolidação da cidadania da infância... os intricados trilhos da ação, da participação e do protagonismo social e político das crianças. In M. J. Sarmiento & A. B. Cerisara, *Crianças e Miúdos. Perspectivas sociopedagógicas da infância e educação*. ASA.
- Sousa, L. (2005). *Famílias Multiproblemáticas* (1. ed.). Quarteto.
- Sousa, L. et al. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Climepsi Editores.
- Torres, A. (1996). *Divórcio em Portugal, Ditos e Interditos. Uma Análise Sociológica* Oeiras. Celta Editora.
- Trevisan, G. (2014). *"Somos as pessoas que temos de escolher, não são as outras pessoas que escolhem por nós". Infância e cenários de participação pública: uma análise sociológica dos modos de codecisão das crianças na escola e na cidade* [Tese de Doutoramento]. Universidade do Minho.
- Vala, J. (1986). A análise de conteúdo. In A. S. Silva & J. M. Pinto (Orgs), *Metodologia das ciências sociais*. Edições Afrontamento
- Wall, K. (Org.) (2005). *Famílias em Portugal. Percursos, Interacções, Redes Sociais*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Wall, K. (Org.). (2002). Famílias. *Análise social*, 36(163).
- Wall, K., Aboim, S., & Cunha, V. (Orgs.). (2010). *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades* [Coleção Estudos]. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Editorial do Ministério da Educação.
- Weissberg, R. P., Kumpfer, K. L., & Seligman, M. P. E. (2003). Prevention that works for children and youth. *American Psychologist*, 58(6-7)425-432.
- Wyness, M., Harrison, L., & Buchanan, I. (2004). *Childhood, Politics*. Sociology J.

ANEXOS

Anexo 1 – Carta de Compromisso da Pesquisa

Universidade do Minho

Instituto de Educação

Mestrado em Estudos da Criança - Área de Especialização em Sociologia da Infância e Direitos da Criança

Carta de Compromisso da Pesquisa

Título: Famílias continuadas: um estudo de caso em um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) sobre a renovação dos Planos de Intervenção de Apoio a Família

À Instituição XXXXXXX

CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

Exma. Senhora Coordenadora,

Eu, **Francielle Cipriano Cardoso**, investigadora em Estudos da Criança, na Universidade do Minho, venho por este meio solicitar a sua colaboração para a realização de um estudo de investigação. Assim, os dados recolhidos irão ser objeto de estudo no âmbito da conclusão do meu mestrado, sendo tratados de forma confidencial, salvaguardando a identidade dos elementos que constituem o universo da amostra.

O estudo consiste em estudar a realidade dos atendimentos realizados pelos técnicos (psicólogos, educadores sociais e assistentes sociais) no âmbito das intervenções que visam a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais nas diversas dimensões da vida familiar e compreende níveis diferenciados de intervenção de cariz pedagógico e psicossocial que, de acordo com as características das famílias, integram as seguintes modalidades:

a) Preservação Familiar, que visa prevenir a retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida. b) Ponto de Encontro Familiar, que se constitui como um espaço neutro e idóneo que visa a manutenção ou o restabelecimento dos vínculos familiares nos casos de interrupção grave da convivência familiar, designadamente em situações de conflito parental e de separação conjugal.

Desta forma o estudo, pretende em objetivos específicos: a) Identificar os processos que após 1 ano de intervenção decidiu-se pela renovação do PIAF - Planos de Intervenção de Apoio a Família - e nestes efetuar a aplicação de *check-list* específico de recolha de dados para posteriormente categorização e análise dos mesmos; b) Perceber se há um perfil persistente e uma inter-relação entre os casos estudados; c) Analisar o interstício de tempo da execução da medida e o caminho percorrido – tipos de intervenções, motivações de renovação do PIAF – em ambas modalidades de atendimento preservação ou ponto de encontro familiar; d) Avaliar a eficácia, a satisfação das famílias e as mudanças verificadas pelos técnicos, tanto nos processos de Promoção e proteção sinalizados como risco psicossocial e os de Regulação das responsabilidades parentais ou até mesmo que sejam sinalizados por ambos os órgãos – CPCJ e

Tribunais ou sinalizados por outras entidades como as da Segurança Social, Saúde, Educação e Justiça; e por último, e) avaliar de que modo a voz, a participação e o superior interesse das crianças são evocados nos atendimentos do CAFAP e também na leitura das documentações prévias advindas dos órgãos referenciadores.

A utilização do *check-list* visa facilitar a compreensão e fornecer informações para posterior tratamento dos dados e possíveis conclusões. Entre os dados coletados estarão as informações das motivações de encaminhamento a esta resposta social, bem como os dados generalistas de características das famílias. Desta forma pressupõe-se a análise de 12 processos, com análise em profundidade. A intenção é desenvolver a investigação de forma qualitativa, utilizando o estudo de caso, por permitir uma análise específica sobre um determinado contexto. Prevemos também a aplicação de entrevista aos técnicos, com a construção de um guião em parceria com o orientador desta pesquisa.

A instituição conhece os termos da investigação do Mestrado e disponibiliza-se para o apoio à sua realização, nos termos acordados, salvaguardando o anonimato das crianças, familiares, técnicos e dirigentes. A instituição receberá um exemplar da dissertação final, bem como de quaisquer outros produtos decorrentes da investigação.

xx de xxxxxx de 2020.

(Coordenação técnica)

(Investigadora)

Anexo 2 – Consentimento Informado

Universidade do Minho
Instituto de Educação
À Instituição XXXXX

CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

Consentimento Informado

Eu, Francielle Cipriano Cardoso, sou aluna do 2º ano do Mestrado Estudos da Criança com a área de especialização em Sociologia da Infância e Direitos da Criança, da Universidade do Minho e estou a desenvolver uma investigação intitulada de “Famílias continuadas: um estudo de caso em um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) sobre a renovação dos Planos de Intervenção de Apoio a Família – PIAF”, sob orientação do Profº. Doutor Manuel Sarmento.

Esta investigação tem um cariz qualitativo e o objetivo principal consiste em estudar a realidade dos atendimentos realizados pelos técnicos, com foco consubstancial nos processos em que na revisão do PIAF, ficou decidido a renovação destes atendimentos. Objetiva também tentar perceber se há um perfil persistente e uma inter-relação entre os casos estudados; Analisar o interstício de tempo da execução da medida e o caminho percorrido – tipos de intervenções, motivações de renovação do PIAF – em ambas modalidades; Avaliar a eficácia, a satisfação das famílias e as mudanças verificadas pelos técnicos, tanto nos processos de Promoção e proteção sinalizados como risco psicossocial e os de Regulação das responsabilidades parentais; e por ultimo, avaliar de que modo a voz, a participação e o superior interesse das crianças são evocados nos atendimentos do CAFAP e também na leitura das documentações prévias advindas da entidade encaminhadora.

Desta forma, recorro à análise dos processos de promoção e proteção e também os de regulação das responsabilidades parentais, assim como, à realização de entrevistas semiestruturadas.

Assim sendo, gostaria de solicitar a sua participação nesta entrevista, bem como a autorização para a gravação áudio da mesma.

Este trabalho será informado pelos preceitos éticos inerentes a qualquer trabalho científico, assumindo, desde já, o compromisso de devolver os resultados e a interpretação que fizer dos mesmos a todos os participantes. De igual modo, será garantido o seu anonimato, assim como a confidencialidade da informação resultante das transcrições das entrevistas que serão utilizadas unicamente para fins de investigação.

Tem o direito de participar livremente neste trabalho e de desistir em qualquer momento.

No final da transcrição das entrevistas, se for sua vontade, o registo áudio das mesmas poderá ser apagado.

Declaro que li e compreendi as condições de participação no projeto de mestrado intitulado “*Famílias continuadas: um estudo de caso em um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) sobre a renovação dos Planos de Intervenção de Apoio a Família – PIAF*”, através da realização de entrevistas, e () dou o meu consentimento / () não dou o meu consentimento para a participação no mesmo. Declaro, ainda, que autorizo a gravação áudio das entrevistas e que tomei conhecimento que, em qualquer momento, poderei desistir desta investigação sem qualquer implicação.

O (A) Técnico(a), _____

A Estudante, _____

____/____/2020

Anexo 3 – Carta de Compromisso da Pesquisa

Universidade do Minho
Instituto de Educação

À Instituição XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

Guião de Entrevista Semiestruturada

Nota Introdutória:

Esta entrevista surge no âmbito da investigação da Tese intitulada “Famílias continuadas: um estudo de caso em um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) sobre a renovação dos Planos de Intervenção de Apoio a Família – PIAF” cujo intuito é concluir o Mestrado em Estudos da Criança - Área de Especialização: Sociologia da Infância e Direitos da Criança.

A questão de investigação tem por objetivo estudar a realidade dos atendimentos realizados pelos técnicos, com foco consubstancial nos processos em que na revisão do PIAF, que ficou decidido a renovação destes atendimentos. Em termos específicos, pretende-se tentar perceber se há um perfil persistente e uma inter-relação entre os casos estudados; Analisar o interstício de tempo da execução da medida e o caminho percorrido – tipos de intervenções, motivações de renovação do PIAF – em ambas modalidades; Avaliar a eficácia, a satisfação das famílias e as mudanças verificadas pelos técnicos, tanto nos processos de Promoção e proteção sinalizados como risco psicossocial e os de Regulação das responsabilidades parentais; e por ultimo, avaliar de que modo a voz, a participação e o superior interesse das crianças são evocados nos atendimentos do CAFAP e também na leitura das documentações prévias advindas da entidade encaminhadora.

A informação obtida nesta entrevista será anónima e confidencial, sendo apenas utilizada para fins académicos. Assegura-se que apenas responde às perguntas que quiser, sendo que a qualquer momento pode cessar a sua participação. Tempo previsto – 1 hora, em média.

Desta forma, quero desde já enfatizar que não há respostas certas, nem erradas.

Agradeço, desde já, a sua participação nesta investigação, uma vez que se revela fundamental conhecer a sua opinião sobre este tema.

Nome:

Idade:

1- Qual é a sua formação académica?

- 2- Que função desempenha no CAFAP? E há quanto tempo desempenha as funções na instituição?
 - 3- Possui alguma formação específica relacionada com a função exercida no CAFAP?
 - 4- O que considera ser o papel do técnico na modalidade Ponto Encontro Familiar?
 - 5- O que considera ser o papel do técnico na modalidade Preservação Familiar?
 - 6- Considera que a metodologia é adequada, enquanto referencial teórico? perguntar se utiliza instrumentos que já são validados – ou se são adaptados para a família – caso a caso.
 - 7- Como faz a avaliação da família e, especificamente, do conflito parental? Há instrumentos?
 - 8- Pela experiência que tem considera que as opiniões das crianças são tidas em consideração nos atendimentos? Poderia exemplificar com algum caso? Considera alguma idade a ideal para se ouvir uma criança?
 - 9- Há algum protocolo para a audição da criança, principalmente as menores?
 10. Sabe-se que neste CAFAP há duas modalidades de intervenções, percebe alguma diferença nas famílias ou com relação a sua atuação quando é uma família cuja intervenção é Ponto de Encontro Familiar ou quando é um caso de Preservação Familiar?
 11. Nos Estudos de caso, quando da intervenção de 1 ano, qual aspecto acha mais importante para analisar a continuidade no atendimento?
 12. Considera que a família que ao passar pela revisão do PIAF, decide-se renovar o mesmo, são as famílias mais complexas ou mais desafiadoras a qual realiza o trabalho, ao levar em consideração/comparação com outros atendimentos?
 13. Ouvem a família em conjunto? Em que situações?
- Ex. Observam a relação pai ou mãe com filho? Se for possível, observam os dois progenitores com filho? Detalhar as diferentes intervenções. Como ocorre no ambiente institucional? E no domicílio?
14. Qual a duração média da vossa intervenção? Máxima e mínima.
 15. O que facilita a intervenção? Nos pais? Nos filhos? No conflito?
 16. O que dificulta a intervenção? Nos pais? Nos filhos? No conflito?
 17. Como avalia os resultados da intervenção? - Há instrumentos fixos para tentar mensurar ou perceber os avanços e até retrocessos das intervenções?
 18. Indique, por favor, um aspeto gratificante na sua intervenção.
 19. O que acha que seria útil para melhorar esta modalidade de intervenção dos CAFAP?
 20. Tem algo a acrescentar que considere relevante para este estudo? Considerações importantes e quais não foram questionadas?

Fase de agradecimento

21. Agradecer a colaboração, disponibilidade e o contributo para a investigação

22. Perguntar existe alguma questão que queiram esclarecer ou fazer alguma sugestão

Anexo 4 – Check-list de recolha de dados

Universidade do Minho

Instituto de Educação

Mestrado em Estudos da Criança - Área de Especialização em Sociologia da Infância e Direitos da Criança

Checklist Pesquisa – CAFAP

1. ENTIDADE ENCAMINHADORA:

- () Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- () Tribunal de Família e Menores
- () Entidades públicas ou privadas do âmbito da Segurança Social
- () Entidades públicas ou privadas do âmbito da Saúde
- () Entidades públicas ou privadas do âmbito da Educação
- () Entidades públicas ou privadas do âmbito da Justiça

2. ENTIDADE SINALIZADORA

- () Autoridade Policial
- () Família
- () Pai / () Mãe / () Avó
- () Tribunal
- () EMAT
- () CPCJ
- () Escola

3. CARACTERÍSTICA DA MEDIDA:

- () Processo de Promoção e Proteção – apoio junto aos pais ou familiares. Citar artigo _____
- () Processo de Regulação das Responsabilidades Parentais. Citar artigo _____
- () Ambos. Especificar qual iniciou primeiro e foi anexado a qual? _____
- () Outros _____

4. MODALIDADES DE INTERVENÇÃO – TIPIFICAÇÃO Portaria 139/2013:

- () Preservação Familiar
- () Ponto Encontro Familiar

5. ATIVIDADES INTEGRADAS NO PIAF

5.1 As que foram previstas no PIAF

- () Acompanhamento Psicossocial
- () Acompanhamento Domiciliário
- () Integração da família em redes de apoio social
- () Capacitação pessoal e social
- () Ações de Sensibilização
- () Treino de Competências (pais-filhos)
- () Ações de formação parental (indiv. ou em grupo)
- () Grupos de auto-ajuda
- () Participação em ativid. de formação, cult. e de lazer
- () Mediação dos Conflitos Familiares
- () Encontros Familiares
- () Supervisionamento em regime de visitas

5.2 As efetivadas após 1 ano

- () Acompanhamento Psicossocial
- () Acompanhamento Domiciliário
- () Integração da família em redes de apoio social
- () Capacitação pessoal e social
- () Ações de Sensibilização
- () Treino de Competências (pais-filhos)
- () Ações de formação parental (indiv.ou em grupo)
- () Grupos de auto-ajuda
- () Participação em ativid. de formação, cult. e de lazer
- () Mediação dos Conflitos Familiares
- () Encontros Familiares
- () Supervisionamento em regime de visitas

6. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FAMILIAR – IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE PERIGO (preenchido pela entidade sinalizadora)

Identificação da situação de perigo que deu origem à sinalização: (artigo 3º, Lei 142/2015)

A criança ou jovem está sujeita a uma das seguintes situações:

- Abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação, e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento, sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.
- Outra. Especifique:

7. IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO (preenchido pela entidade sinalizadora)

Identificação de Fatores de Risco e Proteção (assinale a opção correspondente)

Criança/Jovem	Assinale
Abandono escolar	
Absentismo escolar	
Antecedentes de acolhimento residencial/familiar	
Doença física: Especifique:	
Deficiência mental	
Problemas de comportamento	
Triste, deprimido, ansioso, medos, ou baixa autoestima	
Consumo de álcool	
Consumo de drogas	
Consumo de tabaco	
Acompanha grupo de pares desviante	
Sinais de negligência de cuidados de higiene, saúde e/ou alimentação	
Sinais físicos visíveis de maus-tratos	
Já esteve separado dos Pais	
Passa muitas horas sem supervisão de um adulto	
Prática de pequenos crimes	
Atraso no desenvolvimento físico	
Atraso no desenvolvimento cognitivo	
Dificuldades de aprendizagem	
Adultos	Assinale
Abuso de álcool ou drogas	
Antecedentes criminais	
Antecedentes de ameaça a algum profissional a trabalhar com a Família	
Carência na demonstração de afeto positivo às crianças/jovens	
Deficiência mental	
Doença grave e/ou crônica. Especifique:	
Sofreu maus-tratos na infância	
Indícios prévios de maus-tratos a crianças	
Recorre a estratégias punitivas e/ou de repreensão física	
Maus-tratos verbais face às crianças/jovens	
Violência conjugal	
Ambiente familiar, físico e social	Assinale
Dificuldade na gestão dos recursos existentes	
Desemprego: Longa duração <input type="checkbox"/> Curta duração <input type="checkbox"/>	
Fontes de rendimento insuficientes	
Habitação em zonas problemáticas	
Fontes de apoio positivo na família alargada	
Utilização dos recursos existentes na comunidade	
Residência sem condições mínimas de habitabilidade (água canalizada, eletricidade, saneamento,...)	
Sinais de grande desorganização do espaço doméstico (casa muito suja, alimentos deteriorados,...)	

7.1 COMPLEMENTAÇÃO

Assinar caso haja uma ou mais das situações abaixo descritas:

- () Violência domestica
- () Ausência temporária de suporte familiar ou outro
- () Indiferença afetiva do pai ou mãe;
- () Negligência
- () Negligência a nível de saúde

- () Mau trato psicológico ou físico
- () Abuso sexual
- () Privação de relações afetivas e de contacto sociais
- () Absentismo escolar
- () Abandono escolar
- () Instrumentalização da criança
- () Outros _____

8. ÁREAS DE INTERVENÇÃO NAS QUAIS FORAM SUGERIDAS INTERVENÇÕES NO CAFAP

(preenchido pela entidade sinalizadora)

Capacidade Parental
<input type="checkbox"/> Prestação de cuidados básicos
<input type="checkbox"/> Alimentação
<input type="checkbox"/> Higiene Pessoal
<input type="checkbox"/> Vestuário
<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Segurança física e doméstica, proteção face aos outros
<input type="checkbox"/> Segurança afetiva e supervisão
<input type="checkbox"/> Estimulação desenvolvimental
<input type="checkbox"/> Apoio para o desenvolvimento cognitivo e escolar
<input type="checkbox"/> Apoio para o desenvolvimento da linguagem
<input type="checkbox"/> Apoio para o desenvolvimento psicomotor
<input type="checkbox"/> Apoio no desenvolvimento artístico
<input type="checkbox"/> Apoio geral/oportunidades diárias de estimulação geral (e.g. brincar com a criança)
<input type="checkbox"/> Apoio para a promoção do desenvolvimento de forças e virtudes de carácter pessoais da criança/jovem
<input type="checkbox"/> Apoio para a regulação de ritmos da criança/jovem (e.g. sono)
<input type="checkbox"/> Apoio para o desenvolvimento de outras competências pessoais e sociais da criança/jovem
<input type="checkbox"/> Estabilidade na vida da criança/jovem e rotinas
<input type="checkbox"/> Orientação do desenvolvimento emocional (e.g. apoio à regulação emocional e desenvolvimento de competência emocional) e comportamental da criança/jovem (e.g. definição de regras, gestão de limites, gestão de comportamento)
<input type="checkbox"/> Outras (especifique):
Funcionamento familiar e fatores que influenciam a capacidade parental
<input type="checkbox"/> Funcionamento familiar positivo
<input type="checkbox"/> Organização de vida familiar
<input type="checkbox"/> Momentos de envolvimento e ocupação do tempo em família
<input type="checkbox"/> Identidade familiar positiva e rituais familiares
<input type="checkbox"/> Clima emocional familiar positivo-otimismo e esperança
<input type="checkbox"/> Definição de papéis
<input type="checkbox"/> Comunicação positiva
<input type="checkbox"/> Tomada de decisão conjunta
<input type="checkbox"/> Qualidade da relação conjugal/dos prestadores de cuidados
<input type="checkbox"/> Gestão de relações com as famílias de origem ou outros sistemas próximos
<input type="checkbox"/> Outros (especifique):
Fatores ambientais e sociais
<input type="checkbox"/> Qualidade da habitação (organização e higiene)
<input type="checkbox"/> Gestão do tempo e organização da vida familiar (e.g. conciliação de dimensões da vida familiar e tarefas)
<input type="checkbox"/> Gestão doméstica corrente (emprego, recursos financeiros e gestão dos mesmos)
<input type="checkbox"/> Rede de suporte social próxima (criação e manutenção de redes positivas)
<input type="checkbox"/> Integração e participação social na comunidade próxima
<input type="checkbox"/> Empregabilidade
Fatores relacionados com o funcionamento dos pais
<input type="checkbox"/> Capacidade de regulação emocional positiva
<input type="checkbox"/> Capacidade de tomar a perspetiva da criança/jovem e empatizar
<input type="checkbox"/> Capacidade de tomada de decisão e resolução de problemas
<input type="checkbox"/> Integração de histórias desenvolvimentais e construção de visões positivas de si
<input type="checkbox"/> Outras não anteriormente indicadas (especifique):

() Instrumentalização das crianças/jovens

() Conflitos familiares persistem

() Objetivos do PIAF não alcançados – descrever objetivos

() Demasiadas faltas injustificadas e não aproveitamento

() Situação não prevista no encaminhamento, ou seja, surge somente visualizada pelo técnico do CAFAP com o início da intervenção na família

() Envolvimento de outro parente ou agregado familiar na situação familiar de forma a agravar a situação inicial

() Situações de risco que não estejam expressas

13. IDADE DAS CRIANÇAS/JOVENS:

criança 1

criança 2 – no caso de haver irmãos

() 0 a 4 e 11 meses

() 0 a 4 e 11 meses

() 5 a 8 e 11 meses

() 5 a 8 e 11 meses

() 9 a 13 e 11 meses

() 9 a 13 e 11 meses

() 14 e 17 e 11 meses

() 14 e 17 e 11 meses

Descrição casa haja mais crianças/jovens _____

14. AUDIÇÃO DAS CRIANÇAS:

Nos processos referenciados no CAFAP, em construção do Plano de Intervenção com a família, há a possibilidade de o CAFAP na leitura da documentação anterior (referenciação e motivação

para atendimento) há como perceber se nos documentos houve a intenção e se facto foi efetuado a audição das criança(s)?

14.1 AUDIÇÃO DAS CRIANÇAS:

Como é feita a audição das crianças na construção do PIAF com a família no âmbito do atendimento do CAFAP

15. CARACTERISTICA DA FAMILIA - membros

- Nuclear
- Monoparental
- Alargada
- Reconstituída

15.1 CARACTERÍSTICA DA FAMÍLIA – nível sócio económico

- Com integração profissional
- Desempregado sem subsídio
- Subsídio de desemprego
- Reforma
- RSI
- Outros

Descrever em média valores, caso haja informação _____

Descrever a profissão, caso haja informação _____

15.2 CARACTERÍSTICA DA FAMÍLIA – escolaridade dos pais

Descrever caso haja informação _____

16. Descritivo de informações importantes coletadas fisicamente na Instituição

Anexo 5 – Quadro de Atendimentos quantitativo do CAFAP

Quadro 1 Quadro quantitativo dos atendimentos CAFAP

Ordem da admissão	Situação	Instituição encaminhadora	Modalidade de atendimento	Gestor de caso	Admissão	Responsável	Idade do(a) cuidador(a) principal	Gênero do(a) cuidador(a) principal	Tipologia de Família	Número de filhos(as)	Idade da criança/jovem	Gênero respectivo
1	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	DEZEMBRO/2018	MÃE	32 anos	Feminino	Reconstituída	3	14 anos/11 anos/7anos	Fem/masc/masc
2	Cessado	RLIS - IPSS	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	DEZEMBRO/2018	MÃE	58 anos	Feminino	Nuclear	1	17 anos	Feminino
3	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	DEZEMBRO/2018	AMBOS	36 anos	Feminino	Reconstituída	1	11 anos	Feminino
4	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	DEZEMBRO/2018	PAI	47 anos	Masculino	Monoparental	2	15 anos/4 anos	Fem/masc
5	Cessado	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica X	DEZEMBRO/2018	AVÓ MATERNA	56 anos	Feminino	Alargada	1	10 anos	Feminino
6	Em atendimento	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica X	DEZEMBRO/2018	MÃE	30 anos	Feminino	Reconstituída	1	9 anos	Feminino
7	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	DEZEMBRO/2018	MÃE	26 anos	Feminino	Alargada	1	6 anos	Masculino
8	Em atendimento	RLIS - IPSS	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica X	DEZEMBRO/2018	TIA MATERNA	37 anos	Feminino	Alargada	2	15 anos/13anos	Fem/fem
9	Em atendimento	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	DEZEMBRO/2018	AMBOS	50 anos	Feminino	Nuclear	1	10 anos	Masculino
10	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	DEZEMBRO/2018	MÃE	28 anos	Feminino	Monoparental	1	5 anos	Masculino
11	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JANEIRO/2019	MÃE	33 anos	Feminino	Alargada	1	2 anos	Masculino
12	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	JANEIRO/2019	AMBOS	32 anos	Feminino	Reconstituída	2	11 anos/4anos	Masc/fem
13	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JANEIRO/2019	AMBOS	50 anos	Feminino	Reconstituída	2	17 anos/14 anos	Masculino
14	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JANEIRO/2019	AMBOS	45 anos	Feminino	Alargada	1	10 anos	Feminino
15	Em atendimento	CPCJ	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	JANEIRO/2019	MÃE	50 anos	Feminino	Alargada	1	16 anos	Masculino
16	Em atendimento	Tribunal	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JANEIRO/2019	AMBOS	37 anos	Masculino	Reconstituída	1	12 anos	Feminino

17	Em atendimento	Instituição Escolar	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	FEVEREIRO/2019	MÃE	51 anos	Feminino	Monoparental	1	15 anos	Masculino
18	Cessado	RLIS - IPSS	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	FEVEREIRO/2019	MÃE	46 anos	Feminino	Monoparental	2	18 anos/18 anos	Fem/fem
19	Cessado	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	FEVEREIRO/2019	AMBOS	21 anos	Feminino	Reconstituída	1	4 anos	Masculino
20	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	FEVEREIRO/2019	MÃE	40 anos	Feminino	Monoparental	2	12 anos/9 anos	Fem/fem
21	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	MARÇO/2019	AMBOS	32 anos	Feminino	Reconstituída	1	14 anos	Masculino
22	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	FEVEREIRO/2019	MÃE	35 anos	Feminino	Reconstituída	1	11 anos	Masculino
23	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	FEVEREIRO/2019	AMBOS	36 anos	Feminino	Reconstituída	1	14 anos	Masculino
24	Cessado	Instituição da Área Social	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica Y	MARÇO/2019	AMBOS	56 anos	Feminino	Nuclear	1	16 anos	Feminino
25	Cessado	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	FEVEREIRO/2019	MÃE	43 anos	Feminino	Reconstituída	2	16 anos/13 anos	Fem/fem
26	Em atendimento	Instituição da Área Social	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica X	MARÇO/2019	AMBOS	31 anos	Feminino	Nuclear	1	6 anos	Feminino
27	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	MARÇO/2019	MÃE	31 anos	Feminino	Reconstituída	1	13 anos	Feminino
28	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	MARÇO/2019	PAI	36 anos	Masculino	Monoparental	1	10 anos	Masculino
29	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	MARÇO/2019	AMBOS	31 anos	Feminino	Reconstituída	1	9 anos	Feminino
30	Em atendimento	RLIS - IPSS	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica X	MARÇO/2019	MÃE	31 anos	Feminino	Nuclear	1	6 anos	Feminino
31	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	MARÇO/2019	AMBOS	37 anos	Feminino	Monoparental	1	3 anos	Masculino
32	Cessado	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica Y	MARÇO/2019	AMBOS	43 anos	Feminino	Monoparental	1	11 anos	Masculino
33	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	MARÇO/2019	PAI	60 anos	Masculino	Monoparental	1	12 anos	Masculino
34	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	ABRIL/2019	AMBOS	30 anos	Feminino	Reconstituída	2	12 anos/2 anos	Masc/masc
35	Em atendimento	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	ABRIL/2019	AMBOS	41 anos	Feminino	Nuclear	3	11 anos/8 anos/7 anos	Masculino
36	Cessado	CPCJ	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	MAIO/2019	AMBOS	32 anos	Feminino	Reconstituída	1	10 anos	Masculino
37	Cessado	RLIS - IPSS	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	ABRIL/2019	MÃE	35 anos	Feminino	Monoparental	2	13 anos/1 ano	Masc/masc

38	Cessado	RLIS - IPSS	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	MAIO/2019	MÃE	43 anos	Feminino	Monoparental	1	9 anos	Masculino
39	Em atendimento	Própria família	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	MAIO/2019	AMBOS	40 anos	Feminino	Monoparental	1	7 anos	Masculino
40	Em atendimento	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica X	MAIO/2019	MÃE	48 anos	Feminino	Monoparental	1	1 ano	Masculino
41	Cessado	Instituição Escolar	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	MAIO/2019	MÃE	34 anos	Feminino	Monoparental	1	8 anos	Masculino
42	Em atendimento	CPCJ	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	MAIO/2019	MÃE	35 anos	Feminino	Monoparental	1	7 anos	Masculino
43	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	MAIO/2019	MÃE	45 anos	Feminino	Monoparental	1	9 anos	Masculino
44	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	MAIO/2019	AVÓ MATERNA	41 anos	Feminino	Alargada	1	2 anos	Feminino
45	Em atendimento	CPCJ	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	JUNHO/2019	MÃE	38 anos	Feminino	Reconstituída	1	15 anos	Masculino
46	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JUNHO/2019	AMBOS	33 anos	Feminino	Alargada	1	10 anos	Feminino
47	Em atendimento	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	JULHO/2019	AMBOS	26 anos	Feminino	Nuclear	2	7 anos/6 anos	Masc/masc
48	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	JUNHO/2019	MÃE	42 anos	Feminino	Monoparental	2	16 anos/12 anos	Fem/fem
49	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JULHO/2019	AMBOS	44 anos	Masculino	Reconstituída	1	12 anos	Masculino
50	Cessado	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	JUNHO/2019	AMBOS	25 anos	Feminino	Alargada	1	3 anos	Masculino
51	Em atendimento	EMAT	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica X	JULHO/2019	AMBOS	32 anos	Feminino	Alargada	2	13 anos/11 anos	Fem/fem
52	Em atendimento	EMAT	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	JULHO/2019	MÃE	53 anos	Feminino	Reconstituída	1	17 anos	Feminino
53	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JULHO/2019	MÃE	32 anos	Feminino	Monoparental	1	7 anos	Masculino
54	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	AGOSTO/2019	TIA MATERNA	44 anos	Feminino	Alargada	1	15 anos	Masculino
55	Em atendimento	EMAT	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica Y	AGOSTO/2019	AMBOS	43 anos	Feminino	Reconstituída	1	7 anos	Masculino
56	Em atendimento	Instituição da Área Social	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica Y	SETEMBRO/2019	AMBOS	37 anos	Feminino	Nuclear	6	14 anos/11 anos/3 anos/3 anos/9 meses/9 meses	Fem/masc/masc/masc/masc/masc
57	Em atendimento	EMAT	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	OUTUBRO/2019	MÃE	45 anos	Feminino	Monoparental	2	14 anos/14 anos	Masc/masc
58	Cessado	Instituição da Área Social	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	OUTUBRO/2019	PAI	49 anos	Masculino	Monoparental	1	16 anos	Feminino

59	Em atendimento	Tribunal	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica X	OUTUBRO/2019	MÃE	30 anos	Feminino	Monoparental	1	9 anos	Masculino
60	Em atendimento	EMAT	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	OUTUBRO/2019	MÃE	46 anos	Feminino	Monoparental	1	5 anos	Feminino
61	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	OUTUBRO/2019	PRIMA	44 anos	Feminino	Alargada	1	3 anos	Feminino
62	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	NOVEMBRO/2019	AMBOS	35 anos	Masculino	Reconstituída	1	6 anos	Feminino
63	Cessado	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica Z	JANEIRO/2020	AMBOS	43 anos	Feminino	Nuclear	3	16 anos/12 anos/9 anos	Fem/fem/masc
64	Em atendimento	Instituição da Área Social	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	DEZEMBRO/2019	AMBOS	37 anos	Feminino	Monoparental	2	13 anos/1 ano	Masc/masc
65	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	DEZEMBRO/2019	AMBOS	42 anos	Feminino	Monoparental	1	6 anos	Feminino
66	Em atendimento	Instituição da Área Social	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica Z	JANEIRO/2020	PAI	49 anos	Masculino	Monoparental	1	16 anos	Feminino
67	Em atendimento	Instituição da Área Social	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Z	DEZEMBRO/2019	MÃE	43 anos	Feminino	Monoparental	2	8 anos/4 anos	Fem/fem
68	Em atendimento	Instituição da Área Social	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica Y	FEVEREIRO/2020	MÃE	40 anos	Feminino	Monoparental	1	11 anos	Masculino
69	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JANEIRO/2020	AMBOS	49 anos	Feminino	Monoparental	1	15 anos	Masculino
70	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	JANEIRO/2020	MÃE	21 anos	Feminino	Alargada	1	2 anos	Masculino
71	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Z	JANEIRO/2020	MÃE	36 anos	Feminino	Alargada	2	11 anos/10 anos	Masc/fem
72	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	FEVEREIRO/2020	MÃE	43 anos	Feminino	Monoparental	1	6 anos	Feminino
73	Em atendimento	Instituição da Área Social	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica Y	JANEIRO/2020	AVÓ	52 anos	Feminino	Alargada	1	14 anos	Masculino
74	Em atendimento	CPCJ	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	FEVEREIRO/2020	AMBOS	49 anos	Feminino	Nuclear	1	16 anos	Masculino
75	Em atendimento	Instituição Escolar	PF - PRESERVAÇÃO FAMILIAR	Técnica W	FEVEREIRO/2020	AMBOS	34 anos	Feminino	Nuclear	1	8 anos	Masculino
76	Em atendimento	EMAT	PEF - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR	Técnica W	FEVEREIRO/2020	MÃE	22 anos	Feminino	Reconstituída	1	5 anos	Masculino

Fonte: elaborado pela autora.